



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.978, DE 06 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.828.504,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e quatro reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361. 0024.2003 Ações pedagógicas complementares

| | | |
|--|-------|--------------|
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA | 02262 | 6.887.741,00 |
|--|-------|--------------|

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.365. 0007.2003 Ações pedagógicas complementares

| | | |
|--|-------|--------------|
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA | 02262 | 2.860.728,00 |
|--|-------|--------------|

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.366. 0017.2007 Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA | 02262 | 80.035,00 |
| | TOTAL | 9.828.504,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361. 0024.2003 Ações pedagógicas complementares

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| 449040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA | 02262 | 9.828.504,00 |
| | TOTAL | 9.828.504,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de julho de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.979, DE 06 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.241. 0005.2073 Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos

| | | |
|---|--------------|------------------|
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 88.000,00 |
| | TOTAL | 88.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.241. 0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor

| | | |
|---|--------------|------------------|
| 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 88.000,00 |
| | TOTAL | 88.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de julho de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

LEI N.º 5.126, de 06 de julho de 2021.*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências."*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER. Que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

| | | | |
|---|---|-------------|------|
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.001. Gabinete do Secretário de Saúde | | | |
| 09.001.10.122.0026.1.034 MELHORIA DA GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.001. Gabinete do Secretário de Saúde | | | |
| 09.001.10.122.0026.1.034 MELHORIA DA GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.001. Gabinete do Secretário de Saúde | | | |
| 09.001.10.122.0026.1.034 MELHORIA DA GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 09.008.10.301.0006.1.002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 09.008.10.301.0006.1.017 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 09.008.10.301.0006.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 09.008.10.301.0006.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0003.1.028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0003.1.028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0003.1.028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0003.1.028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0003.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |

| | | | |
|--|---|-------------|------|
| 09.009.10.302.0003.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0003.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0003.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.1.002 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.1.017 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.1.017 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.1.017 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.1.017 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0023.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.011. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 09.011.10.304.0033.1.022 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.011. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 09.011.10.304.0033.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.011. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 09.011.10.304.0033.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.011. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 09.011.10.304.0033.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 05.800.0000 | 1,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |

09.011. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

09011.10.304.0033.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| | |
|--------------|--------------|
| 05.800.0000 | 1,00 |
| TOTAL | 29,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de julho de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****07.07.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3053/21 - EXONERAR, A PEDIDO, TEREZA ISOLINA RITA, 157.075 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3054/21 - EXONERAR, A PEDIDO, TAMIRE SANTOS VICENTE, 194.391 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3055/21 - EXONERAR, A PEDIDO, THAIS DE MARCHI ROGANA, 193.894 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3056/21 - EXONERAR, A PEDIDO, JANETE BEZERA DA SILVA FRANÇA, 196.573 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3057/21 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO COLLI PIROZZI, 128.374 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3058/21 - EXONERAR, A PEDIDO, BARBARA MORAES FERNANDES CRUZ, 180.144 do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3059/21 - EXONERAR, A PEDIDO, AMALIA EID DOS SANTOS, 181.059 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3060/21 - EXONERAR, A PEDIDO, EUZIRA DE SOUSA SANTOS MOREIRA, 196.243 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3061/21 - EXONERAR, A PEDIDO, MAGDA DE SOUZA PINTO, 178.606 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3062/21 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA CARMEL JUVINO, 195.909 do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3063/21 - EXONERAR, A PEDIDO, TEREZA CRISTINA DE SOUZA PRAZERES, 191.676 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3064/21 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA VIVIANE BATISTA DA SILVA, 191.444 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3065/21 - EXONERAR, A PEDIDO, LARISSA SIMIÃO SANTOS, 195.706 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3066/21 - EXONERAR, A PEDIDO, SILMARA DE BRITO SILVA, 189.432 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 3067 / 2021 - DISPENSAR DO PONTO o servidor CRISTIANO MAGNNON ALBINO – MATRÍCULA 132.928 para fazer parte da delegação da equipe de **GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA – DOHA / QATA**, no período de 28/06 a 16/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 2774 / 2021, publicada em 18 de junho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** , para compor o **Conselho de Contribuintes**, os membros abaixo relacionados, em substituição aos designados através da Portaria n° 1492/2020, publicada em 25 de setembro de 2020.

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Conselheiro Titular: Neylton Rodrigues Soares
Conselheiro Suplente: Basílio Teodoro Rodrigues Caruso
Conselheiro Titular: Vinícius Magalhães Gonçalves
Conselheiro Suplente: Fábio Sergio Negrelli
Conselheiro Titular: Julia Morato de Souza Bragança
Conselheiro Suplente: Diego da Costa Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 2911/21, publicada em 23 de junho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, JEFERSON ALVES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - SUL** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria n° 2912/21, publicada em 23 de junho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MIRELA VALES DE JESUS, RG. 19.315.415-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - SUL**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2974 / 2021, publicada em 30 de junho do ano em curso, leia-se “DISPENSAR DO PONTO” os servidores DENIS LORENZO – MATRÍCULA 188.952, ARNALDO VECCHI – MATRÍCULAS 96.992, LEANDRO QUEDAS CAMINHA – MATRICULA 96.998 e BRUNO WILLIANS GANDOLFI DE OLIVEIRA – MATRICULA 177.337 para participar do “CAMPEONATO PAULISTA ABSOLUTO DE NATAÇÃO / PAULISTÃO FAP DE INVERNO”, na Cidade de Bauru / SP, no período de 14 a 18/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 27.065/2019; Termo de Aditamento nº 130/2021 ao Contrato nº 069/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: Acrescentar ao Contrato nº 069/2020 a quantia de R\$ 2.307.158,65 (dois milhões, trezentos e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 15,95% (quinze vírgula noventa e cinco por cento) do Contrato original, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 1.976 e 2.003, parecer jurídico às fls. 1.991/1.993 e 2.006/2.007 e autorização do Senhor Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.010; Valor total de R\$ 2.307.158,65 (dois milhões, trezentos e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Processo: 05.955/2020; Termo de Prorrogação nº 128/2021 ao Contrato nº 100/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **COMUNIDADE TEOLOGICA AMOR E VERDADE**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 100/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contada de 01 de maio de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 161/162, e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, acostada a fl. 160 e 170; Valor total R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 043/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.128/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 189.489, por violar o artigo 3º, incisos II, IV e XII; artigo 4º, incisos II, III e XII e artigo 15, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 30 de junho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 044/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.356/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 95.528, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 06 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 258/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.902/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 259/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.897/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 260/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.896/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 261/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.894/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 262/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.891/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.157 / 2021****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, em favor da empresa RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – CNPJ nº 04.436.006 / 0001-67, no valor de R\$ 402.406,25 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 01.05 a 31.05.2021.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 05 de julho de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

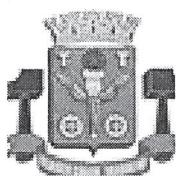
Assunto: **Tornar nula** a Publicação de ATO DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, na Edição da Imprensa Oficial do Município nº 2.068 de 02/07/2021, pagina 36, referente ao despacho do Processo Administrativo 20.219/2021.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

Osasco, 07 de julho de 2021.

*Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE SECRETÁRIO**

Osasco, 25 de Junho de 2021.

Ofício: 10/2021

Ref. Implantação do Sebrae Aqui

O Município de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal, Sr. Jose Carlos Vido, encaminha o presente ofício a fim de demonstrar seu interesse na implantação do Posto de Atendimento SEBRAE Aqui, em nosso território.

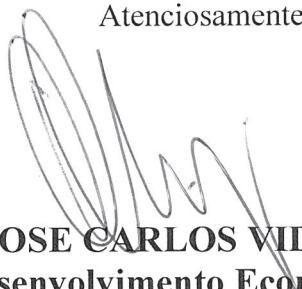
Informamos que tomamos conhecimento das contrapartidas municipais, em especial acerca de infraestrutura e pessoas, e ratificamos nosso compromisso com a implementação da Lei Geral das MPE's.

Tal iniciativa está alinhada à gestão eficiente e responsável que dá velocidade ao processo de abertura e licenciamento de empresas, desburocratiza, aumenta a arrecadação e gera emprego e renda.

Aguardamos a análise e retorno para que possamos iniciar nosso processo de implantação.

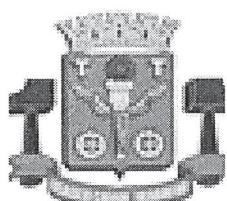
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Plano de Trabalho PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

1- Objeto

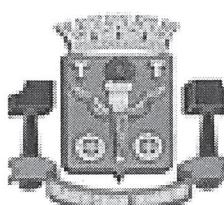
Trata-se de propostas oferecidas pelo Sebrae para a realização do Programa de Desenvolvimento Local (PDL) dentro do Programa Osasco Empreendedora, com base nos pilares de Sustentabilidade, Crescimento, Competividade e da sinergia entre Sebrae, prefeitura e entes da Governança, que será composta por representantes de diversos setores da sociedade.

Por meio da aplicação de metodologia, que contempla um diagnóstico considerando a realidade e as duas especificidades do município de Osasco, bem como o do mercado local, serão propostas ações específicas, identificadas e construídas durante a execução das seis primeiras etapas da metodologia do PDL e devidamente cumpridas e medidas nas fases iniciais. O PDL não contempla aporte financeiro pelas partes envolvidas.

2- Justificativa

Com o objetivo de promover o enfrentamento dos impactos econômicos, decorrentes das consequências da pandemia da Covid-19, foi lançado, em abril de 2020. O Osasco Empreendedora em que a Prefeitura de Osasco uniu esforços a entidades empresariais e sindicais, instituições do Sistema S, organizações da sociedade civil, empresas, autarquias e ao Poder legislativo para ajudar neste cenário de retração da economia mundial, incluindo a brasileira, bem como o aumento do desemprego, além das projeções futuras de redução dos postos de trabalho.

Dessa forma, o Osasco Empreendedora tem o propósito de interagir todos os setores, especialmente os voltados à área econômica, para acolher os empresários e empreendedores; investir na cultura empreendedora desde a base, além de estímulo ao Novo Empreendedorismo no município. É imprescindível a união de esforços para fomentar o empreendedorismo, a inovação e a competitividade dos pequenos negócios com ações e diretas e com ações indiretas para os médios e grandes negócios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

O Sebrae, já integrante desde o início do Osasco Empreendedora, ciente da necessidade de mitigar os efeitos econômicos da pandemia, propõe ao poder público municipal, em parceria com os outros setores da cidade, sem repasses de recursos financeiros, o PDL (Programa de Desenvolvimento Local), com o propósito de alcançar alguns benefícios, como aumento do faturamento das empresas, redução dos custos e desperdícios, inovação, geração de renda, solidificação de governança, círculo virtuosos do Capital e sedimentação do ambiente de fomento ao empreendedorismo e a inovação.

O PDL, conforme descrito nas etapas deste Plano de Trabalho, prevê atividades para resultar em um diagnóstico que, posteriormente, contribuirá para a definição das principais ações, público-alvo a ser atingido e, também, a busca por indicadores com resultados estratégicos para os setores econômicos locais e regionais, bem como para medição inicial e final do PDL

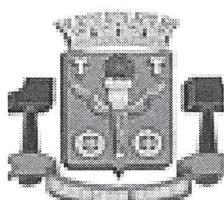
Trata-se de um importante apoio ao desenvolvimento do município em virtude de conciliar demandas e necessidades prioritárias da realidade atual a partir de um diagnóstico construído entre Sebrae, Prefeitura de Osasco e Governança (demais setores da sociedade, com interesse em fortalecer este Programa, que serão mapeados em uma das atividades do PDL.

3 – Etapas

A metodologia do Programa de Desenvolvimento Local apresentada pelo Sebrae é composta por nove etapas e serem concluídas entre o período de março a junho de 2022.

O processo inicia-se com o **Levantamento de dados do município**, realizado pelo Sebrae por meio da consulta a dados públicos no mês de março. Ainda no mesmo mês de junho. Ainda no mesmo mês, o **Mapeamento da Governança do Município** será elaborado pelo Sebrae, juntamente com a Prefeitura do município para definir as entidades mencionadas no presente objetivo deste plano.

A **Aplicação da ferramenta diagnóstica** acontecerá em seguida, no período de junho a julho de 2021, tendo como colaboração do Sebrae, da Prefeitura de Osasco e dos entes da Governança para identificar as principais particularidades empreendedoras do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

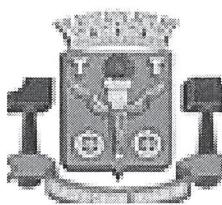
O intervalo de Julho até agosto contemplará o Evento de Apresentação do resultado do diagnóstico, a ser elaboradora por meio da parceria entre o Sebrae, Prefeitura e Governança.

O Plano de Desenvolvimento Local estabelece também que, no mês de agosto haverá a realização do Evento para criação de agenda, grupos de trabalho e responsáveis para, posteriormente, elaborar a criação e realizar os **Encontros dos grupos de trabalho** para definição de ações e indicadores, sendo três por grupo. Ambas etapas terão como responsáveis todos os entes envolvidos.

Para a **Implantação das ações**, estima-se que o Sebrae, Prefeitura e Governança, iniciarão as efetivas atividades em agosto de 2021 e as findarão no mês de junho de 2022

Ações do PDL

- **Políticas Públicas**
- **Implantação e manutenção da Sala do Empreendedor:** sensibilizar e orientar os municípios quanto à implementação de espaços de atendimento centralizado ao empreendedor, em que sejam oferecidos serviços como consulta prévia de viabilidade de localização, abertura e legalização empresarial, orientações quanto à participação de MPE nas compras governamentais, promoção de cursos e capacitações oferecidos pelo Sebrae-SP e demais parceiros.
- **Agentes de Desenvolvimento:** O trabalho da UPP está voltado ao fomento à nomeação e capacitação dos agentes de desenvolvimento dos municípios paulistas. Esta é uma figura criada pela LC 123/2006 que tem como função articular ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial. Este tema possui três produtos para capacitar servidores públicos nomeados como Agentes de Desenvolvimento nos municípios, sendo: Políticas Públicas de incentivo aos pequenos negócios- EAD com duração de 3 horas, Estratégia de Desenvolvimento local para agentes públicos (Módulo Intermediário) com carga horária de 12h e Estratégia de Desenvolvimento local para agentes públicos (Módulo Avançado) com carga horária de 16 horas, que se encontra em processo de revisão atualmente.
- **Rede simples:** a UPP trabalha em articulação com municípios paulistas visando sensibilizá-los e orientá-los quanto à importância da simplificação dos processos de abertura e legalização empresarial. Oferece ainda as seguintes oficinas: Consulta de viabilidade de localização - carga horária de 4h



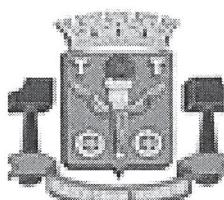
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Registro empresarial - carga horária de 4h

Licenciamento - carga horária de 8h

- **Compras Governamentais:** ampliação de mercado para as MPE por meio das compras governamentais. Que as compras sejam vistas como instrumento efetivo de desenvolvimento local. O curso que sensibiliza e prepara os órgãos públicos para comprar das MPEs tem duração de 12h e é ministrado pela equipe da UPP. Já o curso destinado às MPEs tem carga horária de 25h e pode ser realizado pelos ERs.
- **Agricultura familiar:** Por meio de chamada pública, no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Este tema possui dois produtos voltados para os servidores públicos envolvidos no processo de aquisição de alimentos para a merenda escolar municipal no âmbito do PNAE, a saber: Compras Governamentais: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – EAD com carga horária de 3 horas, e ainda, a oficina Compras Governamentais: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar com duração de 6 horas.
- **Capital Financeiro**
- **Crédito Orientado:** a fim de alavancar o investimento produtivo dos microempreendedores individuais, de microempresas e empresas de pequeno porte participantes de ações do Sebrae-SP como trilhas vocacionais/de segmento, produtos de atendimento estruturado como Empretec, Sebrae Mais, entre outros.
- **Cultura Empreendedora**
- **JEPP:** o Programa JEPP capacita professores da rede pública e privada para que possam implementar a metodologia do JEPP nas disciplinas do ensino fundamental, com o objetivo de estimular e desenvolver os comportamentos empreendedores. A capacitação dos professores tem carga horária de 30h em EAD e 8h presencial (realizada pelo ER).
- **Crescendo e Empreendendo:** direcionado para os estudantes do ensino médio, que visa a busca de soluções empreendedoras, atuação com autonomia e colaboração, além de possibilitar a avaliação da condição atual e a partir disso, o participante poderá tomar decisões quanto à possíveis mudanças. Possui 12h de capacitação, realizada pelos ERs, diretamente aos jovens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Previsão de aplicação da metodologia para 12 escolas municipais em 2021

Previsão de aplicação da metodologia para 40 escolas municipais em 2022

Cobrir toda a rede de ensino municipal em 3 anos com a metodologia

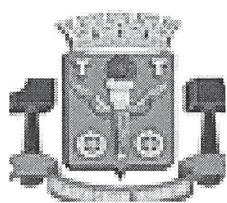
6.4 Instituições de Suporte/ Sociedade Civil Organizada

- **Projetos Vocacionais:** projetos estruturados que atendem os seguintes critérios:
 - Setorial/territorial: densidade relevante no território e/ou vocação territorial estratégica; podem ser firmados com entidades como Associações, Sindicatos Patronais, Cooperativas, Institutos, Fundações e/ou arregimentando grupos de empresas e empreendedores diretamente no território;
 - Institucional: ao menos um “player” de relevância envolvido (prefeitura, empresa privada, cooperativa, associação, entidade, etc.);
 - Educacional: necessário uma trilha de educação continuada;
 - Mercado/tecnologia: pelo menos uma ação de mercado ou tecnologia;
 - Sebraetec: O Programa SEBRAETEC tem como objetivo tornar as MPEs mais competitivas por meio da integração dos eixos de gestão empresarial, tecnologia, acesso ao mercado e serviços financeiros, além de promover a inovação e cultura empreendedora.

Previsão de execução de projetos para públicos prioritários

- **Sebrae Aqui:** Canal de atendimento fruto de parceria entre o SEBRAE-SP e Entidades parceiras existentes nos municípios (Prefeitura, Associação Comercial entre outros), cujo objetivo é o de aproximar o SEBRAE-SP dos empreendedores locais, ampliar a competitividade dos pequenos negócios e fomentar a economia local através do desenvolvimento de cadeias produtivas.
Previsão de implantação até dezembro de 2021 e de 1 SEBRAE AQUI
Previsão de implantação até dezembro de 2022 de 2 SEBRAE AQUI

Propõe-se que o Sebrae realize a penúltima etapa do Plano, ou seja a **Medição dos resultados** em janeiro de 2022. Ressaltando que iremos dar continuidade nas ações em 2022 para ações de cultura empreendedora e Implantação do SEBRAE AQUI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

E, por fim em janeiro de 2022, todos os entes envolvidos oferecerão o Evento de Fechamento dos programas com a apresentação dos resultados.

4-Recursos Financeiros

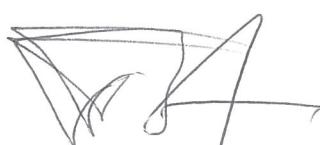
O PDL não prevê repasse de recursos financeiros, razão pela qual não haverá cronograma de desembolso.

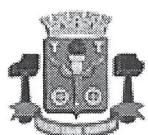
5- Previsão de Início/Fim

Estima-se que a execução do referido Plano de Desenvolvimento Local terá início em Julho de 2021 e com conclusão Julho em 2022.

Osasco, 25 de Junho de 2021.


Prefeitura de Osasco - SEDEI
Jose Carlos Vido – Secretário Municipal
Proponente


Thiago Alexandre Brandão Farias
Gerente Regional de Osasco
Sebrae - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

Ref.: **MEMO DFCU /SEDEI Nº 072 / 2021**

Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

Despacho:

01) Foi DETERMINADO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas dos seguintes estabelecimentos comerciais:

| | | |
|----|--|-----------------------|
| 01 | OFF BAR LTDA – RUA SÃO MAURÍCIO,451 – KM 18 | Lacrado em 01/07/2021 |
| 02 | BIG BAR – RUA GENERAL NEWTON ESTILLAC LEAL, 745 – QUITAÚNA | Lacrado em 02/07/2021 |
| 03 | BAR DO DUQUE – RUA DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, 167 – KM 18 | Lacrado em 02/07/2021 |
| 04 | PIT STOP DO CIPAVA ADEGA – RUA ARTELINDA RUGGERI DADDATO, 41 – JD. CIPAVA | Lacrado em 02/07/2021 |
| 05 | NOVA CAPELINHA PIZZARIA – RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 341 – JD. HELENA MARIA | Lacrado em 03/07/2021 |

02). Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 05 de julho de 2021.



JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

Ref.: **MEMO DFCU /SEDEI Nº 074 / 2021**

Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

Despacho:

01) Foi DETERMINADO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas dos seguintes estabelecimentos comerciais:

| | | |
|----|---|------------------------------|
| 01 | CASA DO NORTE EDU GUEDES – Rua Espírito Santo, 691 – Jd. Rochdale | Lacrado em 03/07/2021 |
| 02 | BAR ENCONTRO DOS AMIGOS – Rua Agudos, 616 – Jd. Rochdale | Lacrado em 03/07/2021 |
| 03 | RESTAURANTE E LANCHONETE GIOVANA – EIRELLI – Rua Agudos, 384- Jd. Rochdale | Lacrado em 03/07/2021 |
| 04 | RESTAURANTE COSTELA BAR – AV. CRUZEIRO DO SUL, 1701 – Jd. Rochadalle | Lacrado em 04/07/2021 |

02). Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 06 de julho de 2021.



JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 010.773/2021

Interessado: Francisco Salustiano da Silva

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “ **Bar** ”, localizado na Rua Artur Friedenreich, 346 – Vila Ayrosa - Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 011.296/2021

Interessado: Marcos Gabriel Pereira dos Santos

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “ADEGA LOS CHICOS”, localizado na Avenida Benedito Alves Turíbio, 297 – Jardim Padroeira - Osasco.

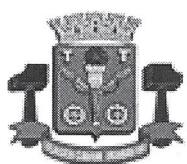
02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2021.



JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

- 009110/2020 RENATA ALVES VIEIRA
- 009115/2020 CONTAJE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
- 009117/2020 THIAGO CAVALCANTE
- 009255/2020 GUSTAVO FERREIRA ROCHA
- 009025/2020 LEANDRO FERNANDO RIBEIRO
- 004097/2019 COLÉGIO A TURMA DA LU UNIDADE I EIRELLI

CONCESSÃO DE LICENÇA – COMERCIO AMBULANTE “INDEFERIDO”

- 010849/2020 TATIANE DOS SANTOS ALVES
- 018806/2020 WILLIAN SANTANA CAMARGO
- 010792/2021 ROBERTO SILVA GUIMARÃES

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**PUBLICAR POR OMISSÃO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 673/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.511/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

PUBLICAR POR OMISSÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 703/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.028/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.

VALOR: R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

PUBLICAR POR OMISSÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 704/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.028/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: ANDRE PANINI ABISSU.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PUBLICAR POR OMISSÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 707/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.028/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 878/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.616/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ 283.572,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1255/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.146/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos.

VALOR: R\$ 186.045,00 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 034/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.579/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 285.587,83 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.617/2021

INTERESSADO: Secretaria de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Contratação de Treinamento e Capacitação

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 25 inc. II da Lei 8.666/1993, AUTORIZO a contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 1.928,00 (Hum mil, novecentos e vinte e oito reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) do dia 05 de julho do ano em curso, leia-se:

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.881/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** A Prefeitura do Município de Osasco, entidade de direito público interno, estabelecida com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) – Vila Campesina – Osasco/SP, vem por meio desta, comunicar o cancelamento dos itens 2, 13, 17, 25, 28, 60 da Ata de Registro de Preços Nº 33/2021 - empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 04.013.164/0001-04**, sem aplicação de penalidade, com fulcro no artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013. Osasco, 02 de julho de 2021. Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva-

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.074/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 09.172.931/0001-41, pelo valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, devido ao Serviço de Manutenção em Equipamentos e Acessórios Odontológicos.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 07 de julho de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.815/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza hospitalar**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.641.257/0001-10, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de junho de 2021, pelo valor montante de **R\$ 331.629,87 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais, e oitenta e sete centavos)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 07 de julho de 2021.

**Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 4331/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA CAPACETE COM KITS DE ACESSÓRIOS PARA CÂMERAS DE AÇÃO.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados durante a fase interna e a fase externa do presente certame, para a empresa **CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL Ltda. – CNPJ 11.669.218/0001-50**, para o item: **CÂMERAS PARA CAPACETE COM KIT E ACESSÓRIOS PARA CÂMERA DE AÇÃO**, pelo valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) a unidade, totalizando o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para 07 (sete) unidades, conforme ata de realização da sessão pública anexo às fls. 409 a 412 dos autos do processo administrativo supracitado. Publique-se.

Osasco, 07 de julho de 2021.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

INTIMAÇÃO

Processo Disciplinar Nº 065/2019

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Angelo Aparecido Moitinho – OAB/SP 381.895 constituído pela servidora Alessandra Fernandes matrícula nº 190.840, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 20 de Julho de 2021, às 09:00 horas.**

Osasco, 02 de Julho de 2021.

FERNANDA SANTOS DA SILVA

Agente Disciplinar –CGGCMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

INTIMAÇÃO

Processo Disciplinar Nº 066/2019

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire,
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Gabriel Mendes Rodrigues – OAB/SP 345.442 constituído pela servidora Ana Paula Ferreira matrícula nº 110.276, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 21 de Julho de 2021, às 09:00 horas.**

Osasco, 02 de Julho de 2021.

FERNANDA SANTOS DA SILVA

Agente Disciplinar –CGGCMO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**Atos do Secretário**

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

| PROCESSO N º | NOME | PONTO/TÁXI |
|---------------------|----------------------|-------------------|
| 005925/2021 | CLEBER DO NASCIMENTO | 04 |

Osasco, 30 de junho de 2021.


LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN



COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

**CMTD COMPANHIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES DE OSASCO**
CNPJ: 55.513.279/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CMTD - Companhia Municipal de Transportes de Osasco

Contratada: Plena Saúde Ltda.

Processo 001/2021

Modalidade: Licitação

Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de convenio médico e hospitalar

Valor total: R\$ 122.040,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta centavos)

Prazo de vigência 12 (doze) meses

Data da assinatura: 03 de junho de 2021

Jair Anastacio
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTD COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ: 55.513.279/0001-07

Processo 001/2021

Modalidade: Licitação

Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de convenio médico e hospitalar

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 001/2021, após exame e apreciação da proposta da Licitação 001/2021, transcorridos os prazos do inciso VII do artigo 51 da Lei Federal 13.303/2016, sem qualquer interposição recursal, HOMOLOGO o resultado do certame e todo o procedimento licitatório e ADJUDICO a favor da empresa PLENA SAÚDE LTDA., o objeto desta licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Osasco, 20 de Maio de 2021

Atenciosamente,

Jair Anastácio
Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ATA DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2021****OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2021.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às 15 horas, na Av. Lázaro de Mello Brandão nº 140 – Campesina – Osasco na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município de Osasco, reuniu-se a Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sra. Aline Lins e a Comissão de Avaliação e Seleção designados pela Portaria 001/2021, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 2055 de 09/06/2021, estando presentes os membros: Silmara Francisco do Carmo, Daniela de Carvalho Calabrarro e Claudia Ribeiro Cunha, para realizar o julgamento dos documentos apresentados pela **MVT INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.156.429/0001-91** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DECORAÇÃO NATALINA 2021 N.º 001/2021**, conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 2056 de 11/06/2021.

Em prosseguimento aos trabalhos iniciados aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão após concluir a análise dos documentos e seguindo os critérios estabelecidos no Item 6 do edital de chamamento, procedeu ao seguinte julgamento:

| Critérios | Questões a serem consideradas | Pontuação | Elementos apresentados |
|--|--|-----------|--|
| Acréscimo de evento ou elemento animado. | Por dia de evento/elemento, que promova interação com o público visitante (1 ponto por dia de cada evento/elemento) | 04 | Trenzinho, Carrossel, Casa do Papai Noel e Palco |
| Adequação qualitativa e quantitativa do Projeto com novos objetos decorativos. | Por inclusão de objeto diferenciado que extrapole o mínimo quantitativo e/ou qualitativo exigido para o local e que se enquadre nos parâmetros admitidos. (1 ponto por objeto) | 05 | Atendeu todos os locais solicitados |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

| | | |
|---|---|---|
| Logística do projeto e respectivo impacto favorável nos prazos <p>Menor período de montagem, que anteceda o prazo máximo para entrega previsto para 06/12/2021.</p> <p>Montagem em 1 a 10 dias (5 pontos) Montagem em 11 a 20 dias (4 pontos) Montagem em 21 a 25 dias (3 pontos) Montagem em 26 a 30 dias (2 pontos) Montagem em 31 a 35 dias (1 ponto)</p> <p>OBS: a Montagem em 35 a 45 dias não acrescenta pontuação e o prazo máximo será de 45 dias.</p> | 05 | Informou prazo de montagem de 09 dias entre 25/11/2021 a 03/12/2021 |
| PONTUAÇÃO FINAL: 14 pontos | | |

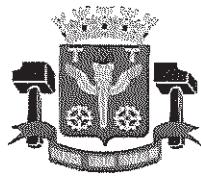
Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que foi lida e segue assinada pelos presentes nesta Sessão.

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Silmara Francisco do Carmo _____
 Daniela de Carvalho Calabraró _____
 Claudia Ribeiro Cunha _____

Aline Lins

Presidente FSS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**PORTARIA N° 300/2021**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o reconhecimento da disparidade entre vencimentos de cargos iguais;

Considerando que não há, aqui, tratativa de eventual equiparação salarial;

Considerando a possibilidade de correção administrativa por meio de edição de ato administrativo, nos termos do parecer ofertado nos autos do processo IPMO 1648/2021.

RESOLVE:

1- A partir de 01.07.2021, determinar a estipulação dos vencimentos de Diretor de Benefícios nos mesmo moldes e valores correspondentes aos vencimentos dos demais cargos similares.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01.07.2021

3 – Publique-se, registre-se e cumpra-se

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 283/2020****Osasco, 30 de junho de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **TANIA MARA FERREIRA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 130.659, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019; Art. 39 da LC nº 124/2004 c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2998/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 281/2021

Osasco, 30 de junho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **EDI FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 91.457, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 36 da EC 103/2019 e artigo 38, incisos I, II e III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2655/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 280/2021****Osasco, 30 de junho de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **WANIA MARIA BLANCO DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, matrícula da PMO nº 100.313, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019 c/c EC 41/2003; artigo 39 da LC 124/2004 c/c Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2378/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967**Portaria nº 268/2021****Osasco, 23 de junho de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ANTONIA BEZERRA PATRICIO CALIXTO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ADJUNTO 21 HORAS, matrícula da PMO nº 94.012, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019; Art. 1º e 15º da Lei Federal 10887/2004 e artigo 37, incisos I, II e III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2654/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**Portaria nº 269/2021****Osasco, 28 de junho de 2021**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte em prol de Paulo Eustáquio de Andrade, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex-segurado (a) Marcia Ferreira de Andrade, ocorrido em 02/03/2021, com base na fundamentação do Artigo 12, inciso I, da Seção II, arts 54 da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004 e EC 41/2003, c/c Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos, retroagindo a 02/03/2021, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0816/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 270/2021

Osasco, 28 de junho de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte em prol de Selma Regina Passianoto Lima, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex-segurado (a) Manoel Ferreira de Lima, ocorrido em 13/05/2021, com base na fundamentação do Artigo 12, inciso I, da Seção II, arts 54 da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004 e EC 41/2003, c/c Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos, retroagindo a 13/05/2021, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1279/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 271/2021

Osasco, 29 de junho de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte em prol de Luzia Carra Bergamini, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex-segurado (a) Osvaldo Bergamini, ocorrido em 16/12/2020, com base na fundamentação do Artigo 12, inciso I, da Seção II, Artigo 54 da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004 e EC 41/2003, c/c Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o Artigo 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos, retroagindo a 31/05/2021, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 1335/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 272/2021

Osasco, 29 de junho de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte em prol de Lucia Aparecida Cavalcanti da Silva, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex-servidor(a) Antonio Cavalcanti da Silva, ocorrido em 30/05/2021, com base na fundamentação do Artigo 12, inciso I, da Seção II, Artigo 54 da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004 e EC 41/2003, c/c Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos, retroagindo a 30/05/2021, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1354/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 273/2021

Osasco, 29 de junho de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte em prol de Severino Mendes da Silva, em caráter vitalício, e a Maria Luiza Ferreira Silva (filha da falecida) (23/03/2021 até 30/11/2023) em caráter transitório em virtude do falecimento da ex-servidora Gilma de Novaes Ferreira, ocorrido em 29/03/2021, com base na fundamentação do Artigo 12, inciso I, da Seção II, arts 54, 56 ,58, 60 e 63 da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004 e EC 41/2003, c/c Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos, retroagindo a 29/03/2021, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1053/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 275/2021

Osasco, 30 de junho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor (a) a **ELIZONETE DIAS SANTOS DO CARMO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB-I (27 horas), matrícula da PMO nº 82.996, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal; Art. 37 §§ 1º e 2º da LC 124/2004 c/c Art. 6º da EC 41/03 e artigo 36 da EC 103/2019, conforme Processo Administrativo 1423/2019.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 276/2021****Osasco, 30 de junho de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **LUZINEIDE BRITO SOUZA GOMES**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO nº 64.067, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal c/c Art. 3º da EC 47/05 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019 conforme Processo Administrativo 2256/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 277/2021

Osasco, 30 de junho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor a **PAULA ADRIANA MOURA DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo PEB I - 27h, matrícula da PMO nº 80.392, com base na média aritmética simples, sem paridade e integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 8º da Constituição Federal; EC nº 41/2003 c/c Art. 36 da EC 103/2019; Art 1º e Art. 15º da Lei Federal 10.887/2004; Art. 37 §§ 1º e 2º, incisos I, II e III e art. 77, incisos I e II , §§ 3º e 4º da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1548/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 278/2021

Osasco, 30 de junho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **RITA APARECIDA COSTA PARAJARA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO nº 20.918, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 6º da EC 41/03 e Art. 38, incisos I, II, III e IV da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2753/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

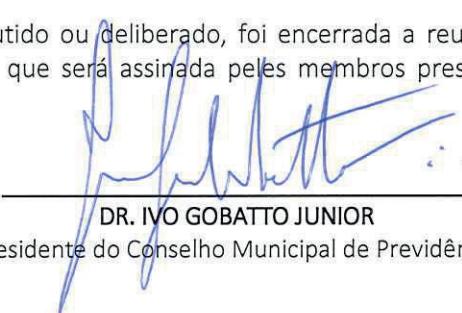


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 21/06/2021

GESTÃO 2020 – 2021

No dia 21 do mês de junho de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10h31, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19 foi realizada através da plataforma ZOOM, **DR. IVO GOBATTO JÚNIOR** (Presidente), conduziu a reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP. Reuniram-se os seguintes membros do conselho, **SRA. ELSA NATAL DE OLIVEIRA, SRA. REGIANE SANTO TREVELATO e SR. RICARDO TCHALIAN**. O Sr. Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião e constatando a insuficiência de quórum para deliberação, designou-se nova data para a reunião que ocorrerá dia 28/06/2021 às 10h00, com o que concordaram os demais membros presentes.

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h35 e lavrada esta ATA em única via que será assinada pelos membros presentes do Conselho Municipal de Previdência.


DR. IVO GOBATTO JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

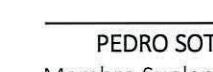

ELSA NATAL DE OLIVEIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

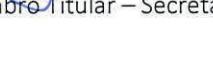

FRANCISCA JANILÚCIA R. DE ANDRADE
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

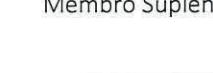

BATISTA DE SOUZA MOREIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

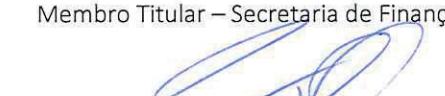
Membro Suplente – Câmara Municipal de Osasco


REGIANE SANTO TREVELATO
Membro Titular – Secretaria de Finanças

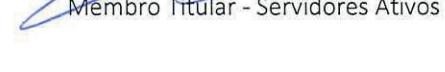

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Membro Suplente – Secretaria de Habitação


BRUNO MANCINI
Membro Titular – Secretaria de Finanças


LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
Membro Suplente - Secretaria de Planejamento e Gestão

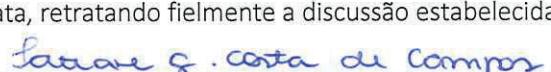

RICARDO TCHALIAN
Membro Titular - Servidores Ativos


JESSÉ DE CASTRO MORAES
Membro Suplente – Servidores Ativos


CÍCERO SIMÕES
Membro Titular – Servidores Inativos e Pensionistas


GERALDO JOSÉ BARBOSA
Membro Suplente – Servidores Inativos e Pensionistas

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.


Tatiane G. Costa de Campos

Secretaria do C.M.P.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 28/06/2021****GESTÃO 2020 – 2021**

No dia 28 do mês de junho de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10h03, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19 foi realizada através da plataforma ZOOM, DR. IVO GOBATTO JÚNIOR (Presidente), conduziu a reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP. Reuniram-se os seguintes membros do conselho, **SRA. ELSA NATAL DE OLIVEIRA, SRA. REGIANE SANTO TREVELATO, SR. LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, SR. RICARDO TCHALIAN, SR. JESSÉ DE CASTRO MORAES e SR. CÍCERO SIMÕES.** O Sr. Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião tendo como pauta: 1) Aprovação do Relatório Bimestral de Gestão Financeira (Abril à Maio/21); 2) Aprovação dos Extratos Mensais de Investimentos (Abril e Maio/21); 3) Aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos (Abril e Maio/21); 4) Aprovação da redução da Meta Atuarial 2021 para 5,45%; 5) Aprovação do Relatório de Controle Interno – 2º Semestre/2020; 6) Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial; 7) Aprovação do Relatório de Governança Corporativa 2020; 8) Informes: a) Dados parciais do Censo Previdenciário; b) Jetom; c) Cartilha de Benefícios;

Dando início aos itens da pauta: **1)** O Sr. Ricardo de C. S. Pereira (Diretor Financeiro) apresentou o Relatório Bimestral de Gestão Financeira, informando o comportamento do mercado nos meses de Abril/21 e Maio/21, reforçou a grande dificuldade para obter ganhos na Renda Fixa no médio e longo prazo, principalmente para atingir a meta atuarial estipulada, o que não condiz com as atuais taxas de retorno no Mercado Financeiro. Informou que o IPMO obteve 1,29% de rentabilidade, valor inferior à meta bimestral (IPCA + 5,88% = 2,09%), ainda reflexo da pandemia caudada pelo covid-19 em 2021 e inversão das taxas de juros (SELIC). Contudo, registrou um aumento de R\$ 18.475.008,58 em relação ao encerramento do bimestre anterior, totalizando R\$ 441.846.907,79 de Patrimônio Líquido. O relatório foi aprovado por unanimidade. **2)** Aprovado por unanimidade os Extratos Mensais de Investimentos dos meses de Abril/21 e Maio/21. **3)** Aprovado por unanimidade os Relatórios Mensais de Investimento dos meses de Abril/21 e Maio/21. **4)** Aprovada a Redução da Meta Atuarial para IPCA + 5,45% a.a., conforme índice de capitalização aplicado na Avaliação Atuarial 2020 em sua projeção para manutenção do equilíbrio financeiro do Fundo Previdenciário. **5)** Aprovado por unanimidade o Relatório de Controle Interno do 2º Semestre/2020. **6)** Aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão Atuarial (Base 2020). **7)** Aprovado por unanimidade o Relatório de Governança Corporativa de 2020. **8)** Informes: a) Dados parciais do Censo Previdenciário: O Sr. Francisco Infante (Diretor Técnico) informou que foi iniciado em 15/03/2021 o recenseamento virtual e presencial de aproximadamente 14.806 servidores. Atualmente 82,68% dos servidores já acessaram o sistema, sendo que: 71,36% (finalizaram), 17,32% (não acessaram) e 11,32% (faltam finalizar). Informou ainda que, são realizados desde o dia 03/05/2021 pelo atendimento do IPMO, orientações presenciais, telefônicas e via WhatsApp totalizando até o momento 7.225 atendimentos. O conselheiro Ricardo Tchalian sugeriu que sejam arquivados em banco de dados todas as alterações efetuadas de cada servidor. b) Jetom: Será instituída juntamente com a Reforma Administrativa. c) Cartilha de Benefícios: A Sra. Soleny Pereira (Diretora Administrativa) informou que a cartilha com as devidas informações também será incluída na Reforma Administrativa e Previdenciária para que não ocorram gastos duplicados, pois haverá alterações significativas. O Conselheiro Jessé Moraes solicitou que sejam realizados debates prévios para que seja realizada da melhor forma para os servidores.

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h40 e lavrada esta ATA em única via que será assinada pelos membros presentes do Conselho Municipal de Previdência.

DR. IVO GOBATTO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

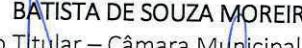


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967




ELSA NATAL DE OLIVEIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco


FRANCISCA JANILÚCIA R. DE ANDRADE
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco


BATISTA DE SOUZA MOREIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Membro Suplente – Câmara Municipal de Osasco


REGIANE SANTO TREVELATO
Membro Titular – Secretário de Finanças


PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Membro Suplente – Secretaria de Habitação


BRUNO MANCINI
Membro Titular – Secretaria de Finanças


LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
Membro Suplente - Secretaria de Planejamento e Gestão


RICARDO TCHALIAN
Membro Titular - Servidores Ativos


CÍCERO SIMÕES
Membro Titular – Servidores Inativos e Pensionistas


JÉSSÉ DE CASTRO MORAES
Membro Suplente – Servidores Ativos


GERALDO JOSÉ BARBOSA
Membro Suplente – Servidores Inativos e Pensionistas

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.


Tatiane G. Costa de Campos

Secretária do C.M.P.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 045/2021 – C.M.P.

DR. IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 e de acordo com as deliberações da Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2021:

RESOLVE:

- Artigo 1º Aprovar o Relatório Bimestral de Gestão Financeira de Abril/21 à Maio/21;
- Artigo 2º Aprovar os Extratos Mensais de Investimentos de Abril/21 e Maio/21;
- Artigo 3º Aprovar os Relatórios Mensais de Investimentos de Abril/21 e Maio/21;
- Artigo 4º Aprovar a redução da Meta Atuarial para IPCA + 5,45%;
- Artigo 5º Aprovar o Relatório de Controle Interno – 2º Semestre/2020;
- Artigo 6º Aprovar o Relatório de Gestão Atuarial;
- Artigo 7º Aprovar o Relatório de Governança Corporativa 2020;
- Artigo 8º Esta resolução entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, cumpra-se.

Osasco, 01 de julho de 2021.


DR. IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE – CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Relatório Bimestral de Gestão Financeira

ABRIL - 2021 MAIO - 2021

| ABRIL/21 | IPMO | 0,55% | MAIO/21 | IPMO | 0,74% | IPCA+5,88 | IPCA+5,88 |
|---------------|------|-------|---------------|------|-------|-------------|-----------|
| BIMESTRE | | | ANO 2021 | | | | |
| IPCA+5,88 MÊS | | | IPCA+5,88 MÊS | | | 2,09% 5,63% | |

| CLASSE | ATIVO RENDA FIXA | VALOR R\$ | RENTAB. % | % CARTEIRA | VALOR R\$ | RENTAB. % | % CARTEIRA | RENTAB. BIMESTRE | RENTAB. ANO 2021 |
|---|--|--|--|--|---|--|--|---|--|
| TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,254902% NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,997524% NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,088989% LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03% LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10% NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00% | 2.659.943,42 3.989.915,14 10.196.449,79 5.159.506,80 5.158.135,15 5.255.739,48 | 0,40% 0,40% 0,40% 0,47% 0,47% 0,90% | 0,62% 0,93% 2,37% 1,20% 1,20% 1,22% | 2.647.143,24 3.970.714,85 10.147.382,41 5.184.743,22 5.183.649,95 5.305.610,09 | 1,87% 1,87% 1,87% 0,49% 0,49% 0,95% | 0,60% 0,90% 2,30% 1,17% 1,17% 1,20% | 2,27% 2,27% 2,27% 0,96% 0,97% 1,86% | -2,29% -2,29% -2,29% 2,40% 2,43% 4,67% |
| SOMA | | 32.419.689,78 | 7,54% | | 32.439.243,76 | 7,34% | | | |
| FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS | BB PREV IDKA 2 TP RF BB PREV IRF-M FI RF BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF BB PREV IMA-B TP FI RF BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TP RF CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TP RF BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF | 33.141.266,08 7.098.168,50 706.729,83 18.772.692,97 4.039.962,90 53.939.087,39 7.143.393,97 57.843.246,45 0,00 7.439.893,01 | 0,84% 0,81% 0,40% 0,65% 0,41% 0,62% 0,87% 0,66% 0,00% 0,61% | 7,71% 1,65% 0,16% 4,37% 0,94% 12,55% 1,66% 13,46% 0,84% 1,73% | 33.552.861,67 7.109.449,20 712.008,40 18.970.695,58 4.070.133,07 54.198.433,92 7.192.339,31 57.981.312,02 18.805.396,23 7.516.768,76 | 0,67% 0,16% 0,75% 1,05% 0,75% 12,27% 0,69% 13,12% 0,84% 1,03% | 7,59% 1,61% 0,16% 4,29% 0,92% 1,56% 1,63% 0,90% 0,84% 1,70% | 1,52% 0,97% 1,15% 1,71% 1,16% 1,11% 1,56% 0,90% 0,84% 1,65% | 1,51% -1,87% 1,83% -1,19% 1,83% -0,79% 1,36% 0,72% 1,85% -1,29% |
| SOMA | | 190.124.441,10 | 44,24% | | 210.109.398,16 | 47,55% | | | |
| FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL | TOWER IMA-B 5 FI RF TOWER II IMA-B 5 FI RF BRA1 FI RF GGR INST IMA-B 5 FI RF BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF PYXIS INST IMA-B FI RF MZL IMA-B FI RF TMJ IMA-B FI RF BB PREV FLUXO FIC FI RF BB PREV RÉF DI PERFIL FIC FI RF BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV CAIXA BRASIL REF DI F1 LP CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF ITAU INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF SANTANDER ATIVO FIC FI RF BARCELONA FI RF | 1.527.239,85 1.058.555,03 653.481,88 4.558.056,26 19.820.371,46 4.656.832,82 644.263,68 97.253,78 1.422.634,18 482.699,81 30.372.128,26 5.888.969,81 28.998.259,45 3.959.874,13 20.633.830,71 8.041.850,55 10.292.211,89 699.673,81 | -0,23% 0,16% 0,07% 0,21% 0,94% 0,45% -1,18% -1,09% 0,35% 0,11% 0,20% 0,71% 0,26% 0,52% 0,53% 0,11% 0,17% -0,06% | 0,36% 0,25% 0,15% 1,06% 4,61% 1,08% 0,15% 0,02% 0,33% 0,11% 7,07% 1,37% 6,75% 0,92% 4,80% 1,87% 2,39% 0,16% | 1.273.987,56 1.060.532,71 654.382,85 4.559.423,19 19.940.121,48 4.722.318,89 638.594,78 96.193,49 1.352.989,74 92.330,99 22.061.974,63 5.924.384,05 20.942.427,71 3.967.678,27 20.721.332,54 8.063.631,18 10.326.555,25 699.800,90 | -16,58% 0,19% 0,14% 0,03% 0,60% 1,41% -0,88% -1,09% -0,19% 0,19% 0,28% 0,60% 0,24% 0,24% 0,20% 0,02% 0,16% 0,30% 0,02% | 0,29% 0,24% 0,15% 1,03% 4,51% 1,07% 0,14% 0,02% 0,31% 0,02% 4,99% 1,34% 4,74% 0,90% 4,65% 1,82% 2,34% 0,16% | -16,77% 0,35% 0,21% 0,24% 1,55% 1,86% -2,05% -2,16% -0,16% 0,16% 0,48% 1,31% 0,50% 0,53% -30,57% -1,01% 2,85% 0,53% 0,61% 0,61% -0,44% -0,44% 0,50% 0,51% -0,04% 0,05% | |
| SOMA | | 143.808.181,36 | 33,46% | | 127.098.651,21 | 28,77% | | | |
| F.I. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR | LME REC IPCA FIDC MULT ILLUMINATI FIDC INCENTIVO FIDC MULT | 3.209.979,79 2.872.270,41 48.483,65 | 0,36% -0,22% 0,00% | 0,75% 0,67% 0,01% | 3.211.983,01 2.554.527,10 48.483,65 | 0,09% -0,62% 0,00% | 0,73% 0,58% 0,01% | 0,45% -0,84% 0,00% | -2,27% 18,27% 0,00% |
| FI RF C. PRIVADO | PIATÁ FI RF PREV CP LP | 2.726.032,21 | -0,17% | 0,63% | 2.722.543,17 | -0,13% | 0,62% | -0,30% | 0,13% |
| SOMA | | 2.726.032,21 | | 0,63% | 2.722.543,17 | | 0,62% | | |
| TOTAL CARTEIRA RENDA FIXA | | 375.209.078,30 | | 87,31% | 378.184.830,06 | | 85,59% | | |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES | CAIXA DIVIDENDOS FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA CAIXA INFRAESTRUTURA FIA CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA | 3.522.538,50 5.046.727,46 4.864.079,86 0,00 4.361.728,36 | 1,54% 4,37% 1,81% 0,00% 0,99% | 0,82% 1,17% 1,13% 0,00% 1,01% | 3.807.764,47 5.381.008,73 5.101.791,70 3.161.835,20 4.520.341,99 | 8,10% 6,62% 4,89% 6,38% 3,64% | 0,86% 1,22% 1,15% 0,72% 1,02% | 9,76% 11,29% 6,79% 6,38% 4,67% | 3,88% 10,25% 3,05% 20,97% 3,14% |
| SOMA | | 17.795.074,18 | | 4,14% | 21.972.742,09 | | 4,97% | | |
| FI MULTIMERCADO | SCULPTOR FIM CP CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP WNG FIC FIM CP | 4.279.076,83 10.292.012,15 2.026.429,18 551.695,90 | -0,47% 1,12% 5,38% -4,19% | 1,00% 2,39% 0,47% 0,13% | 4.303.517,90 10.439.845,88 5.077.781,31 587.364,71 | 0,57% 1,44% 0,48% 6,47% | 0,97% 2,36% 1,15% 0,13% | 0,10% 2,57% 5,89% 2,00% | 2,41% 3,29% 13,08% 0,31% |
| FI PARTICIPAÇÕES | W7 FIP BRASIL FLORESTAL FIC FIP | 9.939.009,31 1.142.956,56 | -0,12% -0,10% | 2,31% 0,27% | 9.799.074,89 1.141.828,83 | -1,41% -0,10% | 2,22% 0,26% | -1,53% -0,20% | 2,92% -0,56% |
| SOMA | | 11.081.965,87 | | 2,58% | 10.940.903,72 | | 2,48% | | |
| TOTAL CARTEIRA AÇÕES E FUNDOS ESTRUTURADOS | | 46.026.254,11 | | 10,71% | 53.322.155,61 | | 12,07% | | |
| FI IMOBILIÁRIOS | HAZ FII SÃO DOMINGOS FII AQ3 RENDA FII | 5.677.858,71 593.009,51 113.086,89 | -0,25% -0,08% -0,35% | 1,32% 0,14% 0,03% | 5.685.885,81 592.993,68 112.639,58 | 0,14% 0,00% -0,40% | 1,29% 0,13% 0,03% | -0,11% -0,08% -0,75% | -0,33% -0,38% -2,21% |
| TOTAL CARTEIRA IMOBILIÁRIO | | 6.383.955,11 | | 1,49% | 6.391.519,07 | | 1,45% | | |
| BDR - NÍVEL I | CAIXA BDR NÍVEL I FIA SOMA | 1.947.299,60 1.947.299,60 | 0,61% 0,45% | 0,45% | 3.918.156,98 3.918.156,98 | -3,79% 0,89% | 0,89% | -3,20% | 9,66% |
| TOTAL CARTEIRA INVESTIMENTO NO EXTERIOR | | 1.947.299,60 | | 0,45% | 3.918.156,98 | | 0,89% | | |
| VALOR EM CONTA CORRENTE | | 174.198,00 | | 0,04% | 30.246,07 | | 0,01% | | |
| TOTAL CARTEIRA IPMO | | 429.740.785,12 | | 100,00% | 441.846.907,79 | | 100,00% | | |
| IPMO - ACUMULADO BIMESTRE | | 1,29% | | | IPMO - ACUMULADO ANO | | 0,48% | | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Síntese Econômica – IPMO – Abril 2021

Setor de Investimentos

Macroeconomia

EUA: Fed sinaliza paciência e cautela, enquanto os pacotes fiscais avançam. A ata do Comitê de Política Monetária (FOMC) manteve uma avaliação prudente da melhora da atividade econômica nos EUA, que vem se acelerando com o impulso fiscal dado pelos pagamentos do grande pacote recém aprovado e a perspectiva de um ambicioso plano de infraestrutura. Em um ambiente de expectativas e em que os índices de inflação estarão para cima por influência da deflação de 2020, o Fed indica que terá paciência antes de começar a ajustar a política monetária, devendo mantê-la expansionista por alguns trimestres. *Safra – Safra semanal – 09/04/2021*

Europa: O Banco Central Europeu (BCE) também divulgou a ata de sua última reunião de política monetária, revelando discussão extensa sobre as compras mensais de ativos. Após surpreender o mercado ao afirmar que faria um aumento significativo no ritmo de compras mensais, (...) O comitê já esclareceu, entretanto, que não pretende alterar o tamanho total do programa (de € 1,85 trilhão em compra de ativos, com horizonte de compras até março de 2022 ou até o BCE julgar que a crise atual tenha se encerrado) e nem exercer um controle específico sobre a curva de juros. Dada o momento mais frágil do ciclo econômico na Zona do Euro, acreditamos que os estímulos na região serão mantidos por um período prolongado. *BRAM – Enfoque Macro – 09/04/2021*

Ásia: Indicadores de confiança da China mostraram forte recuperação no terceiro mês do ano. O PMI composto, que incorpora a expectativa da indústria, do setor de serviços e da construção, subiu de 51,6 em fevereiro para 55,3 em março. Isso significa uma aceleração da atividade na passagem do mês, tendo em vista que níveis acima de 50 pontos sugerem expansão econômica. (...) O país deve ter crescimento robusto em 2021, bem acima da meta de 6% estabelecida pelo governo e a despeito da sinalização de retirada gradual dos estímulos adotados em resposta à crise. *BRAM – Enfoque Macro – 01/04/2021*

Mercado Interno

Economia: O setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 11,8 bilhões em fevereiro. O resultado superou nossa expectativa (R\$ -15 bilhões) e a mediana de projeções do mercado (R\$ -20 bilhões). Na composição do indicador, o Governo Central apresentou déficit de R\$ 22,5 bilhões, enquanto os governos regionais foram superavitários em R\$ 10,5 bilhões e as estatais em R\$ 212 milhões. Nos 12 meses encerrados em fevereiro, o resultado primário do setor público consolidado foi deficitário em R\$ 691,7 bilhões, equivalente a 9,2% do PIB. Já o resultado nominal, que inclui, além do resultado primário os juros nominais, foi deficitário em R\$ 41 bilhões em fevereiro. No acumulado em 12 meses, o déficit nominal alcançou 13,5% do PIB. A dívida bruta alcançou o patamar de 90% do PIB, aumento de 0,6 p.p. em relação ao mês anterior. O cenário segue desafiador do ponto de vista fiscal. A retomada da atividade econômica será importante para a recuperação das receitas e redução do déficit primário adiante. *BRAM – Enfoque Macro – 01/04/2021*

Taxa de Juros: A pesquisa Focus, divulgada semanalmente pelo Banco Central, sinalizou mudanças importantes das expectativas em relação à semana passada. (...). Além disso, a expectativa para a taxa de juros ao final de 2021 avançou 25 p.b., alcançando o patamar de 5,25%. Para 2022 e 2023 permaneceram em 6,00% e 6,50%, respectivamente. (...) *Safra – Diário Econômico – 12/04/2021*

Inflação: O IPCA de março registrou alta de 0,93%, abaixo da nossa projeção e a do mercado (1,04% e 1,03%, respectivamente). Em 12 meses, o IPCA acumula alta de 6,10%, ante 5,20% registrados em fevereiro. (...) Isso pode ser um sinalização importante para ser monitorada nas próximas divulgações. Em geral, esse resultado trouxe um alento para o cenário de inflação do país, que sofreu diversas revisões altistas nas expectativas do mercado. Contudo, continuaremos monitorando os riscos e reafirmamos nossa projeção de 4,9% para a inflação de 2021. *Safra – Diário Econômico – 09/04/2021*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967

**Síntese Econômica – IPMO – Maio 2021****Setor de Investimentos****Macroeconomia**

EUA: Nos EUA, as vendas totais no varejo tiveram desempenho pior que o esperado em abril, apresentando estabilidade em relação a março, enquanto a expectativa do mercado era de avanço de 1,0% e o observado no mês anterior, 10,7%. Por sua vez, as vendas no grupo de controle – que exclui automóveis e combustíveis – recuaram 0,8% na margem (de 9,0% registrado em março e expectativa de 0,7%). Importante ressaltar que o número de vendas no varejo é nominal, consequentemente a alta recente da inflação sinaliza um resultado real ainda mais negativo. Contudo, nossa visão continua sendo de crescimento forte na economia americana. De fato, na abertura, as quedas mais acentuadas foram de categorias que mais cresceram em março, o que pode indicar uma antecipação de consumo ou descompasso no ajuste sazonal, o que indica um ruído de curto prazo. *Safra – Diário Econômico – 14/05/2021*

Europa: (...), a Zona do Euro entrou em recessão técnica, com dois trimestres consecutivos de recuo no PIB. Em virtude do recrudescimento da pandemia e das medidas de restrições à mobilidade, o PIB da região contraiu 0,6% no 1º trimestre, após recuo de 0,7% no trimestre anterior. A atividade na Alemanha foi a mais prejudicada no período, com recuo de 1,7%. O PIB da Zona do Euro segue 5,6% abaixo do nível do final de 2019. Com a melhora no quadro de vacinação e a queda nas contaminações por Covid-19, a região deverá contar com uma melhora na mobilidade no 2º trimestre, permitindo a saída da recessão. No ano, o PIB da Zona do Euro deverá apresentar expansão de 3,5%. *BRAM – Enfoque Macro – 31/04/2021*

Ásia: Sem destaques no período.

Mercado Interno

Economia: O Índice do Banco Central de atividade (IBC-Br) recuou 1,6% na margem em março. O indicador prévio do PIB registrou queda menos intensa do que nossa projeção e a mediana do mercado (ambas em -3,4%). (...). Utilizando o mesmo método de ajuste sazonal do PIB, o indicador aponta para forte crescimento no trimestre, de 1,5% na margem. De posse dos dados completos de março, revisamos nossa projeção para o crescimento do PIB do 1º trimestre para 0,7%. Ademais, indicadores antecedentes de abril e maio sugerem uma contração inferior à anteriormente prevista no 2º trimestre. Como resultado dos últimos indicadores, revisamos nossa projeção de crescimento para 4,3% no ano. *BRAM – Enfoque Macro – 14/05/2021*

Taxa de Juros: O Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa Selic em 75 pontos base (p.b.), levando a taxa básica de juros para 3,50% a.a. A decisão (...) corrobora a mensagem de “normalização parcial” da taxa Selic. O comunicado indica que o ritmo do ajuste continuará no mesmo ritmo. Dessa forma, esperamos uma nova alta de 75 p.b. em junho, levando a taxa de juros para 4,25% a.a., encerrando o ano em 5,25% a.a. *Safra – Safra Macro Flash – 05/05/2021*

Inflação: Inflação tem variação mensal de 0,31% em abril e acumula alta de 6,8% nos últimos 12 meses. O resultado do IPCA ficou um pouco acima da nossa projeção e do consenso de mercado, mas confirmou o arrefecimento frente à alta de 0,93% registrada em março. O alívio na passagem do mês foi consequência da menor pressão de combustíveis, como gasolina, etanol e gás de botijão. *BRAM – Enfoque Macro – 14/05/2021.*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



IPMO – ASPECTOS RELEVANTES NO BIMESTRE

A decisão do COPOM em 05/05/2021 foi aumentar a taxa Selic para 3,75%. Este aumento confirma nossa previsão de aumentos sucessivos. Reforçamos a previsão de grande dificuldade para obtermos ganhos na Renda Fixa no médio e longo prazo, principalmente atingir a meta atuarial estipulada, que não condiz com as atuais taxas de retorno no Mercado Financeiro (a maior parte dos índices performaram abaixo da meta no bimestre). O aumento da taxa Selic parece confirmar as projeções de alta (BOLETIM FOCUS), indicando grandes desafios previstos para o ano de 2021 e seguintes.

No bimestre, novamente entendendo que as variações negativas exigem maior cautela, optamos por não aumentar as posições investidas em geral, assegurando maior acúmulo em fundos DIIs ou fundos de títulos de curto prazo, evitando perdas e aguardando melhores janelas de oportunidades para aplicar estes valores. Novamente tivemos performance satisfatória nos fundos de ações já investidos. Destacamos os retornos 9,76% CAIXA DIVIDENDOS FIA, 11,29% CAIXA SMALL CAPS FIA E 6,79% CAIXA INFRAESTRUTURA FIA.

Nos fundos com Crédito Privado, registramos rentabilidade negativa no fundo TOWER IMA-B 5 FI de 16,77%, em função de P.D.D. de ativos integrantes da carteira.

Continuamos monitorando os Fundos de longo prazo, possuidores de créditos privados em recuperação com o rigor que os mesmos exigem. Novamente informamos que a variação destes valores não tem comprometido de modo significativo o resultado final da carteira de investimentos.

O IPMO obteve 1,29% de rentabilidade no bimestre, valor inferior à meta do bimestre (IPCA+5,88% = 2,09%), ainda reflexo da pandemia covid-19 em 2021 e inversão das taxas de juros (SELIC). Contudo, registramos um aumento de R\$18.475.008,58 em relação ao encerramento do bimestre anterior, totalizando R\$441.846.907,79 de Patrimônio Líquido.

Osasco, 16 de junho de 2021.

Membros do Comitê de Investimentos

Dr. IVO GOBATO JUNIOR
Presidente

RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
Diretor Financeiro

FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Assessor de Conf. de Fundos e Invest. Prev.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967

**Membros do Conselho Municipal de Previdência****Dr. IVO GOBATO JUNIOR**

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ELSA NATAL DE OLIVEIRA

Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

FRANCISCA JANILÚCIA R. DE ANDRADE

Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

BATISTA DE SOUZA MOREIRA

Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

REGIANE SANTO TREVELATO

Membro Titular – Secretário de Finanças

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Membro Suplente – Secretaria de Habitação

BRUNO MANCINI

Membro Titular – Secretaria de Finanças

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO

Membro Suplente - Secretaria de Planejamento e Gestão

RICARDO TCHALIAN

Membro Titular - Servidores Ativos

JESSÉ DE CASTRO MORAES

Membro Suplente – Servidores Ativos

CÍCERO SIMÕES

Membro Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

GERALDO JOSÉ BARBOSA

Membro Suplente – Servidores Inativos e Pensionistas

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ABRIL/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autorquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | ATIVO RENDA FIXA | DESEMPENHO | | | PRINCIPAIS INDICADORES | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|---|----------------|--------|---------------|------------------------|-------------------|--------|
| | | | | MÊS | ANO | INDICADORES | MÊS | ANO | |
| TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL | BB | BB | BB PREV IDKA 2 TP RF | 0,84% | 0,84% | 33.141.266,08 | 7,71% | 9.007.156.922,35 | 0,37% |
| BB | BB | BB | BB PREV IRF-M FIC | 0,81% | -2,03% | 7.098.168,50 | 1,65% | 7.265.040.941,75 | 0,10% |
| BB | BB | BB | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,40% | -1,07% | 706.728,83 | 0,16% | 241.948.851,94 | 0,29% |
| BB | BB | BB | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6.697.524% | 0,40% | -4,09% | 3.989.915,14 | 0,93% | - | - |
| BB | BB | BB | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7.088.989% | 0,40% | -4,09% | 10.196.449,79 | 2,37% | - | - |
| BB | BB | BB | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6.03% | 0,47% | 1,90% | 5.159.506,80 | 1,20% | 100% | 7,5% |
| BB | BB | BB | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10% | 0,47% | 1,92% | 5.158.135,15 | 1,20% | - | 100% |
| BB | BB | BB | NTNF 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00% | 0,90% | 3,71% | 5.255.739,48 | 1,22% | - | - |
| BB | BB | BB | TÍTULOS PÚBLICOS | 32.419.689,78 | 7,54% | | | | |
| BB | RJ | RJ | TOWER IMA-B 5 FIC | -0,23% | 0,14% | 1.527.239,95 | 0,36% | 109.722.743,13 | 1,39% |
| BB | RJ | RJ | TOWER II IMA-B 5 FIC | 0,16% | -0,49% | 1.058.555,03 | 0,25% | 52.714.606,63 | 2,01% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,07% | -1,06% | 651.481,88 | 0,15% | 12.869.593,45 | 5,08% |
| BB | RJ | RJ | GER INST IMA-B 5 FIC | 0,21% | 9,27% | 4.558.056,56 | 1,06% | 45.577.072,98 | 10,00% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,54% | -0,22% | 18.720.371,46 | 4,61% | 1.150.222.816,91 | 1,72% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XIF | 0,41% | -1,08% | 644.265,68 | 0,15% | 213.297.123,94 | 2,18% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALCATIVA FIC FIC | 0,52% | -1,27% | 97.253,78 | 0,02% | 22.662.724,32 | 2,84% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALLOCATIVA FIC FIC | 0,57% | -1,27% | 1.422.634,18 | 0,33% | 2.936.363,90 | 3,46% |
| BB | RJ | RJ | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIC | 0,66% | -0,48% | 482.693,81 | 0,11% | 88.253.179,05 | 1,65% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IMA-B 5 FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 57.843.266,45 | 13,46% | 2.370.174.502,32 | 0,02% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IDKA 2 TP FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 7.439.893,01 | 1,73% | 15.772.666.647,51 | 0,37% |
| BB | RJ | RJ | FUNDOS 100% TT PÚBLICOS | 190.124.441,10 | 44,24% | | | 697.120.178,04 | 1,07% |
| BB | RJ | RJ | TOWER IMA-B 5 FIC | -0,23% | 0,14% | 1.527.239,95 | 0,36% | 109.722.743,13 | 1,39% |
| BB | RJ | RJ | TOWER II IMA-B 5 FIC | 0,16% | -0,49% | 1.058.555,03 | 0,25% | 52.714.606,63 | 2,01% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,07% | -1,06% | 651.481,88 | 0,15% | 12.869.593,45 | 5,08% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,21% | 9,27% | 4.558.056,56 | 1,06% | 45.577.072,98 | 10,00% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,54% | -0,22% | 18.720.371,46 | 4,61% | 1.150.222.816,91 | 1,72% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XIF | 0,41% | -1,08% | 644.265,68 | 0,15% | 213.297.123,94 | 2,18% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALCATIVA FIC FIC | 0,52% | -1,27% | 97.253,78 | 0,02% | 22.662.724,32 | 2,84% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALLOCATIVA FIC FIC | 0,57% | -1,27% | 1.422.634,18 | 0,33% | 2.936.363,90 | 3,46% |
| BB | RJ | RJ | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIC | 0,66% | -0,48% | 482.693,81 | 0,11% | 88.253.179,05 | 1,65% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IDKA 2 TP FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 57.843.266,45 | 13,46% | 2.370.174.502,32 | 0,02% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IMA-B 5 FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 7.439.893,01 | 1,73% | 15.772.666.647,51 | 0,37% |
| BB | RJ | RJ | FUNDOS 100% TT PÚBLICOS | 190.124.441,10 | 44,24% | | | 697.120.178,04 | 1,07% |
| BB | RJ | RJ | TOWER IMA-B 5 FIC | -0,23% | 0,14% | 1.527.239,95 | 0,36% | 109.722.743,13 | 1,39% |
| BB | RJ | RJ | TOWER II IMA-B 5 FIC | 0,16% | -0,49% | 1.058.555,03 | 0,25% | 52.714.606,63 | 2,01% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,07% | -1,06% | 651.481,88 | 0,15% | 12.869.593,45 | 5,08% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,21% | 9,27% | 4.558.056,56 | 1,06% | 45.577.072,98 | 10,00% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,54% | -0,22% | 18.720.371,46 | 4,61% | 1.150.222.816,91 | 1,72% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XIF | 0,41% | -1,08% | 644.265,68 | 0,15% | 213.297.123,94 | 2,18% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALCATIVA FIC FIC | 0,52% | -1,27% | 97.253,78 | 0,02% | 22.662.724,32 | 2,84% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALLOCATIVA FIC FIC | 0,57% | -1,27% | 1.422.634,18 | 0,33% | 2.936.363,90 | 3,46% |
| BB | RJ | RJ | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIC | 0,66% | -0,48% | 482.693,81 | 0,11% | 88.253.179,05 | 1,65% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IDKA 2 TP FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 57.843.266,45 | 13,46% | 2.370.174.502,32 | 0,02% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IMA-B 5 FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 7.439.893,01 | 1,73% | 15.772.666.647,51 | 0,37% |
| BB | RJ | RJ | FUNDOS 100% TT PÚBLICOS | 190.124.441,10 | 44,24% | | | 697.120.178,04 | 1,07% |
| BB | RJ | RJ | TOWER IMA-B 5 FIC | -0,23% | 0,14% | 1.527.239,95 | 0,36% | 109.722.743,13 | 1,39% |
| BB | RJ | RJ | TOWER II IMA-B 5 FIC | 0,16% | -0,49% | 1.058.555,03 | 0,25% | 52.714.606,63 | 2,01% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,07% | -1,06% | 651.481,88 | 0,15% | 12.869.593,45 | 5,08% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,21% | 9,27% | 4.558.056,56 | 1,06% | 45.577.072,98 | 10,00% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,54% | -0,22% | 18.720.371,46 | 4,61% | 1.150.222.816,91 | 1,72% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XIF | 0,41% | -1,08% | 644.265,68 | 0,15% | 213.297.123,94 | 2,18% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALCATIVA FIC FIC | 0,52% | -1,27% | 97.253,78 | 0,02% | 22.662.724,32 | 2,84% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALLOCATIVA FIC FIC | 0,57% | -1,27% | 1.422.634,18 | 0,33% | 2.936.363,90 | 3,46% |
| BB | RJ | RJ | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIC | 0,66% | -0,48% | 482.693,81 | 0,11% | 88.253.179,05 | 1,65% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IDKA 2 TP FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 57.843.266,45 | 13,46% | 2.370.174.502,32 | 0,02% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IMA-B 5 FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 7.439.893,01 | 1,73% | 15.772.666.647,51 | 0,37% |
| BB | RJ | RJ | FUNDOS 100% TT PÚBLICOS | 190.124.441,10 | 44,24% | | | 697.120.178,04 | 1,07% |
| BB | RJ | RJ | TOWER IMA-B 5 FIC | -0,23% | 0,14% | 1.527.239,95 | 0,36% | 109.722.743,13 | 1,39% |
| BB | RJ | RJ | TOWER II IMA-B 5 FIC | 0,16% | -0,49% | 1.058.555,03 | 0,25% | 52.714.606,63 | 2,01% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,07% | -1,06% | 651.481,88 | 0,15% | 12.869.593,45 | 5,08% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,21% | 9,27% | 4.558.056,56 | 1,06% | 45.577.072,98 | 10,00% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,54% | -0,22% | 18.720.371,46 | 4,61% | 1.150.222.816,91 | 1,72% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XIF | 0,41% | -1,08% | 644.265,68 | 0,15% | 213.297.123,94 | 2,18% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALCATIVA FIC FIC | 0,52% | -1,27% | 97.253,78 | 0,02% | 22.662.724,32 | 2,84% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALLOCATIVA FIC FIC | 0,57% | -1,27% | 1.422.634,18 | 0,33% | 2.936.363,90 | 3,46% |
| BB | RJ | RJ | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIC | 0,66% | -0,48% | 482.693,81 | 0,11% | 88.253.179,05 | 1,65% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IDKA 2 TP FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 57.843.266,45 | 13,46% | 2.370.174.502,32 | 0,02% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IMA-B 5 FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 7.439.893,01 | 1,73% | 15.772.666.647,51 | 0,37% |
| BB | RJ | RJ | FUNDOS 100% TT PÚBLICOS | 190.124.441,10 | 44,24% | | | 697.120.178,04 | 1,07% |
| BB | RJ | RJ | TOWER IMA-B 5 FIC | -0,23% | 0,14% | 1.527.239,95 | 0,36% | 109.722.743,13 | 1,39% |
| BB | RJ | RJ | TOWER II IMA-B 5 FIC | 0,16% | -0,49% | 1.058.555,03 | 0,25% | 52.714.606,63 | 2,01% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,07% | -1,06% | 651.481,88 | 0,15% | 12.869.593,45 | 5,08% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,21% | 9,27% | 4.558.056,56 | 1,06% | 45.577.072,98 | 10,00% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,54% | -0,22% | 18.720.371,46 | 4,61% | 1.150.222.816,91 | 1,72% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XIF | 0,41% | -1,08% | 644.265,68 | 0,15% | 213.297.123,94 | 2,18% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALCATIVA FIC FIC | 0,52% | -1,27% | 97.253,78 | 0,02% | 22.662.724,32 | 2,84% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV ALLOCATIVA FIC FIC | 0,57% | -1,27% | 1.422.634,18 | 0,33% | 2.936.363,90 | 3,46% |
| BB | RJ | RJ | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIC | 0,66% | -0,48% | 482.693,81 | 0,11% | 88.253.179,05 | 1,65% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IDKA 2 TP FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 57.843.266,45 | 13,46% | 2.370.174.502,32 | 0,02% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV IMA-B 5 FIC FIC | 0,51% | -2,30% | 7.439.893,01 | 1,73% | 15.772.666.647,51 | 0,37% |
| BB | RJ | RJ | FUNDOS 100% TT PÚBLICOS | 190.124.441,10 | 44,24% | | | 697.120.178,04 | 1,07% |
| BB | RJ | RJ | TOWER IMA-B 5 FIC | -0,23% | 0,14% | 1.527.239,95 | 0,36% | 109.722.743,13 | 1,39% |
| BB | RJ | RJ | TOWER II IMA-B 5 FIC | 0,16% | -0,49% | 1.058.555,03 | 0,25% | 52.714.606,63 | 2,01% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,07% | -1,06% | 651.481,88 | 0,15% | 12.869.593,45 | 5,08% |
| BB | RJ | RJ | BRAD FIC | 0,21% | 9,27% | 4.558.056,56 | 1,06% | 45.577.072,98 | 10,00% |
| BB | RJ | RJ | BB PREV TITULOS PÚBLICOS VNRF | 0,54% | -0,22% | 18.720.371,46 | 4,61% | 1.150.222.816,91 | 1,72% |
| BB | RJ | | | | | | | | |

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ABRIL/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



| | | | DESEMPENHO | | | PRINCIPAIS INDICADORES | | |
|--|-----------------------------|----------------------------------|--|---------------------------|---|-------------------------|--|---|
| | | | MÊS | ANO | INDICADORES | MÊS | ANO | PRINCIPAIS INDICADORES |
| AÇÕES BDR NIVEL I | CEF | CEF | 0,59% | -0,28% | IBOVESPA | 1,94% | -0,10% | |
| | | | 0,78% | 4,28% | CDI | 0,21% | 0,69% | |
| IPC/ABRIL/2021 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | ATIVO RENDA VARIÁVEL | | | MÊS | ANO | VALOR (R\$) |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | CEF CEF CEF | RJL REAG BTG PACTUAL | CAIXA DIVIDENDOS FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA CAIXA INFRAESTRUTURA FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIA | 3,90% 3,40% -1,75% -0,48% | 5.522.538,50 5.045.727,46 4.865.079,86 4.361.778,36 | 1,54% 3,47% 1,81% 0,59% | 0,82% 1,17% 1,13% 1,01% | 285.669.468,94 1.149.138,971,07 505.735.183,75 2.879.178,835,72 |
| TOTAL AÇÕES | | | | | | 17.795.074,18 | 4,14% | |
| RENTABILIDADES | | | LIMITE DO FUNDO | | | LIMITE DA CARTERA | | |
| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | MÊS | ANO | VALOR (R\$) | % CARTEIRA | LIMITE DOS RECURSOS RPPS | % NO PL DO FUNDO |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | QUELUZ RJI | QUELUZ CEF ARENA | SCULPTOR FIM CP CAIXA ALOC MACRO FIM LP CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP WNG FIC FIM CP | -0,47% 1,12% 5,38% -4,19% | 4.279.076,83 10.292.012,15 551.695,90 1.142.956,56 | 1,00% 2,31% 0,47% 0,13% | 185.603.211,83 4.541.007.812,43 1.686.612.033,76 28.150.124,51 | 2,31% 0,23% 0,25% 0,27% |
| TOTAL MULTIMERCADO | | | | | | 2,31% | 3.922/10 | |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES | A5 QUELUZ | PLANNER BRADESCO | W7 FIP BRASIL FLORESTAL FIC FIP | -0,12% -0,10% | 9.939.009,31 11.081.965,87 | 2,31% 0,27% | 139.763.231,81 28.150.124,51 | 7,11% 4,06% |
| TOTAL FIP | | | | | | 5% | | 5% |
| | | | | | | | | Artigo 8º, Inciso III |
| RENTABILIDADES | | | LIMITE DO FUNDO | | | LIMITE DA CARTERA | | |
| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | MÊS | ANO | VALOR (R\$) | % CARTEIRA | LIMITE DOS RECURSOS RPPS | % NO PL DO FUNDO |
| FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS | GRAPHEN RII VERITAS REDITUS | HAZZ FII SÃO DOMINGOS FII INDIGO | -0,25% -0,08% -0,35% | -0,47% -0,38% -1,82% | 5.677.858,71 583.009,51 113.086,99 | 1,32% 0,11% 0,09% | 71.751.403,90 119.122.525,56 134.352.418,88 | 7,91% 0,50% 0,08% |
| TOTAL IMOBILIÁRIO | | | | | | 1,49% | | 5% |
| LIMITE DO FUNDO | | | LIMITE DA CARTERA | | | LIMITE DA CARTERA | | |
| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | MÊS | ANO | VALOR (R\$) | % CARTEIRA | LIMITE DOS RECURSOS RPPS | % NO PL DO FUNDO |
| AÇÕES BDR NIVEL I | CEF | CEF | 0,61% | 13,99% | 1.947.299,60 | 0,45% | 3.039.632.406,38 | 0,06% |
| TOTAL INVEST NO EXTERIOR | | | | | 1.947.299,60 | 0,45% | | 5% |
| TOTAL RENDA VARIÁVEL | | | | | 54.357.508,82 | 12,65% | | 0,45% |
| TOTAL CARTEIRA | | | | | 429.740.785,12 | 100,00% | | 10% |
| CONTA CORRENTE | | | | | - | - | 174.198,00 | 0,04% |
| CONTA CORRENTE | | | | | - | - | - | 0,00% |
| CONTA CORRENTE | | | | | - | - | - | 0,00% |
| CONTA CORRENTE | | | | | - | - | - | - |

**EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
MAIO/2021**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



| TÍTULOS DO TESOURO | | INSTITUIÇÃO | | CUSTODIANTE | | ATIVO RENDA FIXA | | RENTABILIDADES | | LIMITE DO FUNDO | | LIMITE DA CARTEIRA | | |
|--------------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|--|------------|--------------------------|---------------|-----------------|----------|--------------------|----------------|-------|
| CLASSE | | MES | | ANO | | VALOR (R\$) | % CARTEIRA | LIMITES DOS RECUSOS RPPS | PL DO FUNDO | FUNDO | DO FUNDO | PART. NA CARTEIRA | LIMITE DA RES. | NORMA |
| TESOURO NACIONAL | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,254992% | 1,87% | -2,29% | 2.647.143,24 | 0,60% | - | - | | |
| TESOURO NACIONAL | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,997524% | 1,87% | -2,29% | 3.970.714,85 | 0,90% | - | - | | |
| TESOURO NACIONAL | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,088989% | 1,87% | -2,29% | 10.147.382,41 | 2,30% | 100% | 7,34% | 100% | |
| TESOURO NACIONAL | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03% | 0,49% | 2,40% | 5.184.743,22 | 1,17% | - | - | | |
| TESOURO NACIONAL | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10% | 0,49% | 2,43% | 5.183.649,95 | 1,17% | - | - | | |
| TESOURO NACIONAL | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | BBRPP | NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00% | 0,95% | 4,67% | 5.305.610,09 | 1,20% | - | - | | |
| | | | | | | TÍTULOS PÚBLICOS | | 32.439.243,76 | | 7,34% | | | | |
| | | | | | | FUNDOS 100% TIT. PÚBLICOS | | 210.109.983,16 | | 47,95% | | | | |
| | | | | | | TOWER IMÁ-B 5 F1RF | | -15,58% | | -15,08% | | 91.528.131,85 | | |
| | | | | | | TOWER IMÁ-B 5 F1RF | | 0,19% | | 0,29% | | 52.813.093,31 | | |
| | | | | | | BB PREV IRPF F1RF | | 0,14% | | -0,39% | | 1.060.523,71 | | |
| | | | | | | QUELUZ ITAU | | 0,03% | | -0,93% | | 1.830.482,80 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS JII RF | | 0,05% | | -1,19% | | 18.370.651,58 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KI RF | | 0,05% | | -1,83% | | 4.070.133,07 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KII RF | | 0,05% | | -2,19% | | 2.331.755,77 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KIII RF | | 0,05% | | -2,56% | | 2.02.111.305,32 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KIV RF | | 0,05% | | -2,79% | | 9.392.083.339,26 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA F1C F1RF | | 0,08% | | -7,99% | | 5.747.060.062,20 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA F1C F1RF | | 0,09% | | -8,26% | | 15.599.068.973,83 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TR RF | | 0,09% | | -8,56% | | 4.256.312,02 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TR RF | | 0,09% | | -8,75% | | 18.020.319,23 | | |
| | | | | | | BB PREV IDKA2 IPCA TR RF | | 0,09% | | -9,03% | | 7.516.787,65 | | |
| | | | | | | BB PREV IDMA-B 5 F1RF | | 0,09% | | -9,29% | | 6.98.111.228,03 | | |
| | | | | | | FUNDOS 100% TIT. PÚBLICOS | | 210.109.983,16 | | 47,95% | | | | |
| | | | | | | TOWER IMÁ-B 5 F1RF | | -15,58% | | -15,08% | | 1.273.987,56 | | |
| | | | | | | TOWER IMÁ-B 5 F1RF | | 0,19% | | 0,29% | | 7.109.491,20 | | |
| | | | | | | BB PREV IRPF F1RF | | 0,14% | | -0,39% | | 1.060.523,71 | | |
| | | | | | | QUELUZ ITAU | | 0,03% | | -0,93% | | 1.830.482,80 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS JII RF | | 0,05% | | -1,19% | | 18.370.651,58 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KI RF | | 0,05% | | -1,83% | | 4.070.133,07 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KII RF | | 0,05% | | -2,19% | | 2.331.755,77 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KIII RF | | 0,05% | | -2,56% | | 2.02.111.305,32 | | |
| | | | | | | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KIV RF | | 0,05% | | -2,79% | | 9.392.083.339,26 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA F1C F1RF | | 0,08% | | -7,99% | | 5.747.060.062,20 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA F1C F1RF | | 0,09% | | -8,26% | | 15.599.068.973,83 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TR RF | | 0,09% | | -8,56% | | 4.256.312,02 | | |
| | | | | | | CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TR RF | | 0,09% | | -8,75% | | 18.020.319,23 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -9,03% | | 7.516.787,65 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -9,29% | | 6.98.111.228,03 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -9,58% | | 4.256.312,02 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -9,75% | | 18.020.319,23 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -10,00% | | 7.516.787,65 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -10,25% | | 6.98.111.228,03 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -10,50% | | 4.256.312,02 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -10,75% | | 18.020.319,23 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -11,00% | | 7.516.787,65 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -11,25% | | 6.98.111.228,03 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -11,50% | | 4.256.312,02 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -11,75% | | 18.020.319,23 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -12,00% | | 7.516.787,65 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -12,25% | | 6.98.111.228,03 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -12,50% | | 4.256.312,02 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -12,75% | | 18.020.319,23 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -13,00% | | 7.516.787,65 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -13,25% | | 6.98.111.228,03 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -13,50% | | 4.256.312,02 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -13,75% | | 18.020.319,23 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -14,00% | | 7.516.787,65 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | 0,09% | | -14,25% | | 6.98.111.228,03 | | |
| | | | | | | BB PREV F1C F1RF | | | | | | | | |

**EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
MAIO/2021**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



| DESEMPENHO | | | PRINCIPAIS INDICADORES | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|---|-------------------------|--------------------------|---|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------|-------|
| | MES | ANO | INDICADORES | MES | ANO | | | | | | | |
| IPMO | 0,74% | 0,48% | IBOVESPA | 6,16% | 6,05% | | | | | | | |
| IPCA+5,85% | 1,30% | 5,63% | CDI | 0,27% | 0,96% | | | | | | | |
| ATIVO RENDA VARIÁVEL | | | LIMITE DOS RECURSOS | | | | | | | | | |
| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | MES | ANO | VALOR (R\$) | % CARTERA | PL DO FUNDO | % NO PL DO FUNDO | LIMITE NO PL DO FUNDO | PART. NA CARTEIRA | LIMITE DA RES. | NORMA |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | CEF CEF CEF BTG PACTUAL | CAIXA DIVIDENDOS FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA CAIXA INFRAESTRUTURA FIA CAIXA BRASIL AÇÕES (IRE) FIA | 8,10% 6,62% 4,89% 3,14% | 3,88% 10,25% 3,05% 3,16% | 3.807.764,47 5.381.008,73 5.101.791,15 4.520.314,99 | 0,86% 1,12% 20% 0,72% | 313.310.098,23 1.225.325.593,15 520.800.443 3.105.254.689,62 | 1,22% 0,44% 15% 0,15% | 3.922.710 | Artigo 8º, Inciso II Alínea 'a' | | |
| TOTAL AÇÕES | | | 71.972.212,00 | 4,97% | | | | | | | | |

| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | ATIVO RENDA VARIÁVEL | RENTABILIDADES | | | | % PL DO FUNDO | LIMITE DA CARTERA DA RES. | NORMA |
|-------------------------------|-------------------------|----------------|--|----------------|--------|--------------|-------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------------|
| | | | | MÊS | ANO | VALOR (R\$) | % CARTERA RECURSOS RPDS | | | |
| FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS | GRAPHEN VERITAS REDITUS | RUI RUI INDIGO | H&Z FIN SÃO DOMINGOS FIN AQ3 RENDA FIN | 0,14% | -0,31% | 5.685.865,81 | 1,29% | 71.852.847,98 | 7,79% | Artigo 8º, inciso IV Alinea 'b' |
| | | | | 0,00% | -0,31% | 592.993,58 | 0,13% | 111.119.345,57 | 0,50% | |
| | | | | -0,40% | -2,21% | 112.659,58 | 0,03% | 134.544.244,43 | 0,08% | |
| TOTAL IMOBILIÁRIO | | | | 6.391.519,07 | | 1,45% | | | | |

| CLASSE | INSTITUIÇÃO | CUSTODIANTE | ATIVO RENDA VARIÁVEL / INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | MÊS | ANO | VALOR (R\$) | % CARTERA | LIMITE DOS RECUSOS RPPS | PI DO FUND | % NO PL.DO FUNDO | LIMITE NO PL.FUNDO | PART. N/A DA RES. | NORMA |
|-------------------|-------------|-------------|--|-----|-----|---------------|-----------|-------------------------|------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| AÇÕES BDR NIVEL I | CEF | CEF | CÂMADA BDR NIVEL I FIA | | | | | | FUNDO | DO FUNDO | CARTERA | 3,92/10 | |
| | | | | - | - | 30.246,07 | 0,01% | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| | | | TOTAL RENDA VARIÁVEL | | | 63.631.831,66 | 100,00% | | | | | | Artigo 9º, A, III |

| MÊS | ANO | VALOR (R\$) | % CARTEIRA | LIMITE DOS RECURSOS RPPS | PL DO FUNDO | % NO PL DD FUNDO | LIMITE NO PL DD FUNDO | PART. NA CARTEIRA | LIMITE DA RES. | NORMA |
|--------------------------|-------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| -3,79% | 9,65% | 3.918.156,98 | 0,89% | 10% | 2.994.024,840,38 | 0,13% | 5% | 0,89% | 10% | Artigo 9º, A, III |
| TOTAL INVEST NO EXTERIOR | | 3.918.156,98 | 0,89% | | | | | | | |
| TOTAL RENDA VARIÁVEL | | 63.631.831,66 | 14,40% | | | | | | | |
| - | - | 30.346,07 | 0,01% | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - | - |
| TOTAL CARTEIRA | | 441.846.907,79 | 100,00% | | | | | | | |



RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

ABRIL/2021



Sumário

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | CONJUNTURA ECONÔMICA | 2 |
| 2. | COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | 5 |
| 3. | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS..... | 7 |
| 4. | RENTABILIDADE X META ATUARIAL | 9 |
| 5. | ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS | 10 |
| 5.1 | TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS..... | 10 |
| 5.2 | FUNDOS 100% TPF | 11 |
| 5.3 | FUNDOS REFERENCIADOS | 13 |
| 5.4 | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E CRÉDITO PRIVADO | 15 |
| 5.5 | FUNDOS DE AÇÕES..... | 16 |
| 5.6 | FUNDOS MULTIMERCADO | 17 |
| 5.7 | FUNDOS IMOBILIÁRIOS E DE PARTICIPAÇÕES..... | 18 |
| 5.8 | FUNDOS BDR NÍVEL 1 | 19 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



1. CONJUNTURA ECONÔMICA

Macroeconomia

EUA: Fed sinaliza paciência e cautela, enquanto os pacotes fiscais avançam. A ata do Comitê de Política Monetária (FOMC) manteve uma avaliação prudente da melhora da atividade econômica nos EUA, que vem se acelerando com o impulso fiscal dado pelos pagamentos do grande pacote recém aprovado e a perspectiva de um ambicioso plano de infraestrutura. Em um ambiente de expectativas e em que os índices de inflação estarão para cima por influência da deflação de 2020, o Fed indica que terá paciência antes de começar a ajustar a política monetária, devendo mantê-la expansionista por alguns trimestres. *Safra – Safra semanal – 09/04/2021*

Europa: O Banco Central Europeu (BCE) também divulgou a ata de sua última reunião de política monetária, revelando discussão extensa sobre as compras mensais de ativos. Apesar de surpreender o mercado ao afirmar que faria um aumento significativo no ritmo de compras mensais, (...) O comitê já esclareceu, entretanto, que não pretende alterar o tamanho total do programa (de € 1,85 trilhão em compra de ativos, com horizonte de compras até março de 2022 ou até o BCE julgar que a crise atual tenha se encerrado) e nem exercer um controle específico sobre a curva de juros. Dada o momento mais frágil do ciclo econômico na Zona do Euro, acreditamos que os estímulos na região serão mantidos por um período prolongado. *BRAM – Enfoque Macro – 09/04/2021*

Ásia: Indicadores de confiança da China mostraram forte recuperação no terceiro mês do ano. O PMI composto, que incorpora a expectativa da indústria, do setor de serviços e da construção, subiu de 51,6 em fevereiro para 55,3 em março. Isso significa uma aceleração da atividade na passagem do mês, tendo em vista que níveis acima de 50 pontos sugerem expansão econômica. (...) O país deve ter crescimento robusto em 2021, bem acima da meta de 6% estabelecida pelo governo e a despeito da sinalização de retirada gradual dos estímulos adotados em resposta à crise. *BRAM – Enfoque Macro – 01/04/2021*

Mercado Interno

Economia: O setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 11,8 bilhões em fevereiro. O resultado superou nossa expectativa (R\$ -15 bilhões) e a mediana de projeções do mercado (R\$ -20 bilhões). Na composição do indicador, o Governo Central apresentou déficit de R\$ 22,5 bilhões, enquanto os governos regionais foram superavitários em R\$ 10,5 bilhões e as estatais em R\$ 212 milhões. Nos 12 meses encerrados em fevereiro, o resultado primário do setor público consolidado foi deficitário em R\$ 691,7 bilhões, equivalente a 9,2% do PIB. Já o resultado nominal, que inclui, além do resultado primário os juros nominais, foi deficitário em R\$ 41 bilhões em fevereiro. No acumulado em 12 meses, o déficit nominal alcançou 13,5% do PIB. A dívida bruta alcançou o patamar de 90% do PIB, aumento de 0,6 p.p. em relação ao mês anterior. O cenário segue desafiador do ponto de vista fiscal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



A retomada da atividade econômica será importante para a recuperação das receitas e redução do déficit primário adiante. *BRAM – Enfoque Macro – 01/04/2021*

Taxa de Juros: A pesquisa Focus, divulgada semanalmente pelo Banco Central, sinalizou mudanças importantes das expectativas em relação à semana passada. (...). Além disso, a expectativa para a taxa de juros ao final de 2021 avançou 25 p.b., alcançando o patamar de 5,25%. Para 2022 e 2023 permaneceram em 6,00% e 6,50%, respectivamente. (...) *Safra – Diário Econômico – 12/04/2021*

Inflação: O IPCA de março registrou alta de 0,93%, abaixo da nossa projeção e a do mercado (1,04% e 1,03%, respectivamente). Em 12 meses, o IPCA acumula alta de 6,10%, ante 5,20% registrados em fevereiro. (...) Isso pode ser um sinalização importante para ser monitorada nas próximas divulgações. Em geral, esse resultado trouxe um alento para o cenário de inflação do país, que sofreu diversas revisões altistas nas expectativas do mercado. Contudo, continuaremos monitorando os riscos e reafirmamos nossa projeção de 4,9% para a inflação de 2021. *Safra – Diário Econômico – 09/04/2021*

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

30/04/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | | | | CNPJ | Taxa de Administração | Ano |
|------------------|-------------|-------|----------|----------|--------|--------|--------------|------|-----------------------|-----|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | Sharpe | VaR | Volatilidade | | | |
| | | | | | | | | | | |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 4,27 | 7,84 | 13,00 | 45,24 | 0,11% | 0,24% | - | - | - |
| CDI | 0,21 | 0,69 | 1,03 | 2,17 | 0,00 | 0,01% | 0,02% | - | - | - |
| Global BDRX | 0,98 | 14,79 | 14,40 | 43,54 | 2,01 | 10,19% | 21,46% | - | - | - |
| IDkA IPCA 2 Anos | 1,35 | 1,30 | 4,17 | 9,53 | 0,67 | 1,35% | 2,84% | - | - | - |
| IDkA Pré 2 Anos | 0,87 | -1,99 | 0,26 | 1,98 | -2,42 | 1,63% | 3,44% | - | - | - |
| IMA Geral | 0,51 | -0,82 | 1,90 | 4,80 | -1,80 | 1,24% | 2,61% | - | - | - |
| IMA Geral ex-C | 0,49 | -1,16 | 1,59 | 3,99 | -2,18 | 1,25% | 2,63% | - | - | - |
| IMA-B | 0,65 | -2,17 | 4,54 | 9,94 | -1,58 | 2,66% | 5,60% | - | - | - |
| IMA-B 5 | 0,87 | 0,72 | 3,80 | 9,04 | 0,04 | 1,37% | 2,88% | - | - | - |
| IMA-B 5+ | 0,45 | -4,67 | 5,08 | 10,70 | -1,98 | 4,00% | 8,43% | - | - | - |
| IRF-M | 0,84 | -1,98 | 0,21 | 2,24 | -2,56 | 1,55% | 3,25% | - | - | - |
| IRF-M 1 | 0,27 | 0,40 | 0,98 | 2,38 | -2,55 | 0,17% | 0,36% | - | - | - |
| IRF-M 1+ | 1,12 | -3,70 | -0,46 | 1,85 | -2,63 | 2,48% | 5,23% | - | - | - |
| Ibovespa | 1,94 | -0,10 | 19,36 | 46,22 | 0,00 | 10,77% | 22,68% | - | - | - |
| SMLL | 4,38 | 3,46 | 21,09 | 52,96 | 0,47 | 11,63% | 24,50% | - | - | - |

| Nome | Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 | mai/20 |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 | 0,07 |
| CDI | 0,21 | 0,20 | 0,13 | 0,15 | 0,16 | 0,15 | 0,16 | 0,16 | 0,16 | 0,19 | 0,21 | 0,24 |
| Global BDRX | 0,98 | 3,08 | 3,93 | 6,11 | 0,93 | 2,55 | -1,75 | -1,97 | 14,62 | 1,77 | 4,50 | 2,90 |
| IDkA IPCA 2 Anos | 1,35 | 0,29 | -0,48 | 0,15 | 1,73 | 1,25 | 0,04 | 0,02 | 1,03 | 0,94 | 0,99 | 1,75 |
| IDkA Pré 2 Anos | 0,87 | -0,83 | -1,15 | -0,87 | 1,97 | 0,46 | -0,71 | -0,47 | -0,36 | 0,89 | 0,70 | 1,30 |
| IMA Geral | 0,51 | -0,39 | -0,69 | -0,24 | 2,02 | 0,73 | 0,09 | -0,60 | -0,60 | 1,74 | 0,99 | 1,02 |
| IMA Geral ex-C | 0,49 | -0,38 | -0,83 | -0,44 | 2,12 | 0,70 | 0,00 | -0,71 | -0,68 | 1,66 | 0,90 | 0,97 |
| IMA-B | 0,65 | -0,46 | -1,52 | -0,85 | 4,85 | 2,00 | 0,21 | -1,51 | -1,80 | 4,39 | 2,05 | 1,52 |
| IMA-B 5 | 0,87 | 0,34 | -0,60 | 0,11 | 1,83 | 1,32 | 0,20 | -0,12 | 0,43 | 0,99 | 1,12 | 2,12 |
| IMA-B 5+ | 0,45 | -1,17 | -2,33 | -1,69 | 7,51 | 2,59 | 0,22 | -2,60 | -3,62 | 7,32 | 2,84 | 1,02 |
| IRF-M | 0,84 | -0,84 | -1,18 | -0,80 | 1,95 | 0,36 | -0,33 | -0,56 | -0,75 | 1,08 | 0,79 | 1,42 |
| IRF-M 1 | 0,27 | 0,04 | 0,04 | 0,04 | 0,31 | 0,23 | 0,16 | 0,15 | 0,12 | 0,24 | 0,28 | 0,42 |
| IRF-M 1+ | 1,12 | -1,45 | -2,01 | -1,39 | 3,05 | 0,46 | -0,61 | -0,91 | -1,13 | 1,47 | 1,04 | 1,92 |
| Ibovespa | 1,94 | 6,00 | -4,37 | -3,32 | 9,30 | 15,90 | -0,69 | -4,80 | -3,44 | 8,27 | 8,76 | 8,57 |
| SMLL | 4,38 | 4,56 | -1,84 | -3,43 | 7,52 | 16,64 | -2,28 | -5,44 | -1,23 | 9,50 | 14,43 | 5,07 |

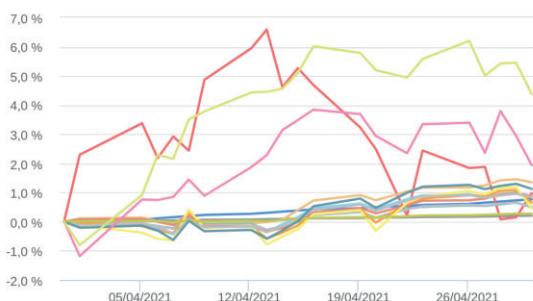


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

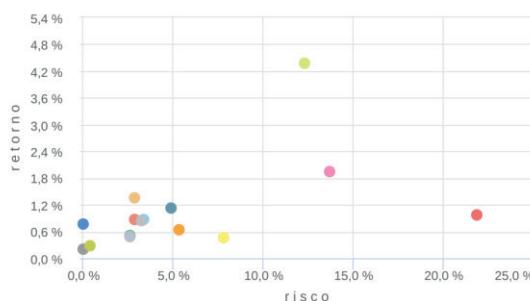


Gráficos

Retorno Acumulado - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária)



Risco x Retorno - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária)



- IDkA IPCA 2 Anos
- CDI
- IRF-M 1
- IDkA Pré 2 Anos
- Ibovespa
- IMA-B 5
- IRF-M
- Global BDRX
- IMA Geral
- IMA Geral ex-C
- IMA-B
- SMLL
- IMA-B 5+
- IPCA+5,88%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

| Identificação | Ativo | Valor | Part. | Enquadramento |
|--------------------|--|--------------------|---------|-------------------------------------|
| 100000 | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,03% a.a.) | R\$ 5.159.506,80 | 1,20% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 100000 | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,10% a.a.) | R\$ 5.158.135,15 | 1,20% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 760199 | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN | R\$ 16.846.308,35 | 3,92% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 950199 | NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN (curva 12,00% a.a.) | R\$ 5.255.739,48 | 1,22% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 25.078.994/0001-90 | BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF | R\$ 53.939.087,39 | 12,55% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 13.322.205/0001-35 | BB PREV IDKA 2 TP RF | R\$ 33.141.266,08 | 7,71% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 03.543.447/0001-03 | BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF | R\$ 7.143.393,97 | 1,66% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 07.442.078/0001-05 | BB PREV IMA-B TP FI RF | R\$ 18.772.692,97 | 4,37% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 07.111.384/0001-69 | BB PREV IRF-M FI RF | R\$ 7.098.168,50 | 1,65% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 19.523.305/0001-06 | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF | R\$ 706.729,83 | 0,16% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 24.117.278/0001-01 | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF | R\$ 4.039.962,90 | 0,94% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 10.986.880/0001-70 | BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF | R\$ 7.439.893,01 | 1,73% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 23.215.097/0001-55 | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF | R\$ 57.843.246,45 | 13,46% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 19.833.108/0001-93 | BARCELONA FI RF | R\$ 699.673,81 | 0,16% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 35.292.588/0001-89 | BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV | R\$ 5.888.969,81 | 1,37% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.077.415/0001-05 | BB PREV FLUXO FIC FI RF | R\$ 482.693,81 | 0,11% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.077.418/0001-49 | BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF | R\$ 30.372.128,26 | 7,07% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 10.883.252/0001-60 | BRAA1 FI RF | R\$ 653.481,88 | 0,15% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 28.515.874/0001-09 | BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF | R\$ 20.633.830,71 | 4,80% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 20.216.216/0001-04 | BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF | R\$ 19.820.371,46 | 4,61% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.400.077/0001-09 | BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF | R\$ 4.656.832,82 | 1,08% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 35.536.532/0001-22 | CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP | R\$ 3.959.874,13 | 0,92% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 03.737.206/0001-97 | CAIXA BRASIL REF DI FI LP | R\$ 28.998.259,45 | 6,75% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 20.468.531/0001-10 | GGR INST IMA-B 5 FI RF | R\$ 4.558.056,26 | 1,06% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 21.838.150/0001-49 | ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF | R\$ 8.041.850,55 | 1,87% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 27.385.044/0001-33 | MZL IMA-B FI RF | R\$ 97.253,78 | 0,02% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 23.896.287/0001-85 | PYXIS INST IMA-B FI RF | R\$ 644.263,68 | 0,15% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 26.507.132/0001-06 | SANTANDER ATIVO FIC FI RF | R\$ 10.292.211,89 | 2,39% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.594.673/0001-69 | TMJ IMA-B FI RF | R\$ 1.422.634,18 | 0,33% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 23.954.899/0001-87 | TOWER II IMA-B 5 FI RF | R\$ 1.058.555,03 | 0,25% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 12.845.801/0001-37 | TOWER IMA-B 5 FI RF | R\$ 1.527.239,85 | 0,36% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 23.033.577/0001-03 | ILLUMINATI FIDC | R\$ 2.872.270,41 | 0,67% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" |
| 10.896.292/0001-46 | INCENTIVO FIDC MULT | R\$ 48.483,65 | 0,01% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" |
| 12.440.789/0001-80 | LME REC IPCA FIDC MULT | R\$ 3.209.979,79 | 0,75% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" |
| 09.613.226/0001-32 | PIATÃ FI RF PREV CP LP | R\$ 2.726.032,21 | 0,63% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "b" |
| 11.977.794/0001-64 | BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA | R\$ 4.361.728,36 | 1,01% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 05.900.798/0001-41 | CAIXA DIVIDENDOS FIA | R\$ 3.522.538,50 | 0,82% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 10.551.382/0001-03 | CAIXA INFRAESTRUTURA FIA | R\$ 4.864.079,86 | 1,13% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 15.154.220/0001-47 | CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA | R\$ 5.046.727,46 | 1,17% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 08.070.841/0001-87 | CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP | R\$ 10.292.012,15 | 2,39% | Artigo 8º - Inciso III |
| 30.036.235/0001-02 | CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP | R\$ 2.026.429,18 | 0,47% | Artigo 8º - Inciso III |
| 14.655.180/0001-54 | SCULPTOR FIM CP | R\$ 4.279.076,83 | 1,00% | Artigo 8º - Inciso III |
| 26.845.639/0001-61 | WNG FIC FIM CP | R\$ 551.695,90 | 0,13% | Artigo 8º - Inciso III |
| 15.190.417/0001-31 | BRASIL FLORESTAL FIC FIP | R\$ 1.142.956,56 | 0,27% | Artigo 8º - Inciso IV, "a" |
| 15.711.367/0001-90 | W7 FIP | R\$ 9.939.009,31 | 2,31% | Artigo 8º - Inciso IV, "a" |
| 14.069.202/0001-02 | AQ3 RENDA FII - ARFI11B | R\$ 113.086,89 | 0,03% | Artigo 8º - Inciso IV, "b" |
| 14.631.148/0001-39 | HAZ FII - ATCR11 | R\$ 5.677.858,71 | 1,32% | Artigo 8º - Inciso IV, "b" |
| 16.543.270/0001-89 | SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | R\$ 593.009,51 | 0,14% | Artigo 8º - Inciso IV, "b" |
| 17.502.937/0001-68 | CAIXA BDR NÍVEL I FIA | R\$ 1.947.299,60 | 0,45% | Artigo 9º - Inciso A, "III" |
| | Conta Corrente | R\$ 174.198,00 | 0,04% | |
| | | R\$ 429.740.785,12 | 100,00% | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| Fundos por Segmento | Part. % | Fundos por Segmento | Part. % |
|---|----------------|--|---------------|
| CDI | 17,59% | IMA-B5 | 7,94% |
| BB PREV FLUXO FIC FI RF | 0,11% | BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF | 1,66% |
| BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF | 7,07% | BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF | 4,61% |
| CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP | 2,39% | GGR INST IMA-B 5 FI RF | 1,06% |
| CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP | 0,47% | TOWER II IMA-B 5 FI RF | 0,25% |
| CAIXA BRASIL REF DI FI LP | 6,75% | TOWER IMA-B 5 FI RF | 0,36% |
| BARCELONA FI RF | 0,16% | | |
| PIATÃ FI RF PREV CP LP | 0,63% | IMA-B 5+ | 1,08% |
| Gestão Duration | 37,37% | BB PREV IMA-B 5+ TP RF | 0,00% |
| BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF | 12,55% | BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF | 1,08% |
| BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV | 1,37% | | |
| BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 4,80% | IPCA | 11,64% |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF | 13,46% | AQ3 RENDA FII - ARFI11B | 0,03% |
| CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP | 0,92% | BRASIL FLORESTAL FIC FIP | 0,27% |
| ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 1,87% | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF | 0,16% |
| SANTANDER ATIVO FIC FI RF | 2,39% | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF | 0,94% |
| | | HAZ FII - ATCR11 | 1,32% |
| IBOV | 4,14% | ILLUMINATI FIDC | 0,67% |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA | 1,01% | INCENTIVO FIDC MULT | 0,01% |
| CAIXA DIVIDENDOS FIA | 0,82% | LME REC IPCA FIDC MULT | 0,75% |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FIA | 1,13% | SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | 0,14% |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA | 1,17% | SCULPTOR FIM CP | 1,00% |
| IDKA IPCA 2a | 7,71% | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN | 3,92% |
| BB PREV IDKA 2 TP RF | 7,71% | W7 FIP | 2,31% |
| IMA-B | 6,76% | WNG FIC FIM CP | 0,13% |
| BB PREV IMA-B TP FI RF | 4,37% | | |
| BRA1 FI RF | 0,15% | IRF-M | 1,65% |
| BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF | 1,73% | BB PREV IRF-M FI RF | 1,65% |
| MZL IMA-B FI RF | 0,02% | SELIC | 3,62% |
| PYXIS INST IMA-B FI RF | 0,15% | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,03% a.a.) | 1,20% |
| TMJ IMA-B FI RF | 0,33% | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,10% a.a.) | 1,20% |
| | | LTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN (curva 12,00% a.a.) | 1,22% |
| BDR NÍVEL I | 0,45% | CAIXA BDR NÍVEL I FIA | 0,45% |
| | | | |
| Conta Corrente | 0,04% | | |
| TOTAL | 100,00% | | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



3. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

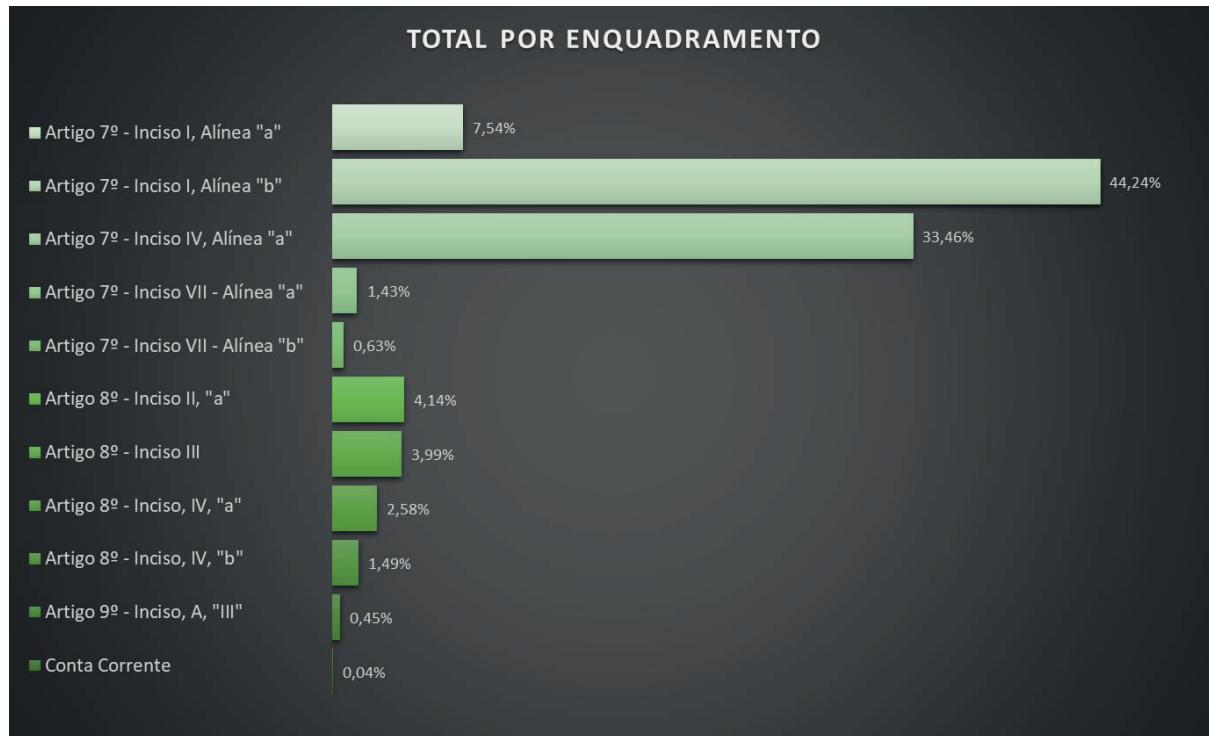
Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

| Artigos - Renda Fixa | Limite Res. 3.922/10 | Carteira IPMO (R\$) | Carteira IPMO (%) | Estratégia de Alocação - PAI 2021 | | |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------|----------------|
| | | | | Inferior | Alvo | Superior |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" | 100,00% | R\$ 32.419.689,78 | 7,54% | 5,00% | 20,80% | 100,00% |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" | 100,00% | R\$ 190.124.441,10 | 44,24% | 35,00% | 31,80% | 100,00% |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "c" | 100,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Artigo 7º - Inciso II | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Artigo 7º - Inciso III - Alínea "a" | 60,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso III - Alínea "b" | 60,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 60,00% |
| Artigo 7º - Inciso IV - Alínea "a" | 40,00% | R\$ 143.808.181,36 | 33,46% | 20,00% | 25,10% | 40,00% |
| Artigo 7º - Inciso IV - Alínea "a" | 40,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso V - Alínea "b" | 20,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso VI - Alínea "a" | 15,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso VI - Alínea "b" | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" | 5,00% | R\$ 6.130.733,85 | 1,43% | 0,00% | 2,80% | 5,00% |
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "b" | 5,00% | R\$ 2.726.032,21 | 0,63% | 0,00% | 0,50% | 3,00% |
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "c" | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total R.F. | | R\$ 375.209.078,30 | 87,31% | | | 81,00% |
| Artigos - Renda Variável | Limite Res. 3.922/10 | Carteira IPMO (R\$) | Carteira IPMO (%) | Estratégia de Alocação - PAI 2021 | | |
| | | | | Inferior | Alvo | Superior |
| Artigo 8º - Inciso I, "a" | 30,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| Artigo 8º - Inciso I, "b" | 30,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| Artigo 8º - Inciso II, "a" | 20,00% | R\$ 17.795.074,18 | 4,14% | 0,00% | 7,50% | 20,00% |
| Artigo 8º - Inciso II, "b" | 20,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| Artigo 8º - Inciso III | 10,00% | R\$ 17.149.214,06 | 3,99% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "a" | 5,00% | R\$ 11.081.965,87 | 2,58% | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "b" | 5,00% | R\$ 6.383.955,11 | 1,49% | 0,00% | 1,50% | 5,00% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "c" | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total R.V. | | R\$ 52.410.209,22 | 12,20% | | | 16,50% |
| Artigos - Exterior | Limite Res. 3.922/10 | Carteira IPMO (R\$) | Carteira IPMO (%) | Estratégia de Alocação - PAI 2021 | | |
| | | | | Inferior | Alvo | Superior |
| Artigo 9º A - Inciso I | 10,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| Artigo 9º A - Inciso II | 10,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| Artigo 9º A - Inciso III | 10,00% | R\$ 1.947.299,60 | 0,45% | 0,00% | 2,50% | 10,00% |
| Total Exterior | | R\$ 1.947.299,60 | 0,45% | | | 2,50% |
| Conta Corrente | | R\$ 174.198,00 | 0,04% | | | |
| Total | | R\$ 429.740.785,12 | 100,00% | | | 100,00% |

Aplicações no período em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2021, bem como legislação em vigor.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| Total Por Enquadramento | Part. % |
|--|---------------|
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" | 7,54% |
| LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,03% a.a.) | 1,20% |
| LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,10% a.a.) | 1,20% |
| NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN | 3,92% |
| NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN (curva 12,00% a.a.) | 1,22% |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" | 44,24% |
| BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF | 12,55% |
| BB PREV IDKA 2 TP RF | 7,71% |
| BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF | 1,66% |
| BB PREV IMA-B 5+ TP RF | 0,00% |
| BB PREV IMA-B TP FI RF | 4,37% |
| BB PREV IRF-M FI RF | 1,65% |
| BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF | 0,16% |
| BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF | 0,94% |
| BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF | 1,73% |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF | 13,46% |
| Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" | 33,46% |
| BARCELONA FI RF | 0,16% |
| BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV | 1,37% |
| BB PREV FLUXO FIC FI RF | 0,11% |
| BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF | 7,07% |
| BRA1 FI RF | 0,15% |
| BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 4,80% |
| BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF | 4,61% |
| BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF | 1,08% |
| CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP | 0,92% |
| CAIXA BRASIL REF DI FI LP | 6,75% |
| GGR INST IMA-B 5 FI RF | 1,06% |
| ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 1,87% |
| MZL IMA-B FI RF | 0,02% |
| PYXIS INST IMA-B FI RF | 0,15% |
| SANTANDER ATIVO FIC FI RF | 2,39% |
| TMJ IMA-B FI RF | 0,33% |
| TOWER II IMA-B 5 FI RF | 0,25% |
| TOWER IMA-B 5 FI RF | 0,36% |

| Total Por Enquadramento | Part. % |
|--|--------------|
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" | 1,43% |
| ILLUMINATI FIDC | 0,67% |
| INCENTIVO FIDC MULT | 0,01% |
| LME REC IPCA FIDC MULT | 0,75% |
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "b" | 0,63% |
| PIATÃ FI RF PREV CP LP | 0,63% |
| Artigo 8º - Inciso II, "a" | 4,14% |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA | 1,01% |
| CAIXA DIVIDENDOS FIA | 0,82% |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FIA | 1,13% |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA | 1,17% |
| Artigo 8º - Inciso III | 3,99% |
| CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP | 2,39% |
| CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP | 0,47% |
| SCULPTOR FIM CP | 1,00% |
| WNG FIC FIM CP | 0,13% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "a" | 2,58% |
| BRASIL FLORESTAL FIC FIP | 0,27% |
| W7 FIP | 2,31% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "b" | 1,49% |
| AQ3 RENDA FII - ARFI11B | 0,03% |
| HAZ FII - ATCR11 | 1,32% |
| SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | 0,14% |
| Artigo 9º - Inciso, A, "III" | 0,45% |
| CAIXA BDR NÍVEL I FIA | 0,45% |
| Conta Corrente | 0,04% |

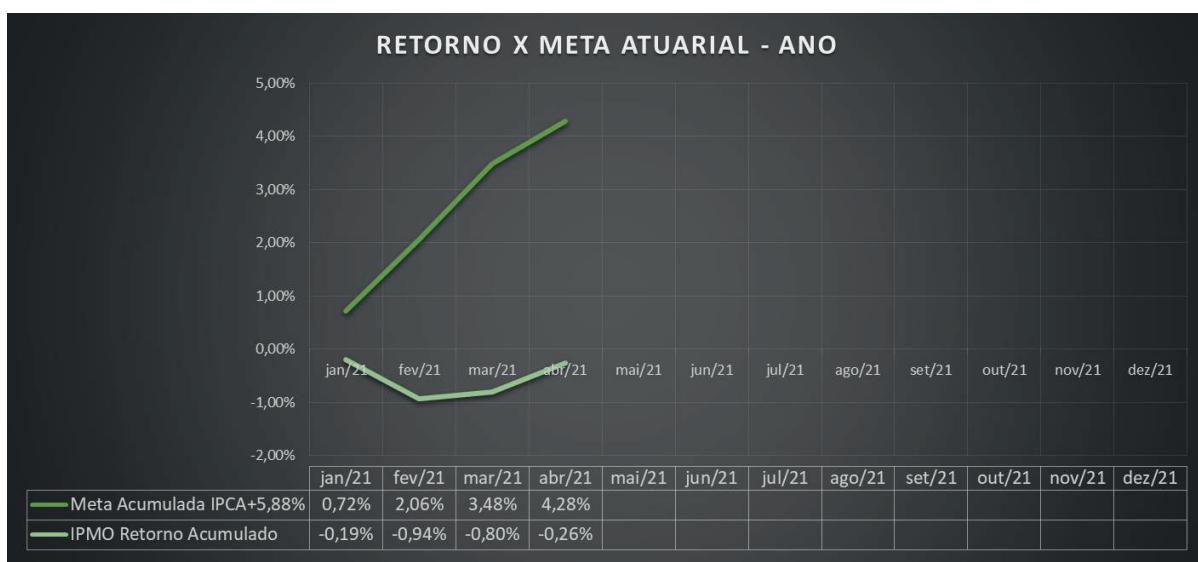
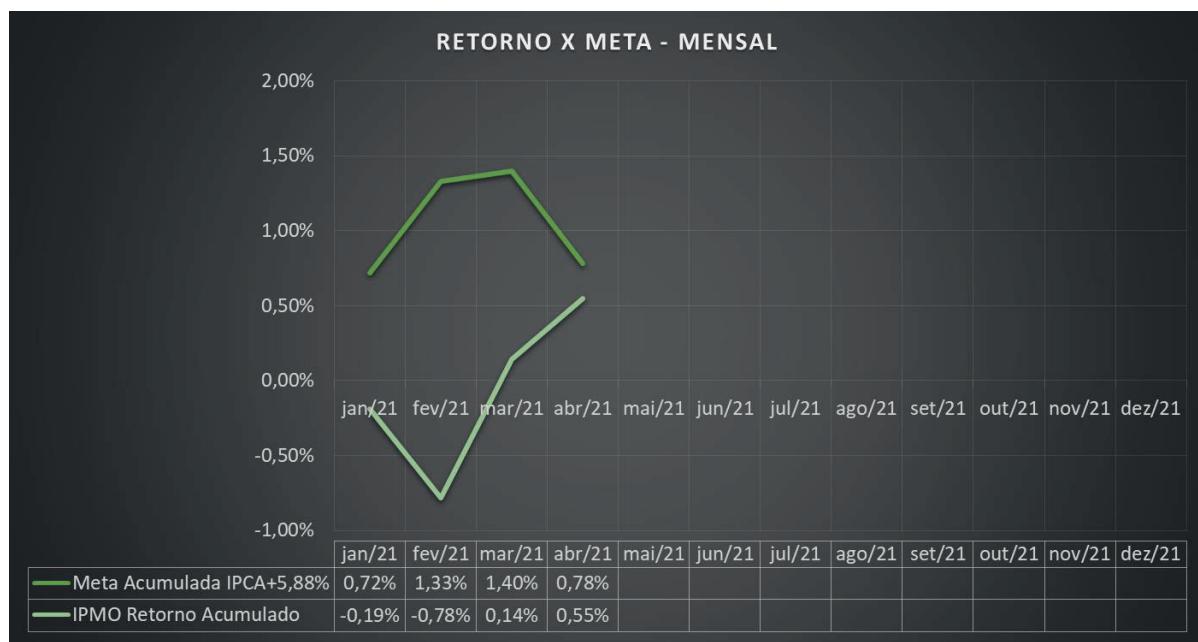


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



4. RENTABILIDADE X META ATUARIAL

- Meta Atuarial (Exercício 2020) = IPCA + 5,88% a.a.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

5.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

| :: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS | | | | | | | | | | | 30/04/2021 | |
|--|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------|-----------------------|--------|------------|--------|
| Resumo | | | | | | | | | | | | |
| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Taxa de Administração | | | |
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | | | |
| LTN 100000 20240101 | 1,15 | -3,72 | -0,12 | 1,89 | -2,38 | - | 5,80% | - | - | - | - | |
| NTN-B 760199 20450515 | 0,40 | -4,09 | 6,06 | 11,70 | -1,68 | - | 8,80% | - | - | - | - | |
| NTN-F 950199 20290101 | 1,76 | -9,50 | -3,51 | 0,80 | -2,80 | - | 11,62% | - | - | - | - | |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 4,27 | 7,84 | 13,00 | 45,24 | 0,11% | 0,24% | - | - | - | - | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
| Nome | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 | mai/20 |
| LTN 100000 20240101 | 1,15 | -1,43 | -2,00 | -1,47 | 3,56 | 0,49 | -0,87 | -1,53 | -1,34 | 1,62 | 1,20 | 2,31 |
| NTN-B 760199 20450515 | 0,40 | -1,11 | -1,87 | -1,56 | 7,81 | 2,67 | 0,31 | -2,65 | -4,10 | 8,14 | 2,79 | 0,61 |
| NTN-F 950199 20290101 | 1,76 | -3,87 | -4,39 | -3,24 | 6,24 | 0,48 | -0,59 | -1,99 | -3,03 | 3,16 | 1,92 | 3,87 |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 | 0,07 |
| Gráficos | | | | | | | | | | | | |
| Retorno Acumulado - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| ■ NTN-F 950199 20290101 NTN-B 760199 20450515 LTN 100000 20240101 IPCA+5,88% | | | | | | | | | | | | |
| Risco x Retorno - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

- O IPMO realiza a marcação das LTNs e NTN-Fs curva de juros, não sofrendo as oscilações de preço da marcação à mercado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.2 FUNDOS 100% TPF

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

30/04/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Ano |
|--|-------------|-------|----------|----------|--------|-------|--------------|--------------------|-------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,62 | -1,27 | 1,86 | 4,25 | -2,02 | 1,43% | 3,00% | 25.078.994/0001-90 | 0,30% |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,84 | 0,84 | 3,63 | 9,22 | 0,17 | 1,32% | 2,78% | 13.322.205/0001-35 | 0,20% |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP | 0,87 | 0,67 | 3,71 | 8,75 | -0,02 | 1,36% | 2,87% | 03.543.447/0001-03 | 0,20% |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,65 | -2,22 | 4,46 | 9,65 | -1,60 | 2,66% | 5,61% | 07.442.078/0001-05 | 0,20% |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,81 | -2,03 | 0,14 | 2,02 | -2,58 | 1,56% | 3,28% | 07.111.384/0001-69 | 0,20% |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,40 | 1,07 | 3,42 | 7,31 | 0,64 | 0,89% | 1,87% | 19.523.305/0001-06 | 0,20% |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,41 | 1,08 | 3,43 | 9,58 | 0,64 | 0,89% | 1,87% | 24.117.278/0001-01 | 0,20% |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA | 0,61 | -2,30 | 4,34 | 9,56 | -1,65 | 2,66% | 5,60% | 10.986.880/0001-70 | 0,20% |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA | 0,66 | 0,48 | 2,53 | 4,93 | -0,29 | 1,06% | 2,22% | 23.215.097/0001-55 | 0,40% |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 4,27 | 7,84 | 13,00 | 45,24 | 0,11% | 0,24% | - | - |

| Nome | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 | mai/20 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,62 | -0,42 | -0,91 | -0,55 | 2,38 | 0,85 | -0,07 | -0,75 | -0,89 | 1,77 | 0,95 | 1,07 |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,84 | 0,37 | -0,55 | 0,18 | 1,53 | 1,34 | 0,33 | 0,11 | 0,69 | 0,81 | 1,21 | 2,00 |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP | 0,87 | 0,32 | -0,61 | 0,10 | 1,81 | 1,31 | 0,19 | -0,15 | 0,37 | 0,97 | 1,08 | 2,11 |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,65 | -0,48 | -1,53 | -0,86 | 4,84 | 1,99 | 0,20 | -1,56 | -1,85 | 4,36 | 2,02 | 1,50 |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,81 | -0,85 | -1,19 | -0,80 | 1,96 | 0,34 | -0,31 | -0,66 | -0,80 | 1,13 | 0,77 | 1,38 |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,40 | 0,39 | -0,01 | 0,29 | 1,21 | 1,17 | 0,49 | 0,19 | 0,47 | 0,32 | 0,99 | 1,25 |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,41 | 0,39 | -0,01 | 0,29 | 1,21 | 1,17 | 0,49 | 0,19 | 0,82 | 0,78 | 1,18 | 2,09 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA | 0,61 | -0,50 | -1,54 | -0,89 | 4,83 | 1,97 | 0,18 | -1,54 | -1,81 | 4,35 | 2,02 | 1,49 |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA | 0,66 | 0,30 | -0,51 | 0,03 | 1,32 | 0,82 | -0,11 | -0,50 | -0,56 | 0,98 | 0,75 | 1,38 |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 | 0,07 |

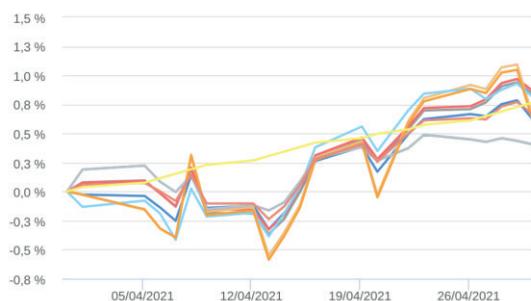


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



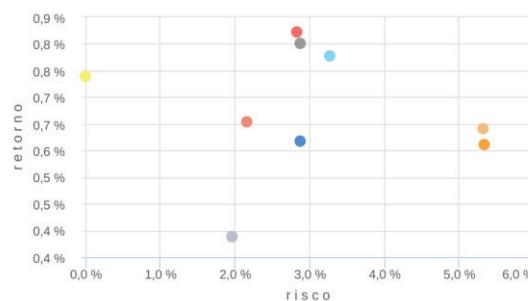
Gráficos

Retorno Acumulado - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária)



- BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA
- BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP
- BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA
- BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- IPCA+5,88%

Risco x Retorno - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.3 FUNDOS REFERENCIADOS

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

30/04/2021

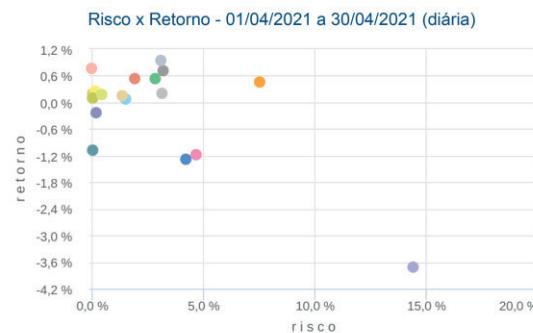
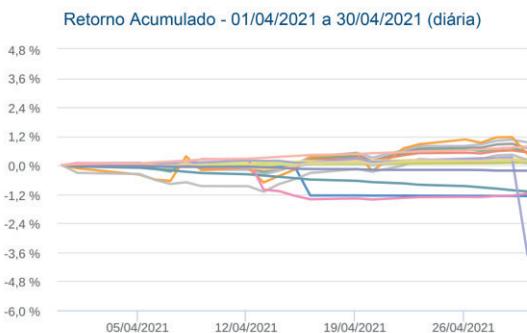
| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Ano | | | |
|---|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| BARCELONA FI RENDA FIXA | -1,28 | -1,16 | -1,36 | -6,51 | -2,72 | 1,01% | 2,12% | 19.833.108/0001-93 | 0,00% | | | |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,71 | -1,03 | 2,58 | 4,96 | -1,58 | 1,60% | 3,38% | 35.292.588/0001-89 | 0,30% | | | |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,11 | 0,34 | 0,51 | 1,05 | -42,19 | 0,01% | 0,03% | 13.077.415/0001-05 | 1,00% | | | |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 0,20 | 0,70 | 1,13 | 2,32 | 0,33 | 0,03% | 0,07% | 13.077.418/0001-49 | 0,20% | | | |
| BRA1 FI RENDA FIXA | 0,07 | -8,85 | -14,80 | -30,14 | -2,13 | 6,67% | 14,06% | 10.883.252/0001-60 | 1,30% | | | |
| BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,53 | -1,54 | 1,57 | 3,60 | -2,32 | 1,42% | 2,99% | 28.515.874/0001-09 | 0,40% | | | |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA | 0,94 | 0,22 | 3,18 | 8,28 | -0,44 | 1,54% | 3,23% | 20.216.216/0001-04 | 0,20% | | | |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA | 0,45 | -4,52 | 5,09 | 10,47 | -1,94 | 3,96% | 8,34% | 13.400.077/0001-09 | 0,20% | | | |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP | 0,52 | 0,41 | 2,01 | 4,36 | -0,39 | 1,02% | 2,16% | 35.536.532/0001-22 | 0,40% | | | |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 0,26 | 0,60 | 1,13 | 2,24 | -2,31 | 0,06% | 0,12% | 03.737.206/0001-97 | 0,20% | | | |
| GGR INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,21 | 9,97 | 13,35 | 18,52 | 1,74 | 7,84% | 16,51% | 20.468.531/0001-10 | 0,97% | | | |
| ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,11 | 0,45 | 0,77 | 2,13 | -23,29 | 0,02% | 0,03% | 21.838.150/0001-49 | 0,40% | | | |
| MZL IMA-B FI RENDA FIXA | -1,09 | -78,53 | -81,81 | -94,69 | -1,84 | 65,30% | 137,53% | 27.385.044/0001-33 | 0,20% | | | |
| PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA | -1,18 | -29,96 | -29,23 | -34,58 | -1,13 | 34,04% | 71,70% | 23.896.287/0001-85 | 1,00% | | | |
| SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA | 0,17 | 0,18 | 0,92 | 1,79 | -3,00 | 0,25% | 0,54% | 26.507.132/0001-06 | 0,40% | | | |
| TMJ IMA-B FI RENDA FIXA | -3,71 | -24,96 | -27,27 | -53,43 | -2,58 | 15,72% | 33,11% | 13.594.673/0001-69 | 0,80% | | | |
| TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,16 | -0,49 | -22,21 | -25,28 | -2,38 | 0,73% | 1,54% | 23.954.899/0001-87 | 0,35% | | | |
| TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA | -0,23 | -8,23 | -58,14 | -61,46 | -1,86 | 7,08% | 14,91% | 12.845.801/0001-37 | 0,75% | | | |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 4,27 | 7,84 | 13,00 | 45,24 | 0,11% | 0,24% | - | - | | | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
| Nome | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 | mai/20 |
| BARCELONA FI RENDA FIXA | -1,28 | 0,18 | -0,04 | -0,02 | -0,09 | -0,10 | -0,09 | -0,09 | -0,09 | -0,06 | -3,01 | -1,98 |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,71 | -0,34 | -0,93 | -0,47 | 2,70 | 1,01 | -0,07 | -0,88 | -1,05 | 1,92 | 0,95 | 1,17 |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,11 | 0,10 | 0,05 | 0,08 | 0,10 | 0,06 | 0,06 | 0,00 | 0,08 | 0,10 | 0,13 | 0,16 |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 0,20 | 0,24 | 0,10 | 0,17 | 0,25 | 0,16 | 0,16 | 0,02 | 0,18 | 0,24 | 0,26 | 0,26 |
| BRA1 FI RENDA FIXA | 0,07 | -8,01 | -0,69 | -0,30 | -6,59 | 0,23 | -0,63 | -7,43 | -0,26 | 0,24 | -6,10 | 0,74 |
| BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,53 | -0,54 | -0,96 | -0,58 | 2,48 | 0,78 | -0,28 | -0,98 | -0,86 | 1,71 | 0,95 | 1,12 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA | 0,94 | 0,09 | -0,79 | -0,02 | 1,78 | 1,30 | 0,13 | -0,19 | 0,42 | 0,97 | 1,09 | 2,16 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA | 0,45 | -1,15 | -2,21 | -1,67 | 7,45 | 2,50 | 0,21 | -2,59 | -3,73 | 7,33 | 2,75 | 1,01 |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP | 0,52 | 0,33 | -0,52 | 0,08 | 1,00 | 0,68 | -0,12 | -0,59 | -0,35 | 0,93 | 0,66 | 1,44 |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 0,26 | 0,10 | 0,08 | 0,16 | 0,36 | 0,15 | 0,12 | 0,00 | 0,14 | 0,25 | 0,24 | 0,33 |
| GGR INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,21 | -0,24 | -0,57 | 10,64 | 2,07 | 1,09 | 0,68 | -0,55 | -0,13 | 1,52 | 1,80 | 0,65 |
| ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,11 | 0,14 | 0,06 | 0,13 | 0,20 | 0,10 | 0,08 | -0,23 | -0,12 | 0,55 | 0,44 | 0,54 |
| MZL IMA-B FI RENDA FIXA | -1,09 | -1,03 | -78,04 | -0,15 | -0,06 | 0,02 | -15,20 | -25,46 | -63,76 | 4,97 | 2,40 | 0,04 |
| PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA | -1,18 | -26,09 | -2,82 | -1,32 | 2,31 | 0,00 | -3,18 | -1,39 | 2,70 | -0,68 | -2,54 | -1,98 |
| SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA | 0,17 | 0,09 | -0,12 | 0,03 | 0,61 | 0,14 | 0,00 | -0,23 | -0,35 | 0,53 | 0,34 | 0,48 |
| TMJ IMA-B FI RENDA FIXA | -3,71 | -11,41 | -12,41 | 0,42 | 0,31 | 0,60 | -3,42 | -9,61 | -1,47 | -23,54 | -1,56 | -5,47 |
| TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,16 | -0,03 | -0,49 | -0,12 | 0,60 | -22,16 | -0,30 | 0,01 | -2,29 | 0,62 | -3,02 | 0,76 |
| TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA | -0,23 | 0,60 | -0,09 | -8,48 | -0,27 | -54,26 | -0,08 | -0,32 | -4,54 | -0,04 | -3,09 | -0,10 |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 | 0,07 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Gráficos



- BARCELONA FI RENDA FIXA
 - TMJ IMA-B FI RENDA FIXA
 - GGR INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA
 - BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP
 - PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA
 - BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
 - BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA
 - CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP
 - TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA
 - BRA1 FI RENDA FIXA
 - BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA
 - BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA
 - ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA
 - TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA
 - MZL IMA-B FI RENDA FIXA
 - SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA
 - BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
 - CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
 - IPCA+5,88%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.4 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E CRÉDITO PRIVADO

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

30/04/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Ano | | | |
|---|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP | -0,17 | 0,26 | -0,07 | -2,64 | -0,87 | 3,22% | 1,48% | 09.613.226/0001-32 | 1,40% | | | |
| ILLUMINATI FIDC | -0,22 | 32,88 | 9,30 | -2,06 | 4,56 | 41,79% | 19,21% | 23.033.577/0001-03 | 1,50% | | | |
| INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1 | - | - | - | - | - | - | - | 10.896.292/0001-46 | 0,18% | | | |
| LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR | 0,32 | -2,28 | -2,20 | -4,67 | -1,80 | 10,72% | 4,93% | 12.440.789/0001-80 | 0,00% | | | |
| IPCA+5,88% | 0,79 | 4,34 | 7,71 | 13,04 | 8,64 | 2,70% | 1,24% | - | - | | | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
| Nome | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 | mai/20 |
| PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP | -0,17 | -0,18 | -0,09 | 0,70 | -0,16 | -0,18 | -0,22 | -0,23 | -0,14 | -2,55 | 0,71 | -0,14 |
| ILLUMINATI FIDC | -0,22 | 7,46 | 12,62 | 10,03 | -11,11 | -7,46 | 1,30 | -5,71 | 0,63 | -5,75 | 0,06 | -1,15 |
| INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR | 0,32 | 0,08 | -2,69 | 0,03 | 0,48 | -0,40 | 1,00 | -2,27 | -0,19 | -0,41 | -0,21 | -0,43 |
| IPCA+5,88% | 0,79 | 1,41 | 1,34 | 0,73 | 1,83 | 1,37 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,84 | 0,74 | 0,10 |
| Gráficos | | | | | | | | | | | | |

- OBS: Fundos Incentivo FIDC I não possui série histórica para fins de comparação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.5 FUNDOS DE AÇÕES

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

30/04/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | | | | CNPJ | Taxa de Administração | Ano |
|--|-------------|-------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|-----------------------|-----|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | Sharpe | VaR | Volatilidade | | | |
| | | | | | | | | | | |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES | 0,99 | -0,48 | 8,04 | 40,14 | -0,05 | 10,85% | 22,84% | 11.977.794/0001-64 | 3,00% | |
| CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES | 1,54 | -3,90 | 12,88 | 18,50 | -0,56 | 10,40% | 21,90% | 05.900.798/0001-41 | 1,50% | |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES | 1,81 | -1,75 | 15,63 | 39,52 | -0,18 | 11,81% | 24,86% | 10.551.382/0001-03 | 2,00% | |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES | 4,37 | 3,40 | 20,13 | 47,87 | 0,47 | 11,29% | 23,77% | 15.154.220/0001-47 | 1,50% | |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 4,27 | 7,84 | 13,00 | 45,24 | 0,11% | 0,24% | - | - | |

| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Nome | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 | mai/20 |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES | 0,99 | 1,73 | -2,53 | -0,62 | 5,23 | 8,68 | -1,73 | -2,97 | -0,43 | 8,38 | 10,27 | 10,28 |
| CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES | 1,54 | 7,52 | -6,17 | -6,19 | 7,66 | 16,18 | 0,03 | -4,03 | -6,01 | 4,48 | 2,45 | 3,16 |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES | 1,81 | 6,20 | -5,23 | -4,12 | 8,33 | 14,19 | -2,24 | -5,18 | -3,66 | 8,53 | 7,50 | 11,03 |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES | 4,37 | 4,73 | -1,99 | -3,48 | 7,60 | 15,73 | -2,40 | -5,93 | -1,38 | 9,27 | 12,89 | 4,76 |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 | 0,07 |

| Gráficos | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Retorno Acumulado - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária) | | | | | | | | | | | | |
| <p>O gráfico mostra o retorno acumulado diário de cinco fundos de ações e o IPCA+5,88% de 05/04/2021 a 30/04/2021. O eixo Y varia de -2,0% a 7,0%. O eixo X indica datas diárias. Os fundos mostram retornos mensais positivos, com picos em 19/04/2021 (5,88%) e 26/04/2021 (5,23%).</p> | | | | | | | | | | | | |
| <p>O gráfico é um scatter plot que relaciona o risco (eixo X, de 0,0% a 15,0%) com o retorno (eixo Y, de 0,5% a 5,0%). Cinco pontos representam os fundos: CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES (maior retorno e menor risco), CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES (medio), BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (alto risco, baixo retorno), CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES (baixo risco, alto retorno) e IPCA+5,88% (menor risco).</p> | | | | | | | | | | | | |

| |
|--|
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES |
| CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES |
| IPCA+5,88% |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.6 FUNDOS MULTIMERCADO

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

30/04/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | | | | | CNPJ | Taxa de Administração | Ano |
|---|-------------|-------|----------|----------|--------|-------|--------------|--------------------|------|-----------------------|-----|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | Sharpe | VaR | Volatilidade | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP | 1,12 | 1,83 | 5,33 | 9,18 | 0,89 | 1,91% | 4,02% | 08.070.841/0001-87 | | 0,50% | |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP | 5,38 | 12,54 | 23,88 | 43,47 | 2,51 | 6,75% | 14,22% | 30.036.235/0001-02 | | 0,80% | |
| SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | -0,47 | 1,83 | 1,46 | 2,79 | 0,43 | 4,28% | 9,01% | 14.655.180/0001-54 | | 0,00% | |
| WNG FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | -4,43 | -5,78 | -8,23 | -14,00 | -1,80 | 5,28% | 11,13% | 26.845.639/0001-61 | | 1,00% | |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 4,27 | 7,84 | 13,00 | 45,24 | 0,11% | 0,24% | - | | - | |

| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Nome | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 | mai/20 |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP | 1,12 | 1,37 | -0,57 | -0,09 | 1,70 | 2,84 | -0,34 | -0,91 | -0,14 | 1,41 | 1,25 | 1,43 |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP | 5,38 | 4,05 | 2,70 | -0,05 | 3,14 | 10,66 | -2,51 | -5,08 | 6,95 | 5,63 | 0,85 | 5,22 |
| SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | -0,47 | -0,22 | 2,57 | -0,04 | -0,03 | -0,38 | 1,43 | -0,12 | 1,74 | -0,17 | -1,44 | -0,16 |
| WNG FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | -4,43 | -1,06 | -0,13 | -0,23 | -0,25 | -2,92 | 3,39 | -0,41 | 3,00 | -0,71 | -11,16 | -0,14 |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 | 0,07 |

| Gráficos | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Retorno Acumulado - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária) | | | | | | Risco x Retorno - 01/04/2021 a 30/04/2021 (diária) | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP ■ WNG FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ■ CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP ■ SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ■ IPCA+5,88% | | | | | | | | | | | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.7 FUNDOS IMOBILIÁRIOS E DE PARTICIPAÇÕES

| :: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS | | | | | | | | | | 30/04/2021 |
|------------------------------------|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|-----------------------|------------|
| Resumo | | | | | | | | | | |
| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Taxa de Administração | |
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | |
| AQ3 RENDA FII - ARFI11B | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00% | 0,00% | 14.069.202/0001-02 | 1,50% | |
| HAZ FII - ATCR11 | - | - | - | - | - | - | - | 14.631.148/0001-39 | 1,20% | |
| SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00% | 0,00% | 16.543.270/0001-89 | 1,50% | |
| IPCA+5,88% | 0,77 | 4,27 | 7,84 | 13,00 | 45,24 | 0,11% | 0,24% | - | - | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | |
| Nome | | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 |
| AQ3 RENDA FII - ARFI11B | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HAZ FII - ATCR11 | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPCA+5,88% | | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 |
| Gráficos | | | | | | | | | | |

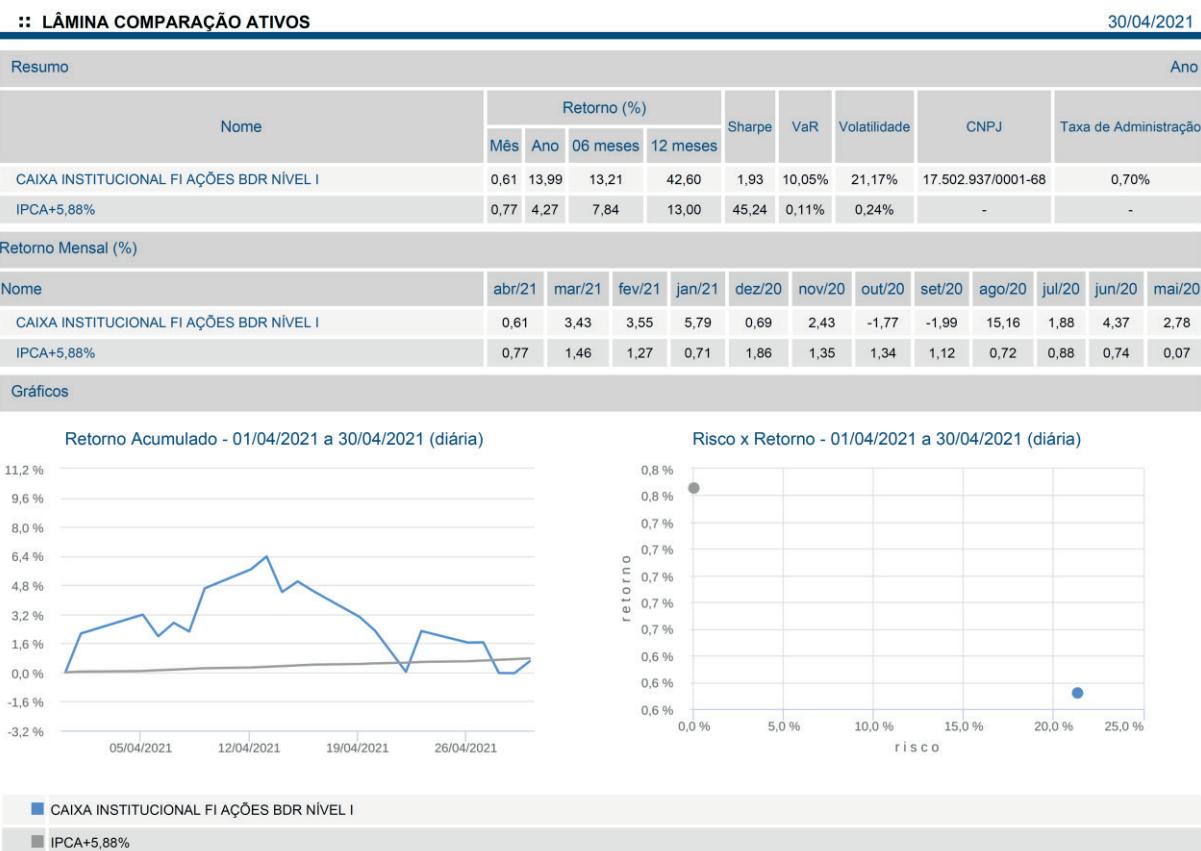
- Os Fundos Brasil Florestal FIC FIP e W7 FIP não constam na base do sistema.
- Os ativos não possuem séries históricas para fins de comparação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.8 FUNDOS BDR NÍVEL 1



Membros do Comitê de Investimentos

Dr. IVO GOBATO JUNIOR
Presidente

RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
Diretor Financeiro

FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Assessor de Conf. de Fundos de Invest. Prev.



RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

MAIO/2021



Sumário

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | CONJUNTURA ECONÔMICA | 2 |
| 2. | COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | 5 |
| 3. | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS..... | 7 |
| 4. | RENTABILIDADE X META ATUARIAL | 9 |
| 5. | ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS | 10 |
| 5.1 | TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS..... | 10 |
| 5.2 | FUNDOS 100% TPF | 11 |
| 5.3 | FUNDOS REFERENCIADOS | 13 |
| 5.4 | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E CRÉDITO PRIVADO | 15 |
| 5.5 | FUNDOS DE AÇÕES..... | 16 |
| 5.6 | FUNDOS MULTIMERCADO | 17 |
| 5.7 | FUNDOS IMOBILIÁRIOS E DE PARTICIPAÇÕES..... | 18 |
| 5.8 | FUNDOS BDR NÍVEL 1..... | 19 |



1. CONJUNTURA ECONÔMICA

Macroeconomia

EUA: Nos EUA, as vendas totais no varejo tiveram desempenho pior que o esperado em abril, apresentando estabilidade em relação a março, enquanto a expectativa do mercado era de avanço de 1,0% e o observado no mês anterior, 10,7%. Por sua vez, as vendas no grupo de controle – que exclui automóveis e combustíveis – recuaram 0,8% na margem (de 9,0% registrado em março e expectativa de 0,7%). Importante ressaltar que o número de vendas no varejo é nominal, consequentemente a alta recente da inflação sinaliza um resultado real ainda mais negativo. Contudo, nossa visão continua sendo de crescimento forte na economia americana. De fato, na abertura, as quedas mais acentuadas foram de categorias que mais cresceram em março, o que pode indicar uma antecipação de consumo ou descompasso no ajuste sazonal, o que indica um ruído de curto prazo. *Safra – Diário Econômico – 14/05/2021*

Europa: (...), a Zona do Euro entrou em recessão técnica, com dois trimestres consecutivos de recuo no PIB. Em virtude do recrudescimento da pandemia e das medidas de restrições à mobilidade, o PIB da região contraiu 0,6% no 1º trimestre, após recuo de 0,7% no trimestre anterior. A atividade na Alemanha foi a mais prejudicada no período, com recuo de 1,7%. O PIB da Zona do Euro segue 5,6% abaixo do nível do final de 2019. Com a melhora no quadro de vacinação e a queda nas contaminações por Covid-19, a região deverá contar com uma melhora na mobilidade no 2º trimestre, permitindo a saída da recessão. No ano, o PIB da Zona do Euro deverá apresentar expansão de 3,5%. *BRAM – Enfoque Macro – 31/04/2021*

Ásia: Sem destaques no período.

Mercado Interno

Economia: O Índice do Banco Central de atividade (IBC-Br) recuou 1,6% na margem em março. O indicador prévio do PIB registrou queda menos intensa do que nossa projeção e a mediana do mercado (ambas em -3,4%). (...). Utilizando o mesmo método de ajuste sazonal do PIB, o indicador aponta para forte crescimento no trimestre, de 1,5% na margem. De posse dos dados completos de março, revisamos nossa projeção para o crescimento do PIB do 1º trimestre para 0,7%. Ademais, indicadores antecedentes de abril e maio sugerem uma contração inferior à anteriormente prevista no 2º trimestre. Como resultado dos últimos indicadores, revisamos nossa projeção de crescimento para 4,3% no ano. *BRAM – Enfoque Macro - 14/05/2021*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Taxa de Juros: O Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa Selic em 75 pontos base (p.b.), levando a taxa básica de juros para 3,50% a.a. A decisão (...) corrobora a mensagem de “normalização parcial” da taxa Selic. O comunicado indica que o ritmo do ajuste continuará no mesmo ritmo. Dessa forma, esperamos uma nova alta de 75 p.b. em junho, levando a taxa de juros para 4,25% a.a., encerrando o ano em 5,25% a.a. *Safra – Safra Macro Flash – 05/05/2021*

Inflação: Inflação tem variação mensal de 0,31% em abril e acumula alta de 6,8% nos últimos 12 meses. O resultado do IPCA ficou um pouco acima da nossa projeção e do consenso de mercado, mas confirmou o arrefecimento frente à alta de 0,93% registrada em março. O alívio na passagem do mês foi consequência da menor pressão de combustíveis, como gasolina, etanol e gás de botijão. *BRAM – Enfoque Macro – 14/05/2021.*

| :: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS | | | | | | | | | | 31/05/2021 |
|------------------------------------|-------------|-------|----------|----------|--------|--------|--------------|------|-----------------------|------------|
| Resumo | | | | | | | | | | Ano |
| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Taxa de Administração | |
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,63 | 7,74 | 14,39 | 49,89 | 0,11% | 0,22% | - | - | |
| CDI | 0,27 | 0,97 | 1,15 | 2,19 | 0,00 | 0,02% | 0,04% | - | - | |
| Global BDRX | -3,85 | 10,37 | 11,49 | 34,35 | 1,20 | 9,51% | 20,02% | - | - | |
| IDKA IPCA 2 Anos | 0,88 | 2,19 | 4,13 | 8,54 | 1,11 | 1,29% | 2,71% | - | - | |
| IDKA Pré 2 Anos | -0,02 | -2,01 | 0,01 | 0,52 | -2,21 | 1,58% | 3,32% | - | - | |
| IMA Geral | 0,61 | -0,21 | 2,03 | 4,27 | -1,14 | 1,20% | 2,52% | - | - | |
| IMA Geral ex-C | 0,50 | -0,66 | 1,65 | 3,40 | -1,57 | 1,20% | 2,53% | - | - | |
| IMA-B | 1,06 | -1,14 | 4,26 | 9,25 | -0,92 | 2,60% | 5,48% | - | - | |
| IMA-B 5 | 0,69 | 1,42 | 3,51 | 7,46 | 0,42 | 1,30% | 2,73% | - | - | |
| IMA-B 5+ | 1,38 | -3,35 | 4,83 | 10,78 | -1,26 | 3,95% | 8,33% | - | - | |
| IRF-M | 0,20 | -1,79 | 0,23 | 0,85 | -2,18 | 1,48% | 3,11% | - | - | |
| IRF-M 1 | 0,20 | 0,60 | 0,93 | 2,14 | -2,62 | 0,16% | 0,34% | - | - | |
| IRF-M 1+ | 0,20 | -3,51 | -0,43 | -0,10 | -2,24 | 2,35% | 4,95% | - | - | |
| Ibovespa | 6,16 | 6,05 | 14,51 | 45,16 | 0,67 | 10,19% | 21,45% | - | - | |
| SMILL | 6,32 | 10,00 | 16,69 | 57,24 | 1,03 | 11,04% | 23,25% | - | - | |

| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Nome | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 |
| CDI | 0,27 | 0,21 | 0,20 | 0,13 | 0,15 | 0,16 | 0,15 | 0,16 | 0,16 | 0,16 | 0,19 | 0,21 |
| Global BDRX | -3,85 | 0,98 | 3,08 | 3,93 | 6,11 | 0,93 | 2,55 | -1,75 | -1,97 | 14,62 | 1,77 | 4,50 |
| IDKA IPCA 2 Anos | 0,88 | 1,35 | 0,29 | -0,48 | 0,15 | 1,73 | 1,25 | 0,04 | 0,02 | 1,03 | 0,94 | 0,99 |
| IDKA Pré 2 Anos | -0,02 | 0,87 | -0,83 | -1,15 | -0,87 | 1,97 | 0,46 | -0,71 | -0,47 | -0,36 | 0,89 | 0,70 |
| IMA Geral | 0,61 | 0,51 | -0,39 | -0,69 | -0,24 | 2,02 | 0,73 | 0,09 | -0,60 | -0,60 | 1,74 | 0,99 |
| IMA Geral ex-C | 0,50 | 0,49 | -0,38 | -0,83 | -0,44 | 2,12 | 0,70 | 0,00 | -0,71 | -0,68 | 1,66 | 0,90 |
| IMA-B | 1,06 | 0,65 | -0,46 | -1,52 | -0,85 | 4,85 | 2,00 | 0,21 | -1,51 | -1,80 | 4,39 | 2,05 |
| IMA-B 5 | 0,69 | 0,87 | 0,34 | -0,60 | 0,11 | 1,83 | 1,32 | 0,20 | -0,12 | 0,43 | 0,99 | 1,12 |
| IMA-B 5+ | 1,38 | 0,45 | -1,17 | -2,33 | -1,69 | 7,51 | 2,59 | 0,22 | -2,60 | -3,62 | 7,32 | 2,84 |
| IRF-M | 0,20 | 0,84 | -0,84 | -1,18 | -0,80 | 1,95 | 0,36 | -0,33 | -0,56 | -0,75 | 1,08 | 0,79 |
| IRF-M 1 | 0,20 | 0,27 | 0,04 | 0,04 | 0,04 | 0,31 | 0,23 | 0,16 | 0,15 | 0,12 | 0,24 | 0,28 |
| IRF-M 1+ | 0,20 | 1,12 | -1,45 | -2,01 | -1,39 | 3,05 | 0,46 | -0,61 | -0,91 | -1,13 | 1,47 | 1,04 |
| Ibovespa | 6,16 | 1,94 | 6,00 | -4,37 | -3,32 | 9,30 | 15,90 | -0,69 | -4,80 | -3,44 | 8,27 | 8,76 |
| SMILL | 6,32 | 4,38 | 4,56 | -1,84 | -3,43 | 7,52 | 16,64 | -2,28 | -5,44 | -1,23 | 9,50 | 14,43 |

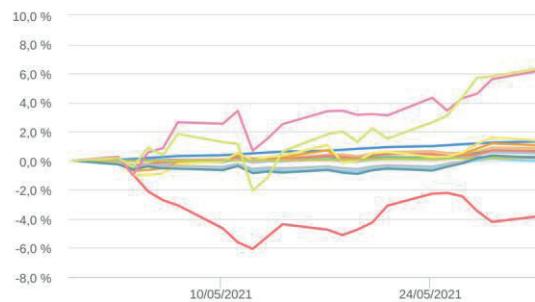


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

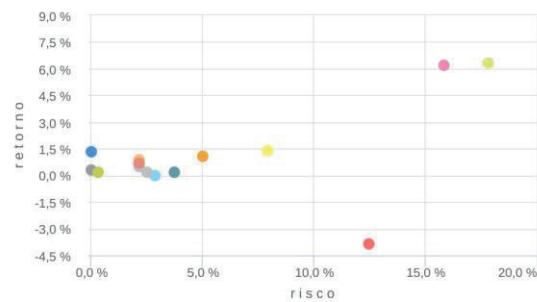


Gráficos

Retorno Acumulado - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária)



Risco x Retorno - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária)



IDkA IPCA 2 Anos

CDI

IRF-M 1

IDkA Pré 2 Anos

Ibovespa

IMA-B 5

IRF-M

Global BDRX

IRF-M 1+

IMA Geral

IMA Geral ex-C

IMA-B

SMLL

IMA-B 5+

IPCA+5,88%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

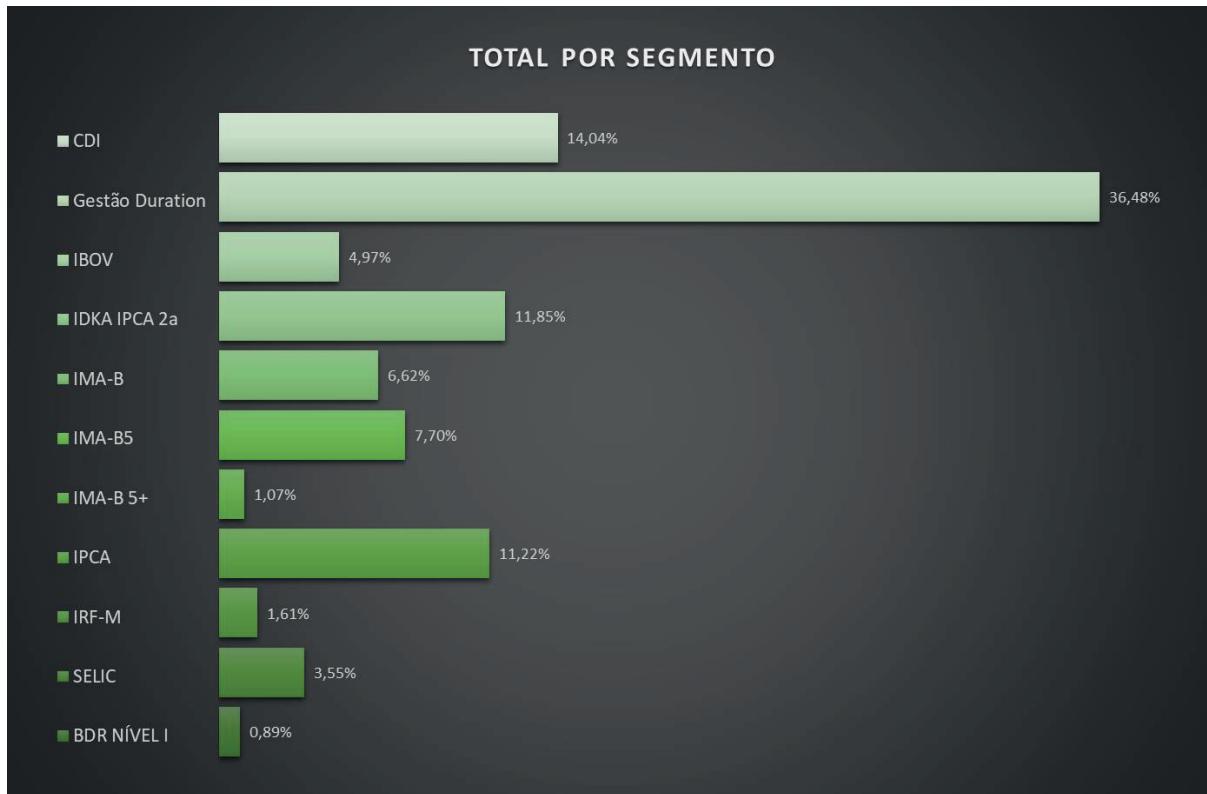


2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

| Identificação | Ativo | Valor | Part. | Enquadramento |
|--------------------|--|---------------------------|----------------|-------------------------------------|
| 100000 | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,03% a.a.) | R\$ 5.184.743,22 | 1,17% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 100000 | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,10% a.a.) | R\$ 5.183.649,95 | 1,17% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 760199 | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN | R\$ 16.765.240,50 | 3,79% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 950199 | NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN (curva 12,00% a.a.) | R\$ 5.305.610,09 | 1,20% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" |
| 25.078.994/0001-90 | BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF | R\$ 54.198.433,92 | 12,27% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 13.322.205/0001-35 | BB PREV IDKA 2 TP RF | R\$ 33.552.861,67 | 7,59% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 03.543.447/0001-03 | BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF | R\$ 7.192.339,31 | 1,63% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 07.442.078/0001-05 | BB PREV IMA-B TP FI RF | R\$ 18.970.695,58 | 4,29% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 07.111.384/0001-69 | BB PREV IRF-M FI RF | R\$ 7.109.449,20 | 1,61% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 19.523.305/0001-06 | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF | R\$ 712.008,40 | 0,16% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 24.117.278/0001-01 | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF | R\$ 4.070.133,07 | 0,92% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 10.986.880/0001-70 | BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF | R\$ 7.516.768,76 | 1,70% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 23.215.097/0001-55 | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF | R\$ 57.981.312,02 | 13,12% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 14.386.926/0001-71 | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF | R\$ 18.805.396,23 | 4,26% | Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" |
| 19.833.108/0001-93 | BARCELONA FI RF | R\$ 699.800,90 | 0,16% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 35.292.588/0001-89 | BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV | R\$ 5.924.384,05 | 1,34% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.077.415/0001-05 | BB PREV FLUXO FIC FI RF | R\$ 92.330,99 | 0,02% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.077.418/0001-49 | BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF | R\$ 22.061.974,63 | 4,99% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 10.883.252/0001-60 | BRA1 FI RF | R\$ 654.382,85 | 0,15% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 28.515.874/0001-09 | BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF | R\$ 20.721.323,54 | 4,69% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 20.216.216/0001-04 | BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF | R\$ 19.940.121,48 | 4,51% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.400.077/0001-09 | BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF | R\$ 4.722.318,89 | 1,07% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 35.536.532/0001-22 | CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP | R\$ 3.967.678,27 | 0,90% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 03.737.206/0001-97 | CAIXA BRASIL REF DI FI LP | R\$ 20.942.427,71 | 4,74% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 20.468.531/0001-10 | GGR INST IMA-B 5 FI RF | R\$ 4.559.423,19 | 1,03% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 21.838.150/0001-49 | ITAU INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF | R\$ 8.063.631,18 | 1,82% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 27.385.044/0001-33 | MZL IMA-B FI RF | R\$ 96.193,49 | 0,02% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 23.896.287/0001-85 | PYXIS INST IMA-B FI RF | R\$ 638.594,78 | 0,14% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 26.507.132/0001-06 | SANTANDER ATIVO FIC FI RF | R\$ 10.326.555,25 | 2,34% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 13.594.673/0001-69 | TMJ IMA-B FI RF | R\$ 1.352.989,74 | 0,31% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 23.954.899/0001-87 | TOWER II IMA-B 5 FI RF | R\$ 1.060.532,71 | 0,24% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 12.845.801/0001-37 | TOWER IMA-B 5 FI RF | R\$ 1.273.987,56 | 0,29% | Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" |
| 23.033.577/0001-03 | ILLUMINATI FIDC | R\$ 2.554.527,10 | 0,58% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" |
| 10.896.292/0001-46 | INCENTIVO FIDC MULT | R\$ 48.483,65 | 0,01% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" |
| 12.440.789/0001-80 | LME REC IPCA FIDC MULT | R\$ 3.211.983,01 | 0,73% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" |
| 09.613.226/0001-32 | PIATÁ FI RF PREV CP LP | R\$ 2.722.543,17 | 0,62% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "b" |
| 11.977.794/0001-64 | BIG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA | R\$ 4.520.341,99 | 1,02% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 30.068.169/0001-44 | CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC FIA | R\$ 3.161.835,20 | 0,72% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 05.900.798/0001-41 | CAIXA DIVIDENDOS FIA | R\$ 3.807.764,47 | 0,86% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 10.551.382/0001-03 | CAIXA INFRAESTRUTURA FIA | R\$ 5.101.791,70 | 1,15% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 15.154.220/0001-47 | CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA | R\$ 5.381.008,73 | 1,22% | Artigo 8º - Inciso II, "a" |
| 08.070.841/0001-87 | CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP | R\$ 10.439.845,88 | 2,36% | Artigo 8º - Inciso III |
| 30.036.235/0001-02 | CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP | R\$ 5.077.781,31 | 1,15% | Artigo 8º - Inciso III |
| 14.655.180/0001-54 | SCULPTOR FIM CP | R\$ 4.303.517,90 | 0,97% | Artigo 8º - Inciso III |
| 26.845.639/0001-61 | WNG FIC FIM CP | R\$ 587.364,71 | 0,13% | Artigo 8º - Inciso III |
| 15.190.417/0001-31 | BRASIL FLORESTAL FIC FIP | R\$ 1.141.828,83 | 0,26% | Artigo 8º - Inciso, IV, "a" |
| 15.711.367/0001-90 | W7 FIP | R\$ 9.799.074,89 | 2,22% | Artigo 8º - Inciso, IV, "a" |
| 14.069.202/0001-02 | AQ3 RENDA FII - ARFI11B | R\$ 112.639,58 | 0,03% | Artigo 8º - Inciso, IV, "b" |
| 14.631.148/0001-39 | HAZ FII - ATCR11 | R\$ 5.685.885,81 | 1,29% | Artigo 8º - Inciso, IV, "b" |
| 16.543.270/0001-89 | SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | R\$ 592.993,68 | 0,13% | Artigo 8º - Inciso, IV, "b" |
| 17.502.937/0001-68 | CAIXA BDR NÍVEL I FIA | R\$ 3.918.156,98 | 0,89% | Artigo 9º - Inciso, A, "III" |
| | Conta Corrente | R\$ 30.246,07 | 0,01% | |
| | | R\$ 441.846.907,79 | 100,00% | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| Fundos por Segmento | Part. % | Fundos por Segmento | Part. % |
|---|---------------|--|----------------|
| CDI | 14,04% | IMA-B5 | 7,70% |
| BB PREV FLUXO FIC FI RF | 0,02% | BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF | 1,63% |
| BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF | 4,99% | BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF | 4,51% |
| CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP | 2,36% | GGR INST IMA-B 5 FI RF | 1,03% |
| CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP | 1,15% | TOWER II IMA-B 5 FI RF | 0,24% |
| CAIXA BRASIL REF DI FI LP | 4,74% | TOWER IMA-B 5 FI RF | 0,29% |
| BARCELONA FI RF | 0,16% | IMA-B 5+ | 1,07% |
| PIATÁ FI RF PREV CP LP | 0,62% | BB PREV IMA-B 5+ TP RF | 0,00% |
| Gestão Duration | 36,48% | BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF | 1,07% |
| BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF | 12,27% | IPCA | 11,22% |
| BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV | 1,34% | AQ3 RENDA FII - ARFI11B | 0,03% |
| BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 4,69% | BRASIL FLORESTAL FIC FIP | 0,26% |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF | 13,12% | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF | 0,16% |
| CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP | 0,90% | BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF | 0,92% |
| ITAU INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 1,82% | HAZ FII - ATCR11 | 1,29% |
| SANTANDER ATIVO FIC FI RF | 2,34% | ILLUMINATI FIDC | 0,58% |
| IBOV | 4,97% | INCENTIVO FIDC MULT | 0,01% |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA | 1,02% | LME REC IPCA FIDC MULT | 0,73% |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC FIA | 0,72% | SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | 0,13% |
| CAIXA DIVIDENDOS FIA | 0,86% | SCULPTOR FIM CP | 0,97% |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FIA | 1,15% | NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN | 3,79% |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA | 1,22% | W7 FIP | 2,22% |
| IDKA IPCA 2a | 11,85% | WNG FIC FIM CP | 0,13% |
| BB PREV IDKA 2 TP RF | 7,59% | IRF-M | 1,61% |
| CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TP RF | 4,26% | BB PREV IRF-M FI RF | 1,61% |
| IMA-B | 6,62% | SELIC | 3,55% |
| BB PREV IMA-B TP FI RF | 4,29% | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,03% a.a.) | 1,17% |
| BRA1 FI RF | 0,15% | LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,10% a.a.) | 1,17% |
| BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF | 1,70% | NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN (curva 12,00% a.a.) | 1,20% |
| MZL IMA-B FI RF | 0,02% | BDR NÍVEL I | 0,89% |
| PYXIS INST IMA-B FI RF | 0,14% | CAIXA BDR NÍVEL I FIA | 0,89% |
| TMJ IMA-B FI RF | 0,31% | Conta Corrente | 0,01% |
| | | TOTAL | 100,00% |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



3. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

| Artigos - Renda Fixa | Limite Res. 3.922/10 | Carteira IPMO (R\$) | Carteira IPMO (%) | Estratégia de Alocação - PAI 2021 | | |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|----------|
| | | | | Inferior | Alvo | Superior |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" | 100,00% | R\$ 32.439.243,76 | 7,34% | 5,00% | 20,80% | 100,00% |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" | 100,00% | R\$ 210.109.398,16 | 47,55% | 35,00% | 31,80% | 100,00% |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "c" | 100,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Artigo 7º - Inciso II | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Artigo 7º - Inciso III - Alínea "a" | 60,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso III - Alínea "b" | 60,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 60,00% |
| Artigo 7º - Inciso IV - Alínea "a" | 40,00% | R\$ 127.098.651,21 | 28,77% | 20,00% | 25,10% | 40,00% |
| Artigo 7º - Inciso IV - Alínea "a" | 40,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso V - Alínea "b" | 20,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso VI - Alínea "a" | 15,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso VI - Alínea "b" | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" | 5,00% | R\$ 5.814.993,76 | 1,32% | 0,00% | 2,80% | 5,00% |
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "b" | 5,00% | R\$ 2.722.543,17 | 0,62% | 0,00% | 0,50% | 3,00% |
| Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "c" | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total R.F. | | R\$ 378.184.830,06 | 85,59% | | 81,00% | |
| Artigos - Renda Variável | Limite Res. 3.922/10 | Carteira IPMO (R\$) | Carteira IPMO (%) | Estratégia de Alocação - PAI 2021 | | |
| | | | | Inferior | Alvo | Superior |
| Artigo 8º - Inciso I, "a" | 30,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| Artigo 8º - Inciso I, "b" | 30,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| Artigo 8º - Inciso II, "a" | 20,00% | R\$ 21.972.742,09 | 4,97% | 0,00% | 7,50% | 20,00% |
| Artigo 8º - Inciso II, "b" | 20,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| Artigo 8º - Inciso III | 10,00% | R\$ 20.408.509,80 | 4,62% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "a" | 5,00% | R\$ 10.940.903,72 | 2,48% | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "b" | 5,00% | R\$ 6.391.519,07 | 1,45% | 0,00% | 1,50% | 5,00% |
| Artigo 8º - Inciso, IV, "c" | 5,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total R.V. | | R\$ 59.713.674,68 | 13,51% | | 16,50% | |
| Artigos - Exterior | Limite Res. 3.922/10 | Carteira IPMO (R\$) | Carteira IPMO (%) | Estratégia de Alocação - PAI 2021 | | |
| | | | | Inferior | Alvo | Superior |
| Artigo 9º A - Inciso I | 10,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| Artigo 9º A - Inciso II | 10,00% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| Artigo 9º A - Inciso III | 10,00% | R\$ 3.918.156,98 | 0,89% | 0,00% | 2,50% | 10,00% |
| Total Exterior | | R\$ 3.918.156,98 | 0,89% | | 2,50% | |
| Conta Corrente | | R\$ 30.246,07 | 0,01% | | | |
| Total | | R\$ 441.846.907,79 | 100,00% | | 100,0% | |

Aplicações no período em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2021, bem como legislação em vigor.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| Total Por Enquadramento | Part. % | Total Por Enquadramento | Part. % |
|--|---------------|--|----------------|
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "a" | 7,34% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a" | 1,32% |
| LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,03% a.a.) | 1,17% | ILLUMINATI FIDC | 0,58% |
| LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN (Curva 6,10% a.a.) | 1,17% | INCENTIVO FIDC MULT | 0,01% |
| NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN | 3,79% | LME REC IPCA FIDC MULT | 0,73% |
| NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN (curva 12,00% a.a.) | 1,20% | | |
| Artigo 7º - Inciso I, Alínea "b" | 47,55% | Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "b" | 0,62% |
| BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF | 12,27% | PIATÃ FI RF PREV CP LP | 0,62% |
| BB PREV IDKA 2 TP RF | 7,59% | | |
| BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF | 1,63% | Artigo 8º - Inciso II, "a" | 4,97% |
| BB PREV IMA-B 5+ TP RF | 0,00% | BIG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA | 1,02% |
| BB PREV IMA-B TP FI RF | 4,29% | CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC FIA | 0,72% |
| BB PREV IRF-M FI RF | 1,61% | CAIXA DIVIDENDOS FIA | 0,86% |
| BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF | 0,16% | CAIXA INFRAESTRUTURA FIA | 1,15% |
| BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF | 0,92% | CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA | 1,22% |
| BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF | 1,70% | | |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF | 13,12% | Artigo 8º - Inciso III | 4,62% |
| CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TP RF | 4,26% | CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP | 2,36% |
| Artigo 7º - Inciso IV, Alínea "a" | 28,77% | CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP | 1,15% |
| BARCELONA FI RF | 0,16% | SCULPTOR FIM CP | 0,97% |
| BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV | 1,34% | WING FIC FIM CP | 0,13% |
| BB PREV FLUXO FIC FI RF | 0,02% | | |
| BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF | 4,99% | Artigo 8º - Inciso, IV, "a" | 2,48% |
| BRA1 FI RF | 0,15% | BRASIL FLORESTAL FIC FIP | 0,26% |
| BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 4,69% | W7 FIP | 2,22% |
| BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF | 4,51% | Artigo 8º - Inciso, IV, "b" | 1,45% |
| BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF | 1,07% | AQ3 RENDA FII - ARFI11B | 0,03% |
| CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP | 0,90% | HAZ FII - ATCR11 | 1,29% |
| CAIXA BRASIL REF DI FI LP | 4,74% | SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | 0,13% |
| GRG INST IMA-B 5 FI RF | 1,03% | Artigo 9º - Inciso, A, "III" | 0,89% |
| ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF | 1,82% | CAIXA BDR NÍVEL FIA | 0,89% |
| MZL IMA-B FI RF | 0,02% | | |
| PYXIS INST IMA-B FI RF | 0,14% | Conta Corrente | 0,01% |
| SANTANDER ATIVO FIC FI RF | 2,34% | | |
| TMJ IMA-B FI RF | 0,31% | TOTAL | 100,00% |
| TOWER II IMA-B 5 FI RF | 0,24% | | |
| TOWER IMA-B 5 FI RF | 0,29% | | |

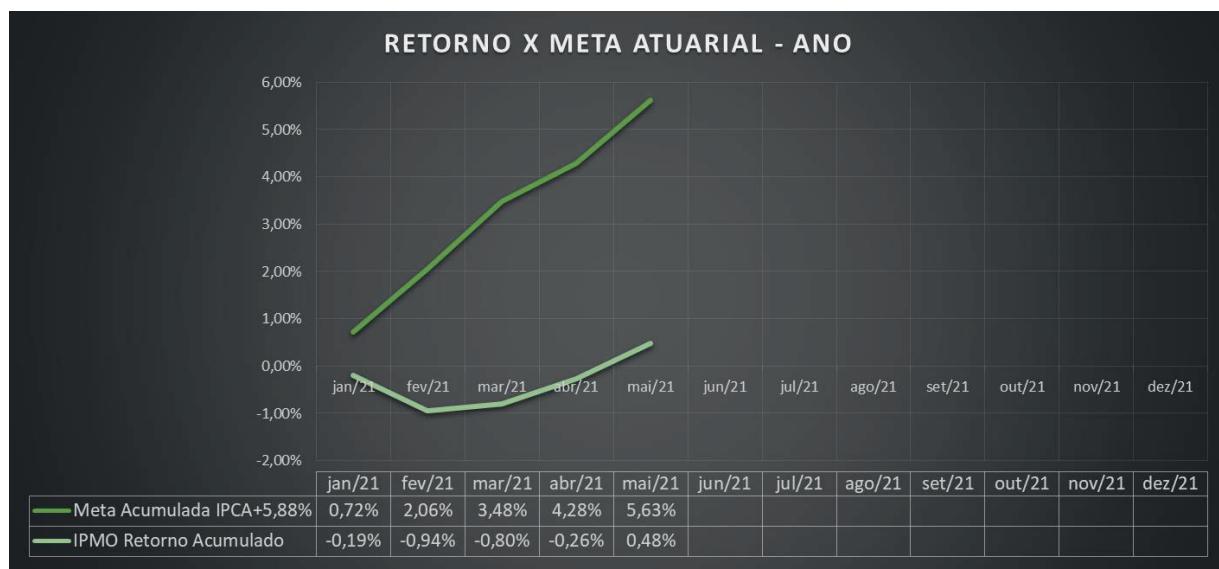
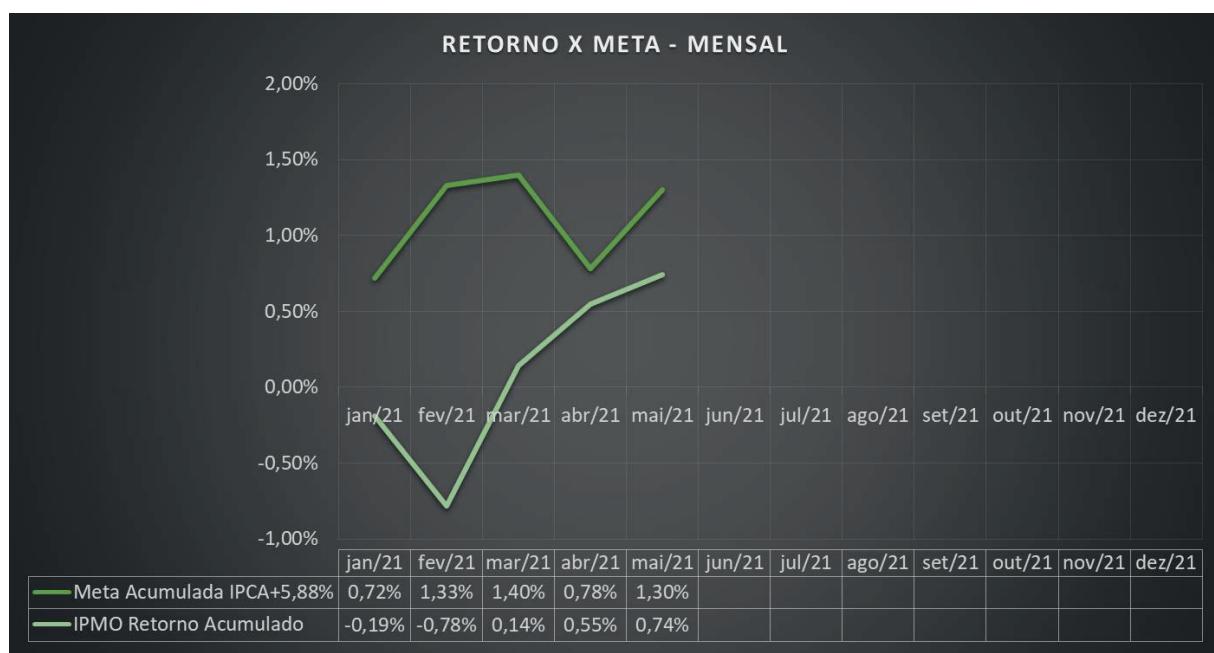


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



4. RENTABILIDADE X META ATUARIAL

- Meta Atuarial (Exercício 2020) = IPCA + 5,88% a.a.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

5.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

| :: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS | | | | | | | | | | | 31/05/2021 | | | |
|--|-------------|-------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------|-----------------------|--------|------------|--------|--------|--------|
| Resumo | | | | | | | | | | | Ano | | | |
| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Taxa de Administração | | | | | |
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | | | | | |
| LTN 100000 20240101 | 0,13 | -3,60 | 0,00 | -0,47 | -2,05 | - | 5,51% | - | - | - | - | - | | |
| NTN-B 760199 20450515 | 1,90 | -2,26 | 6,35 | 12,95 | -0,87 | - | 8,77% | - | - | - | - | - | | |
| NTN-F 950199 20290101 | 0,87 | -8,71 | -2,76 | -2,66 | -2,23 | - | 10,89% | - | - | - | - | - | | |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,63 | 7,74 | 14,39 | 49,89 | 0,11% | 0,22% | - | - | - | - | - | | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome | | | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 |
| LTN 100000 20240101 | | | 0,13 | 1,15 | -1,43 | -2,00 | -1,47 | 3,56 | 0,49 | -0,87 | -1,53 | -1,34 | 1,62 | 1,20 |
| NTN-B 760199 20450515 | | | 1,90 | 0,40 | -1,11 | -1,87 | -1,56 | 7,81 | 2,67 | 0,31 | -2,65 | -4,10 | 8,14 | 2,79 |
| NTN-F 950199 20290101 | | | 0,87 | 1,76 | -3,87 | -4,39 | -3,24 | 6,24 | 0,48 | -0,59 | -1,99 | -3,03 | 3,16 | 1,92 |
| IPCA+5,88% | | | 1,31 | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 |
| Gráficos | | | | | | | | | | | | | | |
| Retorno Acumulado - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária) | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

- O IPMO realiza a marcação das LTNs e NTN-Fs curva de juros, não sofrendo as oscilações de preço da marcação à mercado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.2 FUNDOS 100% TPF

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/05/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Ano | | | |
|--|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | | | |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,48 | -0,79 | 1,81 | 3,52 | -1,50 | 1,36% | 2,86% | 25.078.994/0001-90 | 0,30% | | | |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,67 | 1,51 | 3,26 | 7,86 | 0,52 | 1,25% | 2,64% | 13.322.205/0001-35 | 0,20% | | | |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP | 0,69 | 1,36 | 3,42 | 7,19 | 0,36 | 1,30% | 2,73% | 03.543.447/0001-03 | 0,20% | | | |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 1,05 | -1,19 | 4,18 | 8,99 | -0,94 | 2,61% | 5,50% | 07.442.078/0001-05 | 0,20% | | | |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,16 | -1,87 | 0,15 | 0,64 | -2,23 | 1,49% | 3,13% | 07.111.384/0001-69 | 0,20% | | | |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,75 | 1,83 | 3,16 | 6,93 | 1,17 | 0,86% | 1,82% | 19.523.305/0001-06 | 0,20% | | | |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,75 | 1,83 | 3,16 | 8,01 | 1,16 | 0,87% | 1,82% | 24.117.278/0001-01 | 0,20% | | | |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA | 1,03 | -1,29 | 4,07 | 8,88 | -0,99 | 2,60% | 5,48% | 10.986.880/0001-70 | 0,20% | | | |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA | 0,24 | 0,72 | 2,20 | 3,59 | -0,26 | 1,07% | 2,25% | 23.215.097/0001-55 | 0,40% | | | |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 0,84 | 1,85 | 3,69 | 8,03 | 0,78 | 1,33% | 2,80% | 14.386.926/0001-71 | 0,20% | | | |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,63 | 7,74 | 14,39 | 49,89 | 0,11% | 0,22% | - | - | | | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
| Nome | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,48 | 0,62 | -0,42 | -0,91 | -0,55 | 2,38 | 0,85 | -0,07 | -0,75 | -0,89 | 1,77 | 0,95 |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,67 | 0,84 | 0,37 | -0,55 | 0,18 | 1,53 | 1,34 | 0,33 | 0,11 | 0,69 | 0,81 | 1,21 |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP | 0,69 | 0,87 | 0,32 | -0,61 | 0,10 | 1,81 | 1,31 | 0,19 | -0,15 | 0,37 | 0,97 | 1,08 |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 1,05 | 0,65 | -0,48 | -1,53 | -0,86 | 4,84 | 1,99 | 0,20 | -1,56 | -1,85 | 4,36 | 2,02 |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,16 | 0,81 | -0,85 | -1,19 | -0,80 | 1,96 | 0,34 | -0,31 | -0,66 | -0,80 | 1,13 | 0,77 |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,75 | 0,40 | 0,39 | -0,01 | 0,29 | 1,21 | 1,17 | 0,49 | 0,19 | 0,47 | 0,32 | 0,99 |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,75 | 0,41 | 0,39 | -0,01 | 0,29 | 1,21 | 1,17 | 0,49 | 0,19 | 0,82 | 0,78 | 1,18 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA | 1,03 | 0,61 | -0,50 | -1,54 | -0,89 | 4,83 | 1,97 | 0,18 | -1,54 | -1,81 | 4,35 | 2,02 |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA | 0,24 | 0,66 | 0,30 | -0,51 | 0,03 | 1,32 | 0,82 | -0,11 | -0,50 | -0,56 | 0,98 | 0,75 |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 0,84 | 1,02 | 0,37 | -0,53 | 0,13 | 1,65 | 1,22 | 0,15 | 0,04 | 0,79 | 0,83 | 1,18 |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 |

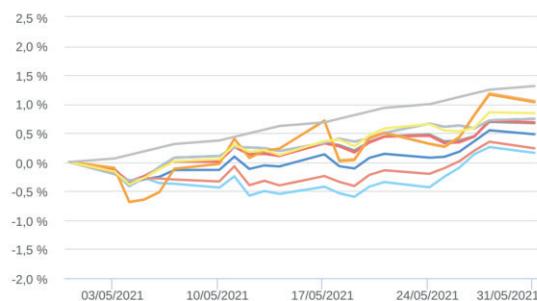


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

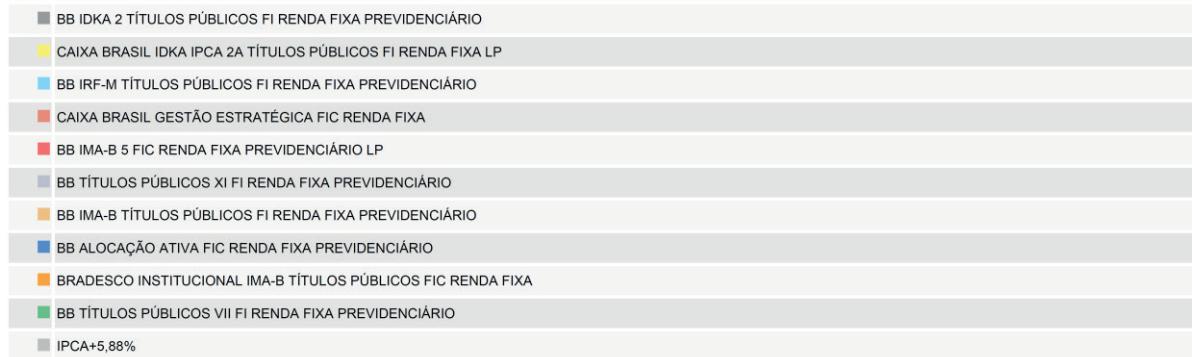
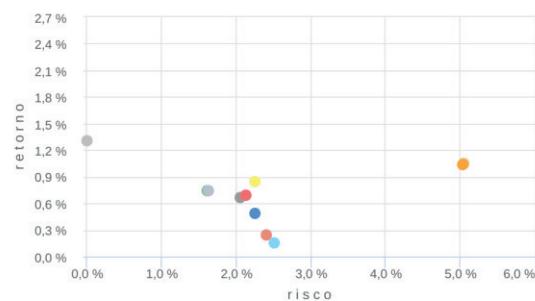


Gráficos

Retorno Acumulado - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária)



Risco x Retorno - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.3 FUNDOS REFERENCIADOS

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/05/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Ano |
|---|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|---------|--------------------|--------|--------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | | |
| BARCELONA FI RENDA FIXA | 0,02 | -1,14 | -1,24 | -4,61 | -2,75 | 0,90% | 1,89% | 19.833.108/0001-93 | 0,00% | |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,60 | -0,44 | 2,57 | 4,25 | -1,06 | 1,53% | 3,21% | 35.292.588/0001-89 | 0,30% | |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,19 | 0,53 | 0,64 | 1,07 | -25,73 | 0,02% | 0,04% | 13.077.415/0001-05 | 1,00% | |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 0,28 | 0,99 | 1,26 | 2,29 | 0,68 | 0,04% | 0,08% | 13.077.418/0001-49 | 0,20% | |
| BRA1 FI RENDA FIXA | 0,14 | -8,72 | -14,68 | -26,20 | -1,92 | 5,96% | 12,54% | 10.883.252/0001-60 | 1,30% | |
| BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,42 | -1,13 | 1,54 | 2,72 | -1,75 | 1,39% | 2,93% | 28.515.874/0001-09 | 0,40% | |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA | 0,60 | 0,82 | 2,84 | 6,55 | -0,10 | 1,45% | 3,06% | 20.216.216/0001-04 | 0,20% | |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA | 1,41 | -3,18 | 4,92 | 10,63 | -1,22 | 3,91% | 8,24% | 13.400.077/0001-09 | 0,20% | |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP | 0,20 | 0,61 | 1,74 | 2,96 | -0,41 | 0,99% | 2,07% | 35.536.532/0001-22 | 0,40% | |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 0,24 | 0,85 | 1,23 | 2,15 | -2,37 | 0,06% | 0,12% | 03.737.206/0001-97 | 0,20% | |
| GGR INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,03 | 10,00 | 12,66 | 18,59 | 1,50 | 7,03% | 14,81% | 20.468.531/0001-10 | 0,97% | |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,27 | 0,72 | 0,94 | 1,78 | -9,85 | 0,03% | 0,06% | 21.838.150/0001-49 | 0,40% | |
| MZL IMA-B FI RENDA FIXA | -1,09 | -78,77 | -78,78 | -94,77 | -1,66 | 58,19% | 122,55% | 27.385.044/0001-33 | 0,20% | |
| PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA | -0,88 | -30,57 | -28,88 | -33,00 | -1,05 | 30,37% | 63,96% | 23.896.287/0001-85 | 1,00% | |
| SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA | 0,33 | 0,51 | 1,18 | 1,60 | -2,09 | 0,25% | 0,54% | 26.507.132/0001-06 | 0,40% | |
| TMJ IMA-B FI RENDA FIXA | -4,90 | -28,64 | -28,36 | -53,42 | -2,66 | 14,41% | 30,35% | 13.594.673/0001-69 | 0,80% | |
| TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,19 | -0,30 | 0,38 | -25,77 | -2,14 | 0,69% | 1,45% | 23.954.899/0001-87 | 0,35% | |
| TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA | -16,58 | -23,45 | -23,66 | -67,84 | -2,24 | 13,56% | 28,55% | 12.845.801/0001-37 | 0,75% | |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,63 | 7,74 | 14,39 | 49,89 | 0,11% | 0,22% | - | - | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | |
| Nome | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 |
| BARCELONA FI RENDA FIXA | 0,02 | -1,28 | 0,18 | -0,04 | -0,02 | -0,09 | -0,10 | -0,09 | -0,09 | -0,09 |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,60 | 0,71 | -0,34 | -0,93 | -0,47 | 2,70 | 1,01 | -0,07 | -0,88 | -1,05 |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | 0,19 | 0,11 | 0,10 | 0,05 | 0,08 | 0,10 | 0,06 | 0,06 | 0,00 | 0,08 |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 0,28 | 0,20 | 0,24 | 0,10 | 0,17 | 0,25 | 0,16 | 0,16 | 0,02 | 0,18 |
| BRA1 FI RENDA FIXA | 0,14 | 0,07 | -8,01 | -0,69 | -0,30 | -6,59 | 0,23 | -0,63 | -7,43 | -0,26 |
| BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,42 | 0,53 | -0,54 | -0,96 | -0,58 | 2,48 | 0,78 | -0,28 | -0,98 | -0,86 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA | 0,60 | 0,94 | 0,09 | -0,79 | -0,02 | 1,78 | 1,30 | 0,13 | -0,19 | 0,42 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA | 1,41 | 0,45 | -1,15 | -2,21 | -1,67 | 7,45 | 2,50 | 0,21 | -2,59 | -3,73 |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP | 0,20 | 0,52 | 0,33 | -0,52 | 0,08 | 1,00 | 0,68 | -0,12 | -0,59 | -0,35 |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 0,24 | 0,26 | 0,10 | 0,08 | 0,16 | 0,36 | 0,15 | 0,12 | 0,00 | 0,14 |
| GGR INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,03 | 0,21 | -0,24 | -0,57 | 10,64 | 2,07 | 1,09 | 0,68 | -0,55 | -0,13 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 0,27 | 0,11 | 0,14 | 0,06 | 0,13 | 0,20 | 0,10 | 0,08 | -0,23 | -0,12 |
| MZL IMA-B FI RENDA FIXA | -1,09 | -1,09 | 1,03 | -78,04 | -0,15 | -0,06 | 0,02 | -15,20 | 25,46 | -63,76 |
| PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA | -0,88 | -1,18 | -26,09 | -2,82 | -1,32 | 2,31 | 0,00 | -3,18 | -1,39 | 2,70 |
| SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA | 0,33 | 0,17 | 0,09 | -0,12 | 0,03 | 0,61 | 0,14 | 0,00 | -0,23 | -0,35 |
| TMJ IMA-B FI RENDA FIXA | -4,90 | -3,71 | -11,41 | -12,41 | 0,42 | 0,31 | 0,60 | -3,42 | -9,61 | -1,47 |
| TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA | 0,19 | 0,16 | -0,03 | -0,49 | -0,12 | 0,60 | -22,16 | -0,30 | 0,01 | -2,29 |
| TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA | -16,58 | -0,23 | 0,60 | -0,09 | -8,48 | -0,27 | -54,26 | -0,08 | -0,32 | -4,54 |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 |

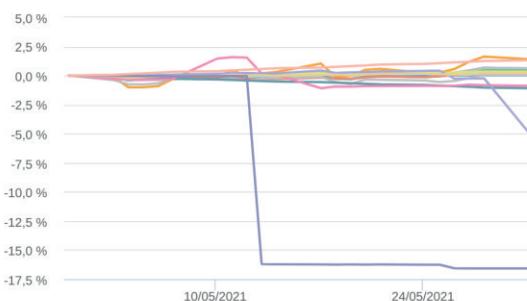


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

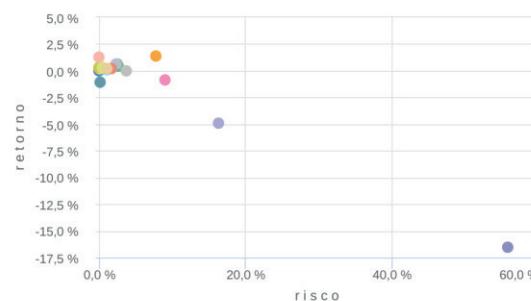


Gráficos

Retorno Acumulado - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária)



Risco x Retorno - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária)



- BARCELONA FI RENDA FIXA
- TMJ IMA-B FI RENDA FIXA
- GGR INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA
- BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP
- PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA
- BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA
- CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP
- TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA
- BRA1 FI RENDA FIXA
- BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA
- BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA
- ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA
- TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA
- MZL IMA-B FI RENDA FIXA
- SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA
- BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
- IPCA+5,88%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.4 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E CRÉDITO PRIVADO

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/05/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | | | | | CNPJ | Ano | | |
|---|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | Sharpe | VaR | Volatilidade | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP | -0,13 | 0,13 | -0,03 | -2,63 | -1,51 | 2,86% | 1,32% | 09.613.226/0001-32 | 1,40% | | | |
| ILLUMINATI FIDC | -0,62 | 32,05 | 17,38 | -1,54 | 3,26 | 45,33% | 20,83% | 23.033.577/0001-03 | 1,50% | | | |
| INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1 | - | - | - | - | - | - | - | 10.896.292/0001-46 | 0,18% | | | |
| LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR | 0,06 | -2,22 | -1,75 | -4,19 | -1,74 | 9,52% | 4,38% | 12.440.789/0001-80 | 0,00% | | | |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,71 | 7,64 | 14,41 | 9,72 | 2,48% | 1,14% | - | - | | | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
| Nome | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 |
| PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP | -0,13 | -0,17 | -0,18 | -0,09 | 0,70 | -0,16 | -0,18 | -0,22 | -0,23 | -0,14 | -2,55 | 0,71 |
| ILLUMINATI FIDC | -0,62 | -0,22 | 7,46 | 12,62 | 10,03 | -11,11 | -7,46 | 1,30 | -5,71 | 0,63 | -5,75 | 0,06 |
| INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR | 0,06 | 0,32 | 0,08 | -2,69 | 0,03 | 0,48 | -0,40 | 1,00 | -2,27 | -0,19 | -0,41 | -0,21 |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 0,79 | 1,41 | 1,34 | 0,73 | 1,83 | 1,37 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,84 | 0,74 |

- OBS: Fundos Incentivo FIDC I não possui série histórica para fins de comparação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



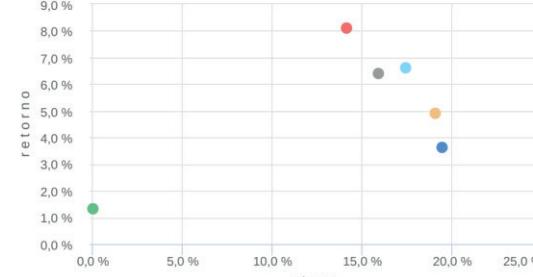
5.5 FUNDOS DE AÇÕES

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/05/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | | | | | | | CNPJ | Taxa de Administração | Ano |
|--|-------------|-------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|--|--|------|-----------------------|-----|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | Sharpe | VaR | Volatilidade | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES | 3,64 | 3,14 | 7,56 | 33,47 | 0,35 | 10,50% | 22,12% | 11.977.794/0001-64 | | | | 3,00% | |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES | 6,38 | 20,97 | 26,66 | 56,90 | 2,30 | 9,64% | 20,31% | 30.068.169/0001-44 | | | | 2,00% | |
| CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES | 8,10 | 3,88 | 10,51 | 24,97 | 0,44 | 9,81% | 20,66% | 05.900.798/0001-41 | | | | 1,50% | |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES | 4,89 | 3,05 | 10,63 | 33,10 | 0,33 | 11,28% | 23,75% | 10.551.382/0001-03 | | | | 2,00% | |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES | 6,62 | 10,25 | 16,99 | 52,74 | 1,07 | 10,73% | 22,60% | 15.154.220/0001-47 | | | | 1,50% | |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,63 | 7,74 | 14,39 | 49,89 | 0,11% | 0,22% | - | | | | - | |

| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Nome | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES | 3,64 | 0,99 | 1,73 | -2,53 | -0,62 | 5,23 | 8,68 | -1,73 | -2,97 | -0,43 | 8,38 | 10,27 |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES | 6,38 | 9,79 | 7,41 | -0,01 | -3,56 | 6,49 | 11,85 | 0,71 | -2,47 | -4,09 | 6,18 | 8,58 |
| CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES | 8,10 | 1,54 | 7,52 | -6,17 | -6,19 | 7,66 | 16,18 | 0,03 | -4,03 | -6,01 | 4,48 | 2,45 |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES | 4,89 | 1,81 | 6,20 | -5,23 | -4,12 | 8,33 | 14,19 | -2,24 | -5,18 | -3,66 | 8,53 | 7,50 |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES | 6,62 | 4,37 | 4,73 | -1,99 | -3,48 | 7,60 | 15,73 | -2,40 | -5,93 | -1,38 | 9,27 | 12,89 |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 |

| Gráficos | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Retorno Acumulado - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária) | | | | | | Risco x Retorno - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária) | | | | | | |
|  | | | | | |  | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES ■ BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES ■ CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES ■ CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES ■ CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES ■ IPCA+5,88% | | | | | | | | | | | | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



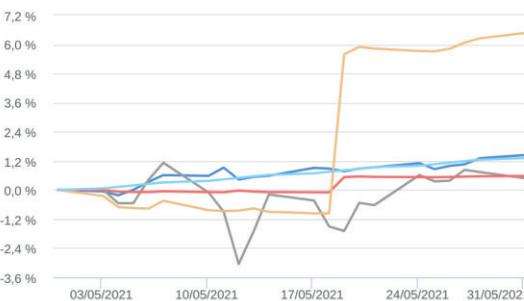
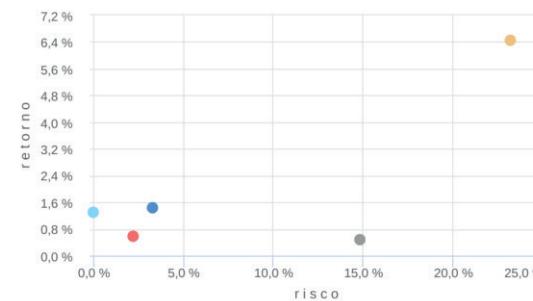
5.6 FUNDOS MULTIMERCADO

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/05/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | Sharpe | VaR | Volatilidade | CNPJ | Ano |
|---|-------------|-------|----------|----------|--------|-------|--------------|--------------------|-------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| CAIXA alocação Macro FIC Multimercado LP | 1,44 | 3,29 | 4,93 | 9,46 | 1,47 | 1,84% | 3,87% | 08.070.841/0001-87 | 0,50% |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP | 0,48 | 13,08 | 16,70 | 36,17 | 2,03 | 6,79% | 14,29% | 30.036.235/0001-02 | 0,80% |
| SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 0,57 | 2,41 | 2,44 | 3,61 | 0,47 | 3,84% | 8,08% | 14.655.180/0001-54 | 0,00% |
| WNG FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 6,47 | 0,31 | 0,04 | -7,87 | -0,04 | 6,89% | 14,51% | 26.845.639/0001-61 | 1,00% |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,63 | 7,74 | 14,39 | 49,89 | 0,11% | 0,22% | - | - |

| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Nome | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 |
| CAIXA alocação Macro FIC Multimercado LP | 1,44 | 1,12 | 1,37 | -0,57 | -0,09 | 1,70 | 2,84 | -0,34 | -0,91 | -0,14 | 1,41 | 1,25 |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP | 0,48 | 5,38 | 4,05 | 2,70 | -0,05 | 3,14 | 10,66 | -2,51 | -5,08 | 6,95 | 5,63 | 0,85 |
| SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 0,57 | -0,47 | -0,22 | 2,57 | -0,04 | -0,03 | -0,38 | 1,43 | -0,12 | 1,74 | -0,17 | -1,44 |
| WNG FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 6,47 | -4,43 | -1,06 | -0,13 | -0,23 | -0,25 | -2,92 | 3,39 | -0,41 | 3,00 | -0,71 | -11,16 |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 |

| Gráficos | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Retorno Acumulado - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária) | | | | | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | | | | | |
| Risco x Retorno - 03/05/2021 a 31/05/2021 (diária) | | | | | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | | | | | |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP | | | | | | | | | | | | |
| WNG FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | | | | | | | | | | | | |
| CAIXA alocação Macro FIC Multimercado LP | | | | | | | | | | | | |
| SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | | | | | | | | | | | | |
| IPCA+5,88% | | | | | | | | | | | | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.7 FUNDOS IMOBILIÁRIOS E DE PARTICIPAÇÕES

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/05/2021

| Nome | Retorno (%) | | | | | | | | | CNPJ | Taxa de Administração | Ano | | |
|---------------------------|-------------|------|----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|--------|
| | Mês | Ano | 06 meses | 12 meses | Sharpe | Var | Volatilidade | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| AQ3 RENDA FII - ARFI11B | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00% | 0,00% | 14.069.202/0001-02 | | | 1,50% | | | |
| HAZ FII - ATCR11 | - | - | - | - | - | - | - | 14.631.148/0001-39 | | | 1,20% | | | |
| SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00% | 0,00% | 16.543.270/0001-89 | | | 1,50% | | | |
| IPCA+5,88% | 1,31 | 5,63 | 7,74 | 14,39 | 49,89 | 0,11% | 0,22% | - | | | - | | | |
| Retorno Mensal (%) | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome | | | mai/21 | abr/21 | mar/21 | fev/21 | jan/21 | dez/20 | nov/20 | out/20 | set/20 | ago/20 | jul/20 | jun/20 |
| AQ3 RENDA FII - ARFI11B | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HAZ FII - ATCR11 | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SÃO DOMINGOS FII - FISD11 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IPCA+5,88% | | | 1,31 | 0,77 | 1,46 | 1,27 | 0,71 | 1,86 | 1,35 | 1,34 | 1,12 | 0,72 | 0,88 | 0,74 |

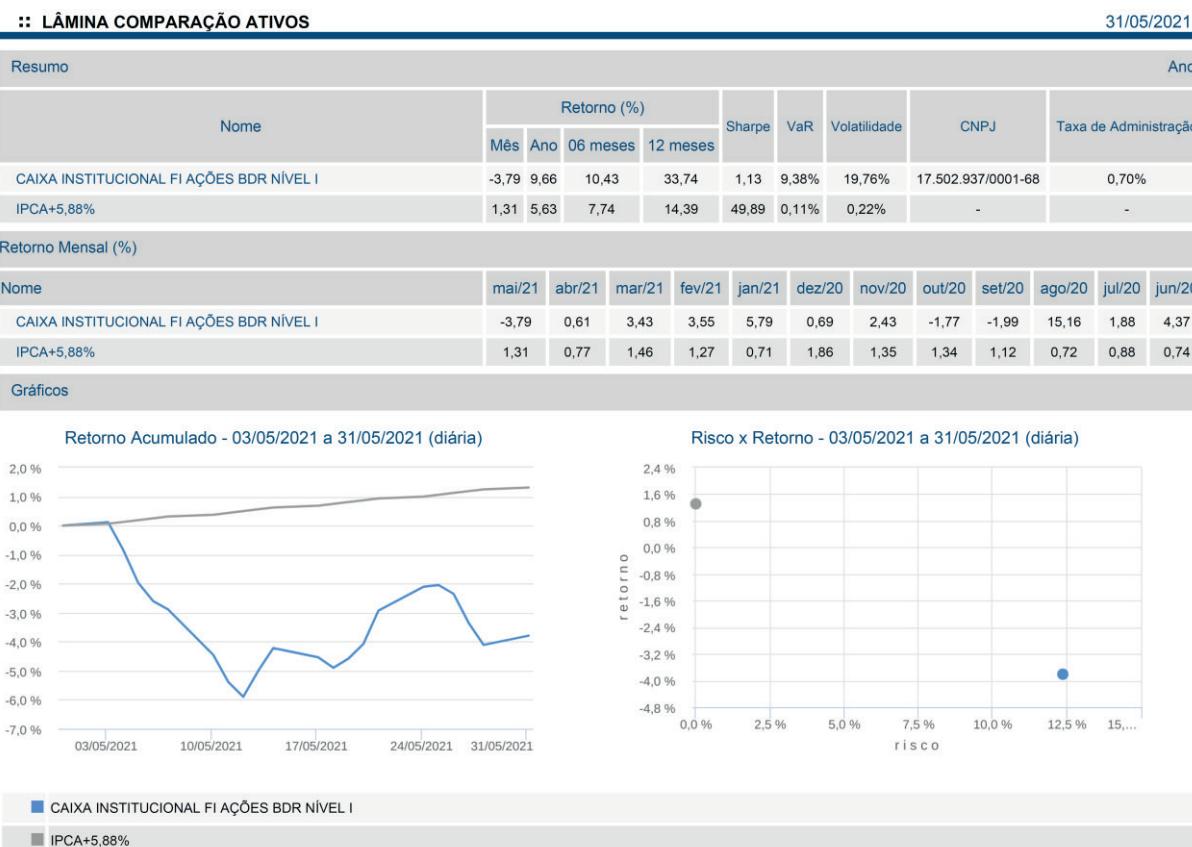
- Os Fundos Brasil Florestal FIC FIP e W7 FIP não constam na base do sistema.
- Os ativos não possuem séries históricas para fins de comparação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.8 FUNDOS BDR NÍVEL 1



Membros do Comitê de Investimentos

Dr. IVO GOBATO JUNIOR
Presidente

RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
Diretor Financeiro

FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Assessor de Conf. de Fundos de Invest. Prev.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Alteração da Política de Investimentos Anual 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**ALTERAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS - 2021**

Aos 28 de junho de 2021, com início às 10h00, na sala de reunião do RPPS, localizado na Rua Avelino Lopes, 70 Centro – Osasco – S.P., reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência, com fins específicos de análise e revisão da PAI – Política Anual de Investimentos 2021, atendendo ao previsto no artigo 4º, VIII, §1º, da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, e suas alterações (CMN 4392/14, CMN 4.694/17 e CMN 4.695/18), Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 300/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor, de forma a alterar o item **8.2** para a seguinte redação:

8.2 O estudo da conjuntura econômica vigente no País, e a análise de indicadores econômicos prospectivos indicam possíveis níveis mais baixos de juros nominais e reais. Porém esta Política Anual de Investimentos deve apreciar a taxa de equilíbrio resultante do Cálculo Atuarial, representando o objetivo financeiro de remuneração das reservas para o ano de 2021 e subsequentes. Isto somado ao limitador legal para o juro real, estabelecido na Portaria MPS nº 403/2008 e alterações, conclui-se no ano de 2021, usar valor de 5,45% a.a. previsto no Cálculo Atuarial 2020 (dezembro 2020), somado a variação anual do IPCA para a meta atuarial para 2021.

JUSTIFICATIVA

Com a conclusão do Relatório da Avaliação Atuarial Dezembro – 2020, a página 23 e outras determinam o valor 5,45% a.a. somado a variação anual do IPCA como índice de capitalização aplicado em sua projeção para manutenção do equilíbrio financeiro do Fundo Previdenciário.

Os demais itens permanecem sem alterações.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021**

Osasco, 28 de junho de 2021.

Membros do Comitê de Investimentos

Dr. IVO GOBATO JUNIOR
Presidente

RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
Diretor Financeiro

FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Assessor de Conf. de Fundos e Invest. Prev.**Membros do Conselho Municipal de Previdência**

Dr. IVO GOBATO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ELSA NATAL DE OLIVEIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

FRANCISCA JANILÚCIA R. DE ANDRADE
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

BATISTA DE SOUZA MOREIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

REGIANE SANTO TREVELATO
Membro Titular – Secretário de Finanças

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Membro Suplente – Secretaria de Habitação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**BRUNO MANCINI**

Membro Titular – Secretaria de Finanças

RICARDO TCHALIAN

Membro Titular - Servidores Ativos

CÍCERO SIMÕESMembro Titular – Servidores Inativos e
Pensionistas**LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**Membro Suplente - Secretaria de Planejamento e
Gestão**JESSÉ DE CASTRO MORAES**

Membro Suplente – Servidores Ativos

GERALDO JOSÉ BARBOSAMembro Suplente – Servidores Inativos e
Pensionistas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Política Anual de Investimentos 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**SUMÁRIO**

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| 1. ASPECTOS INTERNOS | 3 |
| 2. GOVERNANÇA | 4 |
| 3. GESTÃO | 4 |
| 4. VALIDADE | 5 |
| 5. ORIGEM DOS RECURSOS..... | 5 |
| 6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS..... | 5 |
| 7. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS – ANÁLISE SETORIAL..... | 5 |
| 8. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – META ATUARIAL | 6 |
| 9. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS..... | 7 |
| 10. LIMITAÇÕES | 7 |
| 11. RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES..... | 8 |
| 12. ENQUADRAMENTO | 10 |
| 13. CENÁRIO ECONÔMICO | 10 |
| 14. PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS | 11 |
| 15. CENÁRIO ATUAL DA CARTEIRA | 11 |
| 16. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS..... | 12 |
| 17. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS..... | 13 |
| 18. JUSTIFICATIVAS DAS ALOCAÇÕES DE RECURSOS..... | 14 |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Aos 10 de dezembro de 2020, com início às 10h00, na sala de reunião do RPPS, localizado na Rua Avelino Lopes, 70 Centro – Osasco – SP, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência, com fins específicos de análise e deliberação sobre PAI – Política Anual de Investimentos para vigorar em 2021, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 atualizada pela 4.604 de 2017 e 4695 de 2018, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 300/15, Lei Federal 9717/98 e demais legislações em vigor.

INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do RPPS através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A forma de disponibilização aos segurados e pensionistas será por meio de jornais de circulação local ou ainda em avisos nos departamentos funcionais, site do IPMO, em até 30 (trinta) dias contados da data desta reunião. A política estará disponível aos segurados, pensionistas, fiscalização interna e externa por no mínimo de 10 (dez) anos nas dependências do RPPS conforme exigido por lei.

1. ASPECTOS INTERNOS

A estrutura do IPMO conta com o Conselho Municipal de Previdência e um Comitê de Investimentos criado pelo Conselho. Estamos reestruturando a Lei 124/2004 visando adequar a nossa estrutura decisória ao que o Pró – Gestão prevê, com a criação do Conselho Fiscal.

A aprovação da Previdência Complementar (Lei Complementar nº 357/2019, sancionada em 02 de julho de 2019) e a Remodelagem de Segregação de Massas com a respectiva transferência de ativos (Lei Complementar nº 362/2019, sancionada em 03 de julho de 2019), que tiveram por finalidade reduzir o desembolso do Plano Financeiro, transferindo para o Plano Previdenciário cerca de 980 vidas usando o superávit atuarial do Plano Previdenciário, aumentaram o desembolso do Plano Previdenciário no ano de 2020. Vale aqui ressaltar que este continua superavitário.

Com relação ao déficit do Fundo Financeiro que vinha aumentando e atingiu o valor de 6,5 milhões de reais em outubro de 2019, foi reduzido com a aprovação da Lei Complementar de Remodelagem de Segregação de Massas para 4,5 milhões de reais.

Na última reunião do Conselho Municipal de Previdência que aconteceu no dia 15 de outubro, foi autorizado o uso de 6,6 milhões dos valores do COMPREV para ajudar no pagamento da segunda parcela do 13º salário dos servidores a ser paga em dezembro de 2020. Esses dois fatores devem provocar uma queda no crescimento da evolução patrimonial no final de 2020 e início de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**2. GOVERNANÇA**

O ano foi extremamente volátil, enfrentamos a pandemia Covid-19, impactando os investimentos principalmente no mês de março deste ano. O IPMO, por possuir uma carteira de investimentos defensiva resistiu bem a estes impactos, preservando o patrimônio, porém como todo o mercado financeiro, teve sua rentabilidade reduzida.

Em relação a Fundos de Investimento de Crédito Privado, nossas aplicações permanecem suspensas devido à falta de solidez neste mercado especificamente, tendo em vista que, os problemas anteriores apurados ainda produzem resultados negativos. Atualmente, nossa posição nesta classe de ativos foi reduzida de 14% para 10%.

Seguimos com a produção bimestral de análise da carteira de Investimentos, bem como da Conjuntura Econômica, para apresentação no Conselho Municipal de Previdência. Aprovamos também novo modelo de Relatório Mensal de Investimentos, aprimorando a gestão e transparéncia.

Em continuidade ao programa Pró-Gestão, (adesão em 14/03/2019) o IPMO contratou a empresa de assessoria, com intuito de dar maior agilidade e padronização dos processos internos. Neste sentido destacamos a aprovação de novos: Relatório de Gestão Atuarial; Regimento Interno do Comitê de Investimento; Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência; Relatórios Mensais de Investimentos; Instituição dos Limites de Alçada dos Investimentos; Plano de Ação; Código de Ética; Relatório de Controle Interno; Relatório de Governança Coorporativa; Criação da Ouvidoria; Cursos de Capacitação para Servidores e Conselheiros (Benefícios Previdenciários, Ciências Atuarias, Investimentos e Noções Gerais de RPPS). Já estão na pauta do próximo C.M.P.: Manual de Normas e Procedimentos de Concessão De Aposentadoria; Manual de Normas e Procedimentos de Habilitação a Pensão por Morte; Manual de Normas e Procedimentos de Revisão a Aposentadoria; Manual de Normas e Procedimentos de Revisão a Pensão por Morte; Política de Segurança da Informação; Plano de Contingência da Política de Segurança da Informação.

Destacamos também a contratação de empresa de assessoria especializada para a realização de estudo A.L.M. (Asset Liability Management), que auxiliará nas futuras decisões de investimentos.

3. GESTÃO

O modelo de gestão adotada pelo IPMO mais adequada para esta autarquia é a Gestão Própria. Não visualizamos nenhuma razão para terceirização da gestão, seja ela parcial ou total, uma vez que o RPPS tem conseguido alcançar seus objetivos de rentabilidade, risco e retorno. Por outro lado, não nos sentimos confortáveis em delegar os investimentos a terceiros sendo que a responsabilidade do fracasso ou do sucesso continua sendo dos gestores do RPPS.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**4. VALIDADE**

4.1 A presente PAI – Política de Anual de Investimentos terá validade durante o ano de 2021.

4.2 Esta Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

4.3 Na eventualidade de haver necessidade de revisão e/ou rebalanceamento da Taxa de Desconto e/ou dos juros reais componente da Meta Atuarial, o Presidente atuará junto aos órgãos internos que foram responsáveis pela aprovação e implantação da Política de Investimento. Antes de qualquer alteração da Política Anual de Investimentos do exercício vigente serão analisados se as alíquotas de contribuições e seus respectivos resultados motivados pela nova Taxa de Desconto estão ou não compatíveis com o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representadas na Política Anual de Investimento pela meta atuarial.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

As origens dos recursos do RPPS com fins previdenciários são:

- 5.1** As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capitais;
- 5.2** Contribuição dos servidores ativos e inativos;
- 5.3** Os bens, direitos e ativos vinculados por lei;
- 5.4** Taxa de contribuição normal e suplementar do ente;
- 5.5** Ingressos oriundos do Comprev – Compensação Previdenciária;
- 5.6** Parcelamento e/ou reparcelamento de débitos;
- 5.7** Ingressos de recursos oriundos de segregação de massa de servidores;
- 5.8** Outras receitas.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Desta forma mantém estabelecido na presente Política Anual de Investimentos que as aplicações que serão realizadas no exercício de 2021 serão alocadas nos seguintes segmentos:

- 6.1** Segmento de Renda Fixa
- 6.2** Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados
- 6.3** Segmento de Investimentos no Exterior

7. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS – ANÁLISE SETORIAL.

Estudo macroeconômicos realizados previamente até a data desta reunião de aprovação desta Política Anual de Investimentos, nortearam as decisões de alocações. Os

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

cenários econômicos e projeções para o ano de 2021, e subsequentes, exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro.

As mais recentes projeções de mercado indicam uma taxa Selic 2,00% a.a. durante o primeiro semestre de 2021, já no segundo semestre uma tendência de elevação da taxa, encerrando o ano em 3,00% conforme boletim FOCUS 20/11/2020.

O mercado já anteviu o movimento da curva de juros na Renda Fixa, diminuindo a expectativa de retorno no ano de 2021. A criação de algumas “janelas de oportunidade”, para capturar maiores prêmios, dependem de outros fatores externos, como controle de inflação, expectativa de crescimento da economia, e estabilidade para o valor do Real frente ao Dólar como motivadores destas oportunidades.

Em um período de Selic no mais baixo nível da história, com previsão de aumento dada como certo pelas principais entidades do mercado, é de se prever que a Renda Fixa tenha o seu desempenho bem inferior no ano de 2021, principalmente no segundo semestre, face ao movimento de correção do mercado equilibrando estas taxas, inclusive apresentando resultados negativos em todos os ativos da classe no período.

Desta forma não vislumbramos outra alternativa para a busca de rentabilidade senão a busca de um equilíbrio no risco, aumentando investimentos em Títulos Públicos com marcação na curva de juros, que apesar de possivelmente apresentarem rentabilidade abaixo da meta estipulada, diminuiríamos o risco nestes investimentos a zero (apenas o Risco Soberano), e o aumento do risco assumido, em uma parcela maior de posições em Renda Variável, equilibrando o risco médio da carteira.

A capacidade ociosa das empresas, permite a expansão da produção sem aumento de custos ou investimentos demasiados. Isto somado a falta de alternativa para os investidores, e a recuperação do mercado dos efeitos negativos provocados pela epidemia COVID-19, aliado ao fim dos altos retornos na Renda Fixa, nos reforça a crença nas expectativas de mercado, quando preveem uma bolsa de valores em 110 mil pontos (Fonte: BB Investimentos 19/11/2020). Algumas projeções mais otimistas acreditam no aumento do índice de confiança e retorno do investidor estrangeiro, o que pode elevar estes patamares a valores muito mais altos.

8. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – META ATUARIAL

O objetivo da alocação dos recursos definidos abaixo, visam em primeiro plano a preservação das reservas técnicas já constituídas, do equilíbrio financeiro e atuarial. Para tanto deverão ser observados os seguintes pontos:

8.1 O indexador de preços escolhido foi IPCA, pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política Anual de Investimentos, e ainda que, foi este o índice utilizado pela Prefeitura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Municipal de Osasco para atualizar monetariamente os salários base dos servidores que farão parte da base de dados a serem utilizados na Reavaliação Atuarial de 2021.

8.2 O estudo da conjuntura econômica vigente no País, e a análise de indicadores econômicos prospectivos indicam possíveis níveis mais baixos de juros nominais e reais. Porém esta Política Anual de Investimentos deve apreciar a taxa de equilíbrio resultante do Cálculo Atuarial, representando o objetivo financeiro de remuneração das reservas para o ano de 2021 e subsequentes. Isto somado ao limitador legal para o juro real, estabelecido na Portaria MPS nº 403/2008 e alterações, conclui-se no ano de 2021, usar valor de 5,45% a.a. previsto no Cálculo Atuarial 2020 (dezembro 2020), somado a variação anual do IPCA para a meta atuarial para 2021.

8.3 Que a meta atuarial a ser utilizada deve ser a mesma da taxa de desconto atuarial a ser utilizada na elaboração do cálculo atuarial.

9. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos definidos de maneira macro nesta Política Anual de Investimentos, serão analisados com base na avaliação risco/retorno no contexto do portfólio global do RPPS, sendo que, o objetivo central dos investimentos é a preservação do patrimônio para assegurar as futuras aposentadorias e pensões.

9.1 As informações utilizadas para a construção dos cenários econômicos serão obtidas de fontes públicas e privadas (Consultorias e “Assets”).

10. LIMITAÇÕES

10.1 Nas Aplicações dos Investimentos de forma Indireta via fundos de investimentos deverão ser observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

10.2 A aplicação em Cotas de Fundo de Investimentos de Renda Fixa ou Cota de fundo de investimento em cota de fundo de investimentos de Renda Fixa, que apliquem exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro nacional, está limitada a 100% dos recursos em moeda corrente do RPPS.

10.3 A aplicação em Cotas de Fundo de Investimentos de Renda Fixa ou Cota de fundo de investimento em cota de fundo de investimentos de Renda Fixa, conforme regulamentação estabelecida pela C.V.M (FI renda Fixa Geral), está limitada a 40% dos recursos em moeda corrente do RPPS.

10.4 Os recursos destinados ao mesmo fundo de investimentos e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos deverão deter no máximo 20% dos recursos do RPPS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

10.5 Os recursos destinados a aplicações em um mesmo Fundo de investimento limita-se de 15% do Patrimônio Líquido do Fundo com exceção do previsto no item 10.6 e 10.7

10.6 Os recursos destinados a aplicações em um mesmo Fundo de Investimento, sendo este Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), FI renda Fixa Crédito Privado (FI RF CP), Fundo de Investimentos em Participações (FIP), limita-se de 5% do Patrimônio Líquido do Fundo.

10.7 O total de recursos do RPPS em fundos de investimentos e carteira administrada não pode exceder 5% do volume total de recursos de terceiros geridos por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

10.8 A política de investimento do fundo de investimento – FI ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Fundos de Investimentos – FIC FI, deve ser compatível com o parâmetro de referência do fundo de investimento.

10.9 Será obrigatório por parte dos Diretores e ou Executivos do RPPS, a observação dos limites por segmento permitidos, bem como dos investimentos individualmente, para posterior consolidação desses limites no contexto geral da carteira de investimento do RPPS.

10.10 Os limites de forma geral deverão obedecer aos previsto nesta Política Anual de Investimentos.

11. RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES

11.1 Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do RPPS, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos, desde que esses ativos sejam considerados como de baixo risco de crédito por avaliação realizada por empresa de risco com sede no País, com exceção dos FIDCs – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios que, cuja nota de risco deverão ser exaradas por empresa de risco com sede no País, para o Fundo e, não, de maneira individual para os ativos que o compõe sua carteira de investimentos.

11.2 Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições:

- Que o ente Federativo não funcione como devedor ou avalista dos recebíveis.
- O investimento em FIDC fechado não pode exceder a 5% dos recursos do RPPS, com o limite de 20% de concentração por emissor e que o fundo seja classificado como de baixo risco de crédito por agência com sede no País.
- Que a somatória dos Investimentos em renda variável assim compreendido: fundos de índices referenciados em ações; fundos multimercados; fundo de investimentos em participações e fundos de investimentos imobiliários, em sua somatória não ultrapassem 30% dos recursos do RPPS.
- Observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

4604/17 e 4695/18.

11.3 Até 30% em fundos de ações referenciados Ibovespa ou IBRX-50, desde que conste no nome do fundo a classificação e que na política de investimento do fundo, conste a classificação do mercado em que atue sendo estes necessariamente o Ibovespa e/ou IBRX.

11.4 Deve-se ainda observar ao item acima o limite de 20% dos recursos do RPPS por fundo e 15% do Patrimônio Líquido do fundo.

11.5 Que o limite dos recursos investidos pelos RPPS em fundos que tenham em denominação “crédito privado”, atinjam no máximo de 5% dos recursos do RPPS, e ainda que, cada ativo tenha classificação por ativo, como sendo de baixo risco de crédito por avaliação exarada por agência de risco com sede no País;

11.6 O limite por emissor dos créditos que compõe a carteira do fundo, não seja superior a 15% do PL do fundo e, no consolidado que este limite não ultrapasse a 5% dos recursos do RPPS;

11.7 Estão vedados todos os tipos de operações com derivativos, a não ser aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo e ainda que, seus regulamentos prevejam tal restrição.

11.8 Está vedada a realização de Day-Trade – compras e vendas de ativos com mesmo vencimento no mesmo dia, mesmo que o RPPS detenha estoque anterior do ativo financeiro, objeto da negociação - em operações em Títulos Públicos por parte do RPPS.

11.9 Estão vedados os investimentos em fundos de investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da análise da carteira de investimentos.

11.10 As aplicações em Cotas de Fundos de Investimento, lastreadas em Títulos Públicos, Cotas de Fundos Referenciados em desempenho de Renda Fixa e, Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (risco de juros), deverão ter como parâmetro de rentabilidade um dos sub-índices de rentabilidade do Índice de Mercado Anbima – IMA para que possam ser considerados como da categoria dos sub-índices Anbima. Caso contrário; deverão ser enquadrados como fundos de renda fixa;

11.11 Caso a carteira do fundo seja composta pelo IMA-S, ou fundo da categoria DI, deve ser enquadrado para efeito de CADPREV-DAIR como fundo de renda fixa mesmo que sua carteira seja composta de 100% em títulos públicos;

11.12 As aplicações em poupança não poderão ser feitas com bancos controlados pelo Estado ou União;

11.13 Os Fundos de Investimentos detentores de crédito privado e que não detenham no nome do fundo a expressão “crédito privado” só estarão elegíveis para recebimento de investimentos por parte do RPPS desde que estes créditos não ultrapassem a 49,9% do Patrimônio Líquido do fundo e ainda que estes sejam avaliados de forma individual como baixo risco de crédito por agência classificadora de risco com sede no País.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

11.14 Os fundos referidos no item 11.13 acima poderão deter até 40% dos recursos do RPPS sendo que no máximo 20% dos recursos do RPPS por fundo e concomitantemente de 15% do PL do fundo.

11.15 Os créditos privados componentes das carteiras do fundo previsto no item 11.14, acima, deverão obrigatoriamente ser no máximo 20% de concentração por emissor.

11.16 Os créditos privados aludidos no item 11.15 deverão ser obrigatoriamente de baixo risco de crédito, realizado por empresa de risco com sede no País.

11.17 Está vedado o investimento em cotas de fundos de investimento que prevejam a possibilidade de alavancagem ou naqueles omissos quanto ao tema.

11.18 Nos investimentos via cota de fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, deverá ser observado que o regulamento dos Fundos disponha obrigatoriamente o seguinte:

11.19 Os Investimentos de forma indireta (cotas de FI e FIC de FI; FIDC e FIC de FIDC) será necessária à possibilidade de identificar os ativos constantes da carteira de investimentos.

11.20 Será obrigatória a consolidação dos investimentos, de modo a se observar os limites previstos nesta Política Anual de Investimentos.

12. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN 3922/10 e Portaria MPS 519 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e, que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.

Essa política de investimento deverá ser obrigatoriamente conjuntamente assinada por pessoa devidamente credenciada pelos órgãos reguladores de certificação continuada nos termos da legislação em vigor, pelo Presidente do RPPS, pelos Membros do Comitê de Investimentos e pelos Membros dos Conselhos.

13. CENÁRIO ECONÔMICO

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário econômico mensal com as seguintes premissas nacionais e internacionais.

- 13.1** Cenário Macroeconômico (externo)
- 13.2** Cenário Microeconômico (interno)
- 13.3** Taxa de juros;
- 13.4** Inflação;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



14. PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS

| INDICADORES | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------|---------|---------|---------|---------|
| IPCA | 3,45% | 3,40% | 3,50% | 3,25% |
| Taxa Selic | 2,00% | 3,00% | 4,50% | 6,00% |
| PIB | -4,55% | 3,40% | 2,50% | 2,50% |
| DÓLAR | R\$5,38 | R\$5,20 | R\$5,00 | R\$4,94 |

Fonte: Focus - Relatório de Mercado – 20 de novembro de 2020

15. CENÁRIO ATUAL DA CARTEIRA

Com base na posição de 31/10/2020, os nossos investimentos somam aproximadamente R\$ 390 milhões de reais, dos quais 89,00% em Renda Fixa e 11,00% em Renda Variável, Fundos Estruturados e Investimentos no Exterior, em conformidade com a nossa Política de Investimentos para 2019, onde concentrarmos nossos investimentos em títulos públicos e fundos de investimentos em títulos públicos, que tem por características serem papéis com os menores risco de crédito, apesar da crise fiscal e política pela qual estamos passando.

A rentabilidade de nossa carteira foi de -0,24% (acumulado no ano até outubro de 2020) contra 7,29% da meta atuarial (IPCA+6% a.a.). Esse resultado foi decorrente dos efeitos expressivos da epidemia COVID-19, que derrubou os valores dos ativos no mundo, afetando fortemente nossa carteira, com deságio de até 10% na renda fixa, e até 60% na renda variável. Neste sentido, mantivemos os investimentos em posições mais defensivas, aguardando a recuperação dos ativos.

Os Títulos Públicos NTN-B (venc. 2045), marcadas a mercado, sofreram fortemente os impactos da crise, acumulando rentabilidade -4,36% no ano (chegaram a -12,24% em março). Fundos de Investimentos em Renda Fixa com Títulos Públicos e carteira de vencimentos mais alongados também sofreram fortemente os impactos da crise, como os fundos IMA-B 5+ (-5,11% no ano) ou Ima-B (-0,73%) com carteira média de vencimentos mais longos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Informamos ainda que todos os investimentos efetuados até 31/10/2020, estão em conformidade e enquadrados com a Resolução 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, inclusive com as recentes alterações efetuadas pela resolução 4604/17, 4695/18 e nosso C.R.P. (Certificado de Regularidade Previdenciária) emitidos pelo Secretaria de Previdência Social está em plena validade.

No setor de renda variável, reduzimos posições de Fundos Multimercados e aumentamos investimentos em Fundos de Ações, sempre visando o longo prazo. Os resultados obtidos nos Fundos Multimercado deixaram de atender de maneira satisfatória os seus objetivos, já os Fundos de Ações visam o mais longo prazo, considerando o cenário futuro em que as taxas de juros atingirão um ponto de estabilidade, estes serão necessários para incrementar o resultado dos exercícios posteriores, de forma a atingir a meta atuarial.

16. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS

Os riscos se subdividem em três categorias para o RPPS:

- Risco de liquidez: este risco considera a preocupação em se realizar investimentos de longo prazo, podendo vir produzir desequilíbrio de caixa, mesmo que por breve período, no qual o RPPS possa vir a não ter condição de cumprir com suas obrigações presentes e futuras.
- Risco de Mercado: Risco esse associado a oscilação (volatilidade) das cotas dos valores mobiliários investidos neste caso procura-se estudar economicamente quais as possibilidades de queda /alta da taxa de juros e dentro deste critério alongar ou encurtar esta carteira de investimento, assim minimizando ou maximizando a volatilidade da carteira.
- Risco de crédito: risco este associado à impossibilidade ou ao não interesse de determinado emissor componente da carteira de fundo de investimento pelo RPPS. Dessa forma algumas precauções são tomadas entre elas, a exigência de avaliação de risco por agência com sede no país Rating. O rating será analisado e criticado sob pena de não ser aceito. Além disso, quando se fizer necessário demais informações serão requeridas junto às empresas como: Balanço de contabilidade atual, relatório de auditoria independente, análise de balanço vertical e horizontal e também valuation.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



17. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Renda Fixa

| SEGMENTO | TIPO DE ATIVO | LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN % | POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$) | POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%) | ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2021 | | |
|-------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---|---------------------|----------------------|
| | | | | | LIMITE INFERIOR (%) | ESTRATÉGIA ALVO (%) | LLIMITE SUPERIOR (%) |
| Renda Fixa | Títulos Públicos de emissão do TN Art. 7º, I, a | 100,00 | 31.508.049,14 | 8,09% | 5,00% | 20,80% | 100,00% |
| | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b | 100,00 | 181.256.806,00 | 46,51% | 20,00% | 31,80% | 100,00% |
| | ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c | 100,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| | Operações compromissadas - Art. 7º, II | 5,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a | 60,00 | - | - | - | - | - |
| | ETF - Renda Fixa – Art. 7º, III, b | 60,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 60,00% |
| | FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a | 40,00 | 119.836.026,89 | 30,75% | 20,00% | 25,10% | 40,00% |
| | ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b | 40,00 | - | - | - | - | - |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b | 20,00 | - | - | - | - | - |
| | CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a | 15,00 | - | - | - | - | - |
| | Poupança - Art. 7º, VI, b | 15,00 | - | - | - | - | - |
| | FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a | 5,00 | 11.512.838,37 | 2,95% | 0,00% | 2,80% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b | 5,00 | 2.728.027,21 | 0,70% | 0,00% | 0,50% | 2,00% |
| | FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c | 5,00 | - | - | - | - | - |
| SOMA | | | 346.841.747,61 | 89,00% | | 81,00% | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Renda Variável

| SEGMENTO | TIPO DE ATIVO | LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN % | POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$) | POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%) | ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2021 | | |
|--|--|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| | | | | | LIMITE INFERIOR (%) | ESTRATÉGIA ALVO (%) | LIMITE SUPERIOR (%) |
| Renda Variável e Investimentos Estruturados | FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a | 30,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| | ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b | 30,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| | FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a | 20,00 | 11.171.639,01 | 2,87% | 0,00% | 7,50% | 20,00% |
| | ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b | 20,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| | FI de Ações - "Mercado de Acesso" - Art. 8º, II, c | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III | 10,00 | 14.487.524,11 | 3,72% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, a | 5,00 | 10.706.705,09 | 2,75% | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| | FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b | 5,00 | 6.491.237,64 | 1,66% | 0,00% | 1,50% | 5,00% |
| Investimentos no Exterior | Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º-A, I | 10,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Cotas de FI Constituídos no Brasil – Investimentos no Exterior – Art. 9º-A, II | 10,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Ações BDR – Nível I – Investimentos no Exterior – Art. 9º-A, III | 10,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2,50% | 10,00% |
| | SOMA | | 42.857.105,85 | 11,00% | | 19,00% | |

A somatória dos Investimentos em Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimento no Exterior não poderá em conjunto ultrapassar 30% dos recursos do RPPS.

18. JUSTIFICATIVAS DAS ALOCAÇÕES DE RECURSOS

18.1 Títulos Públicos do Tesouro Nacional - Art. 7º, I, a.

Os títulos públicos sabidamente são os mais seguros e garantidos pelo tesouro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

nacional, onde apresenta baixa volatilidade. Além disso, a relação custo/benefício em deter carteira própria de títulos públicos ou investir em fundos de investimentos, o primeiro oferece as melhores vantagens em termos de custos operacionais, menor (ou nenhum) risco de crédito, gerenciamento de risco de liquidez, dentre outros e, de acordo com a legislação em vigor, o RPPS pode deter 100% de seus recursos disponível neste tipo ativo, bastando respeitar as condições impostas pela legislação em vigor no que se refere a procedimentos operacionais.

18.2 FI 100% Títulos Públicos Tesouro Nacional - Art. 7º, I, b.

Os títulos públicos sabidamente são os mais seguros e garantidos pelo tesouro nacional. Dessa forma, os fundos de investimentos que são detentores de “lastro” em 100% títulos de emissão do STN, apresentam riscos de mercado e de liquidez. Porém o risco de crédito está mitigado em razão destes títulos terem como garantia a arrecadação tributária. Desta forma, definiu-se um percentual nestes tipos de fundos de investimentos, restando apenas cautela quanto a que família de índice pertence cada fundo, em razão do risco de mercado a (volatilidade) envolvido.

18.3 ETF – 100% Títulos Públicos do Tesouro Nacional – 7º, I, c

Este tipo de investimento consiste em cotas de fundos de investimentos em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação CVM, composto exclusivamente de Títulos Públicos ou Operações Compromissadas lastreadas nesses Títulos Públicos. A grande vantagem é o fundo acompanhar o índice sendo os valores de aplicação e resgates exatamente o do momento da operação, não decorrendo prazo para apuração de valor no momento de cotização.

18.4 Operações Compromissadas com Títulos do TN - Art. 7º, II

Este tipo de investimento visa propiciar liquidez imediata dos recursos investidos, porém, com a segurança necessária, uma vez que as operações compromissadas autorizadas para os RPPS, são aquelas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional, sendo este tipo de investimento permitido na Resolução CMN 3922/10 no artigo acima aludido. Por outro lado, a opção a este tipo de investimento, seria os fundos de curto prazo. Porém este tipo de investimento é vedado aos RPPS. Sendo assim, ficou autorizado tal investimento, a depender qual a taxa oferecida em face das taxas praticadas pelo mercado nos demais ativos.

18.5 ETF – RENDA FIXA – Art. 7º, III, b

Este investimento em fundos de índices de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, composto por ativos financeiros que busquem refletir variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação CVM. A grande vantagem é o fundo acompanhar o índice sendo os valores de aplicação e resgates exatamente o do momento da operação, não decorrendo prazo para apuração de valor no momento de

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

cotização.

18.6 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, a.

Nesta categoria de investimento, o fundo pode deter ativos pré ou pós fixados. Ativos de curto prazo e de longo prazo, ainda, títulos públicos ou títulos privados. Assim o investimento foi autorizado, porém, deve-se observar qual a característica de cada fundo, seu histórico, sua carteira, e seu objetivo (se ativo ou passivo), antes da realização de investimento. No caso de o regulamento permitir créditos privados, deve-se atender tanto para a notas de risco (rating) como também para as categorias de emissores.

18.7 FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior – Art. 7º, VII, a.

Os investimentos nessa rubrica serão realizados somente a partir da avaliação da nota de risco do FIDC e análise setorial que originarão dos recebíveis, além disto, existem sérias restrições na análise destes produtos inseridas pela Resolução CMN 4604/17 e 4695/18. O investimento foi autorizado, entretanto, entendemos ser praticamente impossível – pelas regras atuais – que o RPPS encontre produtos deste tipo disponível de acordo com a legislação em vigor para os RPPS.

18.8 FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b.

Este tipo de valor mobiliário é aquele mais arriscado dentre os fundos de renda fixa, em razão, de poder deter até 100% da carteira em ativos de crédito privado. Desta forma é avaliado o limite por emissor dos ativos componentes da carteira do fundo, a obrigatoriedade de análise de risco (RATING) por crédito individual, além das demais análises que se fizer necessária. Também neste tipo de produto, inovações foram inseridas pela 4604/17 e 4695/18, no que tange a qualidade (tipo) de emissor do ativo de crédito que poderão fazer parte da carteira. Tal verificação deverá ser realizada por ocasião de cada investimento. O investimento foi autorizado, entretanto, entendemos ser praticamente impossível – pelas regras atuais – que o RPPS encontre produtos deste tipo disponível de acordo com a legislação em vigor para os RPPS.

18.9 FI de Ações - Índices com no mínimo 50 Ações - Art. 8º, I, a.

Quando aprovados na Política Anual de Investimento, são os mais utilizados em razão de estarem atrelados aos índices divulgados pela BMF Bovespa. O investimento em renda variável, em particular ações, foi autorizado por ser este um segmento que pode apresentar bom rendimento no exercício de 2021. Porém, devem-se respeitar todos os pré-requisitos da legislação em vigor.

18.10 ETF – Índices com no mínimo 50 Ações – Art. 8º, I, b

Consiste em cotas de fundos de investimentos em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados por Bolsa de valores do Brasil, compostas por no mínimo 50 ações, conforme regulamentação CVM. A grande vantagem é o fundo acompanhar o índice sendo os valores de aplicação e resgates exatamente o do momento da operação, não decorrendo prazo para apuração de valor no momento de cotização.

18.11 FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a

É um tipo de fundo mais agressivo que o fundo referenciado, não tendo a obrigação de devolver o benchmark dado pelos índices da bolsa de valores, dando ao gestor destes fundos de investimentos mais flexibilidade na escolha das ações. O investimento em renda variável, em particular ações foi autorizado por ser este um segmento que pode apresentar bom rendimento no exercício de 2021. Porém, deve-se respeitar todos os pré-requisitos da legislação em vigor.

18.12 ETF – Demais Índice de Ações – 8º, II, b

Cotas de fundos de índice de mercado variável, composto por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de Renda Variável, conforme regulamentação CVM. A grande vantagem é o fundo acompanhar o índice sendo os valores de aplicação e resgates exatamente o do momento da operação, não decorrendo prazo para apuração de valor no momento de cotização.

18.13 Ações – “Mercado de Acesso” – 8º, II, c

Estes fundos terão como política de investimento aplicar pelo menos 2/3 do seu patrimônio em ações de companhias listadas neste segmento. Os Fundos Mercado de Acesso também poderão investir até 1/3 do patrimônio em companhias fechadas, desde que tenham ingerência na gestão dessas companhias nos mesmos moldes exigidos dos fundos de investimento em participação, conforme regulamentação CVM.

18.14 FI Multimercado – Aberto - Art. 8º, III.

Essa rubrica permite diversificação da carteira buscando atingir a meta atuarial. Entretanto é um segmento de altíssimo risco, uma vez que a instrução CVM 555/15 permite que tais produtos invistam em outros fundos das mais variadas categorias de investimentos disponíveis nos mercados de capitais brasileiros.

Caso o regulamento do fundo sob análise permita crédito de emissão privada na carteira, deve-se observar o contido na Resolução CMN 4604/17 e 4695/18 no que se refere ao tipo de emissor.

O investimento foi autorizado pelo Conselho Monetário Nacional, porém, com as ressalvas:

- Que tipo de fundo multimercado;
- Há ou não crédito privado;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

- Há ou não investimento no exterior;
- Há ou não alavancagem.

Respondidas as questões acima, e observando-se a legislação em vigor e conferindo se o produto está adequado as normas dos RPPS, passa-se a analisar cada investimento de forma individual.

18.15 FI em Participações – Fechado - Art. 8º, IV, a.

Este é um segmento de acesso por parte das empresas ao mercado acionário brasileiro, portanto trata-se de Private Equity (investimentos em ações de companhias emergentes) que necessitam de aporte financeiro. Nesse sentido a análise mercadológica é de fundamental importância, seguido da análise rigorosa de crédito dos sócios da empresa investida. A restrição para este tipo de produto para os RPPS é bastante grande. O investimento foi autorizado cabendo ao Comitê de Investimentos observar todos os pontos antes da realização do investimento.

18.16 FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b.

Buscar, através da aplicação dos recursos, de acordo com o Art. 3º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial (IPCA + 6% a.a.), aproveitando as oportunidades surgidas nos diversos subitens do segmento imobiliário. Antes do investimento neste tipo de produto, observar os diversos pré-requisitos contidos na Resolução CMN 4604/17 e 4695/18. A restrição para este tipo de produto para os RPPS é bastante grande. O investimento foi autorizado cabendo ao Comitê de Investimentos observar todos os pontos antes da realização do investimento.

18.17 Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º-A, I.

Buscar rentabilidade aproveitando a expansão da modalidade permitida aos investimentos do RPPS, com as oportunidades oferecidas no segmento. O fundo de dívida externa é uma modalidade de aplicação cuja principal característica é o fato de investir pelo menos 80% de seus recursos em títulos de dívida do Brasil. Esses títulos compõem a dívida externa brasileira e são negociados no mercado internacional.

18.18 Cotas FI Constituídos no Brasil – Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II.

Buscar rentabilidade aproveitando a expansão da modalidade permitida aos investimentos do RPPS, com as oportunidades oferecidas em de Fundo de Investimentos constituídos no Brasil, com sufixo “Investimento no Exterior”, que invistam no mínimo 67% do seu patrimônio em cotas de fundos de investimentos constituídos no exterior.

18.19 Ações BDR – Nível I – Art. 9º-A, III.

Buscar rentabilidade aproveitando a expansão da modalidade permitida aos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

investimentos do RPPS, com as oportunidades oferecidas no segmento Cotas de Fundos de Ações BDR Nível I. Apesar da regulação da CVM dispor que os Fundos de Ações BDR – Nível I não se equiparariam a investimentos no exterior, por utilizarem em sua designação “Ações – BDR Nível I”, a Resolução CMN nº 4.695/2018 colocou esses ativos no segmento de investimento no exterior.

Dessa forma, estando todos os Conselheiros devidamente de acordo com os termos acima, subscrevem:

Osasco, 28 de junho de 2021.

Membros do Comitê de Investimentos

Dr. IVO GOBATO JUNIOR
Presidente

RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
Diretor Financeiro

FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Assessor de Conf. de Fundos e Invest. Prev.

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Dr. IVO GOBATO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ELSA NATAL DE OLIVEIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

FRANCISCA JANILÚCIA R. DE ANDRADE
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



BATISTA DE SOUZA MOREIRA

Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

REGIANE SANTO TREVELATO

Membro Titular – Secretário de Finanças

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Membro Suplente – Secretaria de Habitação

BRUNO MANCINI

Membro Titular – Secretaria de Finanças

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO

Membro Suplente - Secretaria de Planejamento e Gestão

RICARDO TCHALIAN

Membro Titular - Servidores Ativos

JESSÉ DE CASTRO MORAES

Membro Suplente – Servidores Ativos

CÍCERO SIMÕES

Membro Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

GERALDO JOSÉ BARBOSA

Membro Suplente – Servidores Inativos e Pensionistas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO

2º Semestre de 2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | |
|------|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. | ESTRUTURA DE GESTÃO | 3 |
| 2.1. | Conselho Municipal de Previdência | 3 |
| 2.2. | Diretoria | 4 |
| 2.3. | Comitê de Investimentos | 5 |
| 3. | GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 6 |
| 4. | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL..... | 7 |
| 4.1. | Parcelamentos..... | 9 |
| 4.2. | Dívida Ativa..... | 9 |
| 4.3. | Taxa de Administração | 10 |
| 4.4. | Regime de Adiantamentos | 11 |
| 5. | GESTÃO ATUARIAL..... | 11 |
| 6. | GESTÃO DE BENEFÍCIOS | 13 |
| 7. | GESTÃO PERICIAL..... | 14 |
| 8. | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS..... | 14 |
| 9. | GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES | 15 |
| 10. | PRÓ-GESTÃO..... | 16 |
| 11. | CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP..... | 16 |
| 12. | CONCURSOS PÚBLICOS | 17 |
| 13. | RECOMENDAÇÕES..... | 17 |
| 14. | CONCLUSÃO | 18 |



1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), Autarquia Municipal Criada pela Lei Municipal nº 647 de 04 de julho 1967, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e técnica e está sujeito a fiscalização e controle pelo Conselho Municipal de Previdência.

O sistema de controle interno do IPMO é regulamentado pela Resolução nº 36/2020 – IPMO, que atribuiu competências específicas à Divisão de Controladoria, dentre elas, a realização deste relatório.

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir.

O período (semestral) deste relatório está em consonância com o nível de aderência I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

Por último, saliento que o presente documento está em consonância com os Artigos 31, 70, 74 e 75 da Magna Carta e aos princípios constitucionais do Interesse Público, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Celeridade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Isonomia, Probidade Administrativa e Ampla Defesa.

2. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os órgãos diretivos do IPMO são o Conselho Municipal de Previdência (CMP), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva.

2.1. Conselho Municipal de Previdência

A Lei Complementar nº 124/2004, (artigos 26 ao 30) instituiu o Conselho Municipal de Previdência com a competência, entre outras, para apreciar as contas do Instituto e tem a seguinte composição:

- I - um presidente, que, também, é o presidente do IPMO, indicado pelo Prefeito;
- II - dois representantes do Poder Executivo;
- III - dois representantes do Poder Legislativo;
- IV - um representante dos servidores ativos; e
- V - um representante dos inativos e pensionistas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



As reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e extraordinariamente quando convocado por, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

A seguir a composição do CMP em 31/12/2020:

| NOME | Origem Nomeados | Titular Suplente |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|
| Francisco Cordeiro da Luz Filho | IPMO | Presidente do Conselho |
| Regiane Santo Trevelato | PMO | Titular |
| Pedro Sotero de Albuquerque | PMO | Suplente |
| Bruno Mancini | PMO | Titular |
| Luiz Henrique do Nascimento | PMO | Suplente |
| Mario Luiz Guidi | CMO | Titular |
| Francisca Jenilúcia R. Andrade | CMO | Suplente |
| Batista de Sousa Moreira | CMO | Titular |
| Jeferson Ricardo da Silva | CMO | Suplente |
| Ricardo Tchalian | SINTRASP | Titular |
| Jesse de Castro Moraes | SINTRASP | Suplente |
| Cicero Simões | SINTRASP | Titular |
| Geraldo José Barbosa | SINTRASP | Suplente |

Fonte: Portaria IPMO 378/2020 (Publicação: IPMO - 25/11/2020)

No segundo semestre de 2020 ocorreram 3 (três) reuniões, sendo uma em 20/08/2020, outra em 15/10/2020 e a última do ano em 10/12/2020. As deliberações versaram, entre outras, sobre o relatório de gestão financeira do bimestre imediatamente anterior, ratificação de resolução editada pelo Presidente do IPMO e aprovação de relatórios de gestão e manuais do Pró-Gestão.

2.2. Diretoria

O exercício de 2020 encerrou com o seguinte quadro de gestores:

| CARGO | NOME | E-MAIL |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE | FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO | presidencia@ipmo.com.br |
| DIRETORIA TÉCNICA | ADALBERTO REGIS DAS NEVES FILHO | diretoriatecnica.ipmo@gmail.com |
| DIRETORIA DE BENEFÍCIOS | SERGIO FIRMINO VICENTE | serfir_vicente@yahoo.com.br |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA | LUIZ ANTONIO URBAN | urbans@uol.com.br |
| DIRETORIA FINANCEIRA | FRANCISCO PEDRO DA SILVA | franciscops@ipmo.com.br |
| ASSESSORIA JURÍDICA | LEILA ALI SAADI | leila_saadi@zipmail.com.br |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Em 2021, com a mudança de gestão, houve alteração no quadro e atualmente o Instituto de Previdência do Município de Osasco possui a seguinte estrutura de gestão:

| CARGO | NOME | NORMA |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| PRESIDENTE | IVO GOBATTO JUNIOR | Portaria PMO nº 19/2021 |
| DIRETORIA TÉCNICA | FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA | Portaria IPMO nº 16/2021 |
| DIRETORIA DE BENEFÍCIOS | SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO | Portaria IPMO nº 102/2021 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA | SOLENY OLIVEIRA PEREIRA | Portaria IPMO nº 17/2021 |
| DIRETORIA FINANCEIRA | RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA | Portaria IPMO nº 101/2021 |
| ASSESSORIA JURÍDICA | FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS | Portaria IPMO nº 11/2021 |

2.3. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos foi criado pela Portaria nº 126-2011 e é composto pelo Presidente do Instituto, o Diretor Financeiro e por um servidor de livre nomeação do primeiro. As atribuições do Comitê é executar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência, definir a aquisição e venda dos ativos que compõem a carteira de investimentos do IPMO a partir das contribuições da assessoria financeira contratada, bem como acompanhando sua composição e rendimento.

Em 2020 os componentes do Comitê foram:

| Nome | Cargo |
|------------------------------------|---|
| Francisco Cordeiro da Luz Filho | Presidente |
| Francisco Pedro da Silva | Diretor Financeiro |
| Ricardo de Camargo Sanchez Pereira | Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários |

Todos os integrantes do Comitê estão certificados pela Certificação Profissional Anbima (CPA-10).

Em 2020 ocorreram 24 (vinte e quatro) reuniões.

A exigência do comitê de investimento encontra-se na portaria do extinto Ministério da Previdência Social (MPS) nº 519/2011, em que o município deve manter, através de ato normativo próprio, Comitê de Investimentos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Até 31/12/2020 não havia um ato do ente federativo criando o comitê; com isso, há um apontamento pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), porém, em 12/03/2021 foi publicado o Decreto Municipal nº 12.821, reestruturando o Comitê de investimentos conforme determina a Portaria citada acima.

Fato superveniente que merece destaque foi a saída do Presidente do IPMO, Francisco Cordeiro da Luz Filho. Com isso, o novo presidente assumiu o lugar do antecessor no Comitê.

Em 2021, com a mudança de gestão, houve alteração e atualmente o Comitê tem a seguinte composição:

| Nome | Cargo |
|------------------------------------|---|
| Ivo Gobatto Júnior | Presidente |
| Ricardo de Camargo Sanchez Pereira | Diretor Financeiro |
| Francisco Pedro da Silva | Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários |

3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A gestão das aplicações dos recursos do IPMO é própria, ou seja, o Instituto realiza diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros da legislação.

A composição da Carteira de Investimentos está devidamente atrelada aos limites definidos nas normas vigentes e em total consonância com as políticas de investimentos elaboradas e implementadas pela Autarquia.

Em 31/12/2020 o saldo dos investimentos foram:

| Investimentos do RPPS | R\$ |
|--|-----------------------|
| Segmento de renda fixa | 337.657.298,82 |
| Segmento de renda variável | 45.698.546,34 |
| Títulos e valores mobiliários | 33.029.467,75 |
| Aplicações da taxa de administração - RF | 14.293.474,22 |
| Segmento em imóveis | 0,00 |
| Total dos investimentos: | 430.678.787,13 |

Fonte: Investimentos/extratos bancários – 31/12/2020.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



No ano de 2020 a movimentação dos investimentos foram conforme a tabela abaixo:

| Mês | Aplicação | Resgate | Rendimento | Rendimento em % | Saldo ao final do mês |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Saldo em 31/12/2019: | | | | | 370.410.191,80 |
| jan/2020 | 21.087.969,11 | 21.845.151,82 | 1.162.636,13 | 0,31% | 370.815.645,22 |
| fev/2020 | 33.357.216,61 | 30.714.708,80 | (182.096,67) | (0,05%) | 373.276.056,36 |
| mar/2020 | 26.364.592,51 | 23.254.264,03 | (19.704.845,22) | (5,28%) | 356.681.539,62 |
| abr/2020 | 23.807.428,80 | 21.291.682,95 | 4.661.222,29 | 1,31% | 363.858.507,76 |
| mai/2020 | 22.398.052,18 | 19.151.552,52 | 4.213.080,98 | 1,16% | 371.318.088,40 |
| jun/2020 | 27.560.045,57 | 25.691.134,21 | 4.667.409,88 | 1,26% | 377.854.409,64 |
| jul/2020 | 40.207.132,36 | 37.435.698,55 | 9.511.659,82 | 2,52% | 390.137.503,27 |
| ago/2020 | 49.473.896,74 | 46.899.799,36 | (1.725.944,87) | (0,44%) | 390.985.655,78 |
| set/2020 | 40.792.609,19 | 37.716.104,35 | (3.702.353,69) | (0,95%) | 390.359.806,93 |
| out/2020 | 37.793.410,76 | 38.656.163,18 | 201.798,95 | 0,05% | 389.698.853,46 |
| nov/2020 | 22.927.592,78 | 20.330.327,65 | 3.952.020,18 | 1,01% | 396.248.138,77 |
| dez/2020 | 83.849.757,94 | 59.370.384,40 | 9.935.516,79 | 2,51% | 430.663.029,10 |
| Total: | 429.619.704,55 | 382.356.971,82 | 12.990.104,57 | 3,51% | (*) |

(*) Desconsiderando os saldos das contas-correntes – R\$ 15.758,03.

Fonte: Financeiro.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimento para 2020 foi o IPCA + 6%. O IPCA acumulado nos 12 (doze) meses de 2020, que fechou em 4,52%¹, somado e calculado aos 6% ficou em 10,79%. Observa-se assim que o IPMO não conseguiu atingir a meta atuarial.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

Este item abrange o exercício inteiro em função do relatório do primeiro semestre não abordar a execução orçamentária.

A execução orçamentária comportou-se conforme o quadro a seguir:

| <u>Receitas</u> | <u>Previsão</u> | <u>Realização</u> | <u>ΔH%</u> | <u>ΔV%</u> |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| Receitas Correntes | 202.543.300,00 | 212.387.942,16 | 4,86% | 97,30% |
| Receitas de Capital | 100,00 | - | -100,00% | 0,00% |
| Outras Receitas Correntes | 2.881.100,00 | 5.891.049,67 | 104,47% | 2,70% |
| Total das Receitas | 205.424.500,00 | 218.278.991,83 | 6,26% | 100% |
| Superávit da arrecadação | - | 12.854.491,83 | | 5,89% |

¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| Despesas | Fixação | Execução | ΔH% | ΔV% |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------|
| Despesas Correntes | 229.180.500,00 | 215.973.893,63 | -5,76% | 99,87% |
| Despesas de Capital | 350.000,00 | 282.271,14 | -19,35% | 0,13% |
| Resev Conting Previd | 5.894.000,00 | | -100,00% | 0,00% |
| Total das Despesas² | 235.424.500,00 | 216.256.164,77 | -8,14% | 100,00% |
| Economia Orçamentária | - | 19.168.335,23 | - | 8,86% |
| Resultado Exec. Orçamentária | Superavit | 2.022.827,06 | - | 0,93% |

O resultado da execução orçamentária apresentou um resultado positivo em torno de 1% do total das receitas arrecadadas.

Entretanto, é necessário levar em consideração as transferências efetuadas pela Prefeitura de Osasco para cobrir o deficit operacional do Fundo Financeiro. Com isso temos o resultado ajustado conforme o quadro abaixo:

| RESULTADO AJUSTADO / TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA - FUNDO FINANCEIRO | |
|--|-----------------------|
| Receita realizada | 218.278.991,83 |
| Transf. Financ. da Prefeitura | 52.220.338,12 |
| Total de Receita Ajustada | 270.499.329,95 |
| (-) Despesas Executadas | 216.256.164,77 |
| Resultado da Exec. Orçamentária Ajustado | 54.243.165,18 |

Para uma melhor compreensão, torna-se importante esclarecer a razão das transferências financeiras, já que o resultado foi positivo e mesmo assim houve transferência da Prefeitura.

O IPMO adotou a segregação de massas com a finalidade equacionar o deficit; com isso, os servidores admitidos até 31/08/2013 fazem parte do Fundo Financeiro e os admitidos a partir de 1º/09/2013 pertencem ao Fundo Previdenciário. Em consequência disso o deficit operacional/financeiro do Fundo Financeiro fica a cargo da Prefeitura e o Fundo Previdenciário, como encontra-se no início, a princípio, não haverá deficit.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR FUNDO

| Receitas | F.Financeiro | F.Previdenciário | Total |
|---|---------------------|-------------------------|------------------------|
| Receitas Previstas | 135.420.800,00 | 70.003.700,00 | 205.424.500,00 |
| (-) Receitas Arrecadadas | 136.107.241,24 | 82.171.750,59 | 218.278.991,83 |
| (Superavit)/Deficit da arrecadação | (686.441,24) | (12.168.050,59) | (12.854.491,83) |

² Incluídas as despesas da Taxa de Administração (Unidade Gestora).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| Despesas | F.Financeiro | F.Previdenciário | Total |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------|
| + Despesas Fixadas | 192.107.500,00 | 37.423.000,00 | 229.530.500,00 |
| + Resev Conting Previd | 5.894.000,00 | 0,00 | 5.894.000,00 |
| (-) Despesas Empenhadas | 184.172.478,27 | 32.083.686,51 | 216.256.164,78 |
| Economia Orçamentária | 13.829.021,73 | 5.339.313,49 | 19.168.335,22 |
| Resultado Exec. Orçamentária | (48.065.237,03) | 50.088.064,08 | 2.022.827,05 |

Obs.: As despesas com a taxa de administração estão incluídas no Fundo Financeiro.

Observa-se que o Fundo Financeiro apresentou um déficit de mais de 48 milhões e, com isso, é possível perceber a necessidade de transferências financeiras para cobrir o deficit do Fundo Financeiro.

4.1. Parcelamentos

Há um acordo de parcelamento com a Prefeitura (166/2008), assinado em 28/08/2008, referente a contribuições patronais não recolhidas. A parcelamento foi ajustado em 240 (duzentos e quarenta) parcelas. A atualização é feita através do INPC/IBGE mensal e juros de 0,5% ao mês. Até 31/12/2020 o IPMO recebeu 148 parcelas.

Em 2020 os recebimentos ocorreram dentro do prazo e o comportamento no ano foi conforme abaixo:

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Saldo anterior (31/12/2019) => | 22.408.155,04 |
| (-) Recebimentos no exercício | 2.732.847,94 |
| (+) Atualização monetária e juros | 2.463.813,85 |
| = Saldo final do exercício | 22.139.120,95 |

4.2. Dívida Ativa

A dívida ativa do IPMO refere-se a pagamentos de benefícios indevidos ou a maior e em 2020 a situação foi a seguinte:

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Saldo anterior (31/12/2019) => | 251.909,77 |
| (-) Cancelamentos no exercício | 16.292,67 |
| (+) Atualização monetária e juros | 12.247,12 |
| = Saldo final do exercício | 247.864,22 |

No exercício não houve inscrição nem recebimentos. O cancelamento refere-se a extinção do Processo em nome de Ruanita Marcela da Cruz.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



4.3. Taxa de Administração

O valor da taxa de administração tem previsão normativa na Lei Federal nº 9.717/1998 conjugada com a Portaria do extinto MPS nº 402/2008 e o limite estabelecido é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), relativo ao exercício financeiro anterior.

O Instituto de Previdência do Município de Osasco possui previsto na Lei Municipal nº 124/2004, Artigo 17, § 3º, a taxa de administração de 2,00% (dois por cento) do montante da remuneração total paga aos servidores segurados do RPPS no ano anterior.

Taxa de administração é o recurso destinado ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

O valor da taxa é de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

O total das remunerações dos entes municipais, que serve para a base de cálculo da taxa de administração foi como demonstrado abaixo:

| Item | Remuneração/proventos – 2019 |
|--|------------------------------|
| Servidores ativos – IPMO | 3.128.313,35 |
| Servidores ativos – Prefeitura | 629.944.696,46 |
| Servidores ativos – Câmara | 13.241.121,37 |
| Servidores ativos – FITO | 762.608,18 |
| Aposentados | 151.737.091,16 |
| Pensionistas | 31.653.711,80 |
| Ser. em aux. doença/acidente | 8.229.146,94 |
| Total base para taxa de administração => | 838.696.689,26 |
| Limite máximo da Taxa de Administração anual – 2% = | 16.773.933,79 |

O critério utilizado pelo IPMO é a divisão do valor da taxa de administração por 13 meses, considerando o 13º salário dos servidores. Assim, o valor mensal da taxa ficou em R\$ 1.290.302,60 para o ano de 2020.

Considerando o total executado com o limite da taxa de administração constata-se que as despesas executadas ficaram abaixo do limite, resultando numa economia de despesas, conforme o quadro a seguir:

| ECONOMIA FINANCEIRA COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | |
|--|---------------------|
| Item | Valor |
| Taxa de Administração – 2020 (2%) | 16.773.933,79 |
| Despesas empenhadas/executadas | (12.605.305,62) |
| Economia financeira de despesas c/ tx adm => | 4.168.628,17 |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

No período houve uma economia de R\$ 4.168.628,17, o que demonstra obediência aos limites legais.

Em análise dos valores recebidos e dispensados mensalmente, não constatei nenhuma irregularidade.

4.4. Regime de Adiantamentos

O regime de adiantamento segue as seguintes normas, no âmbito do município, além das normas federais:

- Lei Municipal nº 836/1969 – Estatuto dos Servidores, Art. 128, 129 e 130 - diárias;
- Lei Municipal nº 1.835/1985 – institui o regime de adiantamento;
- Decreto Municipal nº 9.504/2005 – regulamenta a Lei Municipal nº 1.835/1985;
- Nota Técnica – Coordenadoria de Controle Interno CCI nº 03/2010, que dispõe sobre “Despesas de Viagens: Nacionais e Internacionais”;
- Portaria IPMO nº 270/2011 – relatório de viagens;
- Portaria IPMO nº 419/2018 – limites de valor para adiantamento.

O solicitante, após autorização da sua diretoria, envia um pedido de adiantamento ao ordenador de despesa, no caso o Presidente do IPMO, depois é aberto um processo administrativo e encaminha à Contabilidade para empenho e em seguida para a Tesouraria para o pagamento. A prestação de contas é feita com a apresentação dos documentos de comprovação das despesas e a respectiva devolução do valor não utilizado ao setor de contabilidade para conferência e arquivamento do processo.

No exercício de 2020 foram abertos 31 (trinta e um) processos de adiantamento, resultando num total concedido de R\$ 75.722,98, sendo R\$ 31.511,11 gasto e R\$ 44.211,87 devolvido aos cofres do IPMO.

A análise dos processos de adiantamento se deu com foco no cumprimento das normas que regem a matéria.

Não há fatos que mereçam destaque, uma vez que há um manual de execução do adiantamento e os requisitantes são orientados a tirar eventuais dúvidas antes de efetuarem gastos.

5. GESTÃO ATUARIAL

A partir 1º de setembro de 2013 foi implementada a segregação de massa, criada pela Lei Complementar Municipal nº 258, de 27/12/2012, e alterações. A partir desta data houve a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



separação dos servidores efetivos que ingressarem no serviço público municipal da seguinte forma: os que ingressaram até 31/08/2013, incluindo os aposentados e pensionistas, fazem parte do Fundo Financeiro cuja administração é pelo sistema de repartição simples ou caixa e que o deficit é coberto pela Prefeitura do Município de Osasco; e os servidores que ingressarem a partir de 1º de setembro fazem parte do Fundo Previdenciário que é administrado pelo sistema de capitalização.

O comportamento da situação da avaliação atuarial dos últimos anos está demonstrado no quadro abaixo:

| Ano-Base | Fundo Financeiro | Fundo Previdenciário |
|----------|---------------------|-------------------------------|
| 2013 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 2.539,77 |
| 2014 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 27.648,35 |
| 2015 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 2.992.916,53 |
| 2016 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 12.145.883,15 |
| 2017 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 26.748.076,19 |
| 2018 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 37.691.822,57 |
| 2019 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 75.327.510,68 |
| 2020 | Equilíbrio Atuarial | Superavit - R\$ 82.245.407,05 |

Em 2019, com a Lei Complementar Municipal nº 362, de 03/07/2019, foram implementadas algumas alterações que causaram e causará impacto no Fundo Previdenciário a partir de outubro de 2019. Destaca-se o § 1º do artigo 4º:

“§ 1º O Fundo Previdenciário atenderá também, ao pagamento dos benefícios que forem devidos aos aposentados e pensionistas com idade superior a 75 (setenta e cinco) anos, na data de publicação desta lei, a serem transferidos do Fundo Financeiro ao Fundo Previdenciário.”

Essa alteração poderá comprometer um possível crescimento do superavit do Fundo Previdenciário. Demonstro abaixo uma análise do superavit dos quatro últimos anos-base.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

| ano-base | Recursos/Ativos | Prov Matemática | Superavit | Δ% Superavit |
|----------|-----------------|-----------------|---------------|--------------|
| 2017 | 53.975.056,50 | 27.226.980,31 | 26.748.076,19 | - |
| 2018 | 93.895.494,64 | 56.203.672,07 | 37.691.822,57 | 40,91% |
| 2019 | 375.844.867,62 | 300.517.356,94 | 75.327.510,68 | 99,85% |
| 2020 | 400.491.386,30 | 318.245.979,25 | 82.245.407,05 | 9,18% |

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Observa-se no quadro acima, mesmo que se considerássemos o efeito da Pandemia nos rendimentos das aplicações financeiras, que é possível constatar que houve uma redução no crescimento do superavit, que vinha em crescimento e, que isso poderá antecipar significativamente um deficit do Fundo Previdenciário.

Assim, é recomendável acompanhar e observar o resultado da Avaliação Atuarial dos anos seguintes e, se se concretizar mesmo que parcialmente essa redução do superavit, tomar iniciativas no sentido de reverter essa situação como, por exemplo, propor alteração na legislação para que não haja transferência de vidas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário.

6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Processos de concessão de benefícios analisados:

| Processo | Tipo de benefício | Data de vigência | Situação/Obs. |
|-----------|---|------------------|---------------|
| 0871/2019 | Aposentadoria por invalidez s/ paridade | 01/04/2020 | Regular |
| 5058/2019 | Aposentadoria especial/médico | 16/10/2020 | Regular |
| 4058/2019 | Aposentadoria especial/professor | 27/07/2020 | Regular |
| 2340/2020 | Aposentadoria por invalidez c/ paridade | 01/12/2020 | Regular |
| 1376/2019 | Aposentadoria por idade/proportional | 21/09/2020 | Regular |
| 1714/2019 | Aposentadoria por tempo de contribuição e idade c/ paridade | 03/02/2020 | Regular |
| 2276/2019 | Aposentadoria por idade/proportional | 09/01/2020 | Regular |

Analisando processos de benefícios previdenciários, observa-se que os documentos suportes são suficientes e adequados para a sua concessão.

A variação do número de aposentados e pensionistas aponta um crescimento de 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos), conforme o quadro abaixo:

| Item | 2019 | 2020 | Δ% |
|---------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Aposentados – F.Financeiro | 3.396 | 3.620 | 6,60 |
| Aposentados – F.Previdenciário | 658 | 603 | (8,36) |
| Pensionistas – F.Financeiro | 748 | 768 | 2,67 |
| Pensionistas – F.Previdenciário | 320 | 312 | (2,50) |
| Totais | 5.122 | 5.303 | 3,53 |



7. GESTÃO PERICIAL

Apesar da Emenda Constitucional 103/2019 determinar que os RPPS possuem competência exclusiva para conceder benefícios previdenciários, a equipe de Perícia Médica do IPMO continua com suas atividades objetivando as avaliações médica periciais para concessão de Auxílio Doença.

No segundo semestre de 2020 o número de atendimentos médico periciais ficaram na ordem de 1.123, acrescido do número referente ao primeiro semestre, que foi de 849, no ano totalizou 1.972.

8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresento abaixo o quadro dos servidores em 31/12/2020.

| NATUREZA DA OCUPAÇÃO | DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------|--|------------|
| Cargo Político | Servidor ocupante de Cargo Político | 1 |
| Cargo em Comissão | Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão | 47 |
| | Servidores Efetivos ocupantes de Cargo em Comissão | 8 |
| | Servidores cedidos com ônus para o IPMO e ocupantes de Cargo em Comissão | 0 |
| Função de Confiança | Servidores Efetivos ocupantes de Função de Confiança | 0 |
| | Servidores cedidos com ônus para o IPMO ocupantes de Função de Confiança | 0 |
| Servidores Efetivos | Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo Efetivo | 43 |
| Servidores Cedidos | Servidores cedidos sem ônus para o IPMO | 1 |
| TOTAL | | 100 |

Importante destacar que, do total apresentado no quadro, em 31/12/2020 haviam 2 (duas) servidoras efetivas afastadas por licença sem vencimentos, a saber: Carmem Cristina Paes Loureiro (Médica Perita) e Gabriela Alves de Oliveira (Técnica Previdenciária).

Destaco, ainda, que há uma servidora (Médica Perita) da Prefeitura do Município de Osasco cedida ao IPMO sem ônus para este.



9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES

Este item abrange o ano inteiro em função de mudança de abordagem.

Em 2020 foram abertos 45 processos de compras num total, aproximado, empenhado de R\$ 2.900.000,00, com destaque para os de montante mais relevantes:

| Processo nº | Objeto | Fornecedor | Modalidade de Licitação | Valor R\$ |
|-------------|--|---|-------------------------|--------------|
| 013/2020 | Preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento de processos de compensação previdenciária – Comprev | Marcio Lucena Sociedade Individual de Advocacia | Pregão | 2.050.000,00 |
| 036/2020 | Recadastramento / Censo Previdenciário | Magma Assessoria Ltda | Tomada de Preço | 289.500,00 |
| 002/2020 | Adequação e implementação das rotinas / Gestão Previdenciária e Fopag | Universal Software e Consultoria Ltda – ASPPREV | Convite | 159.360,00 |

Os processos de licitação seguem um rito formal, e entre suas etapas há precedência de reserva orçamentária e parecer jurídico.

O IPMO mantém outros processos de serviços cuja prestação é contínua, que são renovados conforme a necessidade ou até o limite estabelecido na legislação:

Serviços de prestação contínua vigentes em 31/12/2020, (processos anteriores a 2020):

| Processo nº | Objeto | Fornecedor | Modalidade de Licitação | Valor R\$ |
|-------------|---|---|-------------------------|------------|
| 059/2016 | Consultoria e assessoria contábil com sistema especializado em RPPS (3 meses) | GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda | Convite | 11.265,39 |
| 005/2017 | Licença de uso de software Quantum Axis (acompanhamento dos fundos de investimentos) | Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda | Dispensa | 8.943,48 |
| 048/2017 | Backup de dados / cloud backup | Estabilis Cloud Tecnologia Ltda | Dispensa | 4.104,48 |
| 028/2018 | Manutenção preventiva e corretiva em computadores, servidores, sistema de fonia e nobreak | Mavidey Com de Acessórios de Informática Eireli | Convite | 85.636,08 |
| 030/2018 | Serviço de gerenciamento e consultoria do datacenter do IPMO para o funcionamento e atualização dos servidores de dados e ativos da rede de computadores. | Patricia Zanoni Manoel | Convite | 87.196,92 |
| 050/2018 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados | Empreiservice - Serviços Ltda | Convite | 127.843,41 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | | | |
|----------|--|--|---------|------------|
| 032/2019 | Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos | DOC Center Microfilmagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda. | Convite | 143.935,00 |
| 029/2019 | Locação de impressoras c/ franquia de cópias/impressões | Tecnoref Serviços e Soluções Eireli | Convite | 33.214,44 |

Não há relatos ou irregularidades identificadas.

10. PRÓ-GESTÃO

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão-RPPS) tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. (Art. 2º, Portaria 185/2015, Ministério da Previdência).

É um programa de adesão facultativa, abrange ações em três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Há quatro níveis de aderência e o RPPS que cumprir os requisitos será certificado por um período de três anos.

O IPMO está em processo de implantação do Pró-Gestão e merece atenção a inadequada estrutura do controle interno que hoje encontra-se sob a responsabilidade de um servidor lotado no departamento de contabilidade. Uma das ações relacionadas à dimensão controle interno é justamente a estrutura de controle interno e será objeto de verificação pela entidade certificadora no processo de obtenção ou renovação da certificação institucional.

Ainda e em relação ao controle interno, prevê o Manual do Pró-Gestão (pág 24): “O Conselho Deliberativo do RPPS deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno do RPPS, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance.”

Como se encontra hoje, provavelmente, não será possível obter a aprovação necessária para a obtenção da certificação.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do IPMO está em vigor com vencimento em 14/09/2021, e trata-se de um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios da



Previdência Social, que atesta o cumprimento por parte dos RPPS, dos critérios de exigências estabelecidos na legislação³.

12. CONCURSOS PÚBLICOS

Há um concurso público (001/2017) cujo prazo foi prorrogado por mais dois anos, a partir de 26/12/2019. No entanto, em virtude da pandemia do Coronavírus e em obediência à Lei Complementar Federal nº 173/2020, houve a suspensão do prazo do concurso conforme edital de suspensão publicado em 07/08/2020.

Em 2020 foram nomeadas duas servidoras, conforme abaixo:

| Nome | Cargo | Data de Nomeação |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------|
| MICHELLE BUENO DA SILVA | TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO | 12/02/2020 |
| CATARINA GONÇALVES DE ALMEIDA | TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO | 12/02/2020 |

Entretanto, há ainda a ser nomeados desse concurso (001/2017) os aprovados para os seguintes cargos:

| Cargo | Quantidade |
|-------------------------|-------------------|
| Almoxarife | 1 |
| Analista Previdenciário | 2 |
| Contador | 1 |
| Técnico em Informática | 1 |
| Técnico em Manutenção | 1 |

Dos cargos acima, já houve convocação de alguns candidatos para almoxarife e técnico em informática, porém, os candidatos não aceitaram as condições.

13. RECOMENDAÇÕES

Recomendo ações nas áreas a seguir:

- Pró-Gestão: Implementação efetiva de uma estrutura de Controle Interno para adequação aos requisitos do Pro-Gestão;

³ Decreto Federal nº 3.788-2001 – institui o Certificado de Regularidade Previdenciária; Lei Federal nº 9.717/1998 – regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS; Portaria Federal MPS nº 402/2008 - parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Legislação: a legislação municipal aplicável ao IPMO que merecem atenção quanto a atualização e/ou alteração são as seguintes:
 - - Regimento Interno (publicado em 29/06/2012) – quanto a estrutura administrativa consta Diretor Jurídico como parte da Diretoria Executiva, porém não há mais essa diretoria. Consta também, a Comissão Permanente dos “Funcionários” Efetivos como órgão colegiado, que também não existe mais;
 - - Regulamento da Unidade Central de Controle Interno – UCCI (Resolução nº 036/2020, publicada em 08/07/2020) – o artigo 11, inciso IXX, estabelece a periodicidade do relatório do controle interno como quadrimestral, porém, com a advento do Pró-Gestão a periodicidade dos relatórios do controle interno poderá ser de acordo com os níveis de aderências a saber: Nível I: semestral; Níveis II e III: trimestral e Nível IV: mensal.

14. CONCLUSÃO

Diante das informações que a mim foram prestadas não detectei vícios formais no período. Apesar do ano de 2020 ter sido um ano atípico, as escolhas das aplicações do IPMO foram bastante conservadoras de modo que não houve redução dos investimentos.

Assim, apresento ao Presidente desta autarquia e juntamente ao Conselho Municipal de Previdência para apreciação e/ou questionamentos; após, publicação no portal de transparência do IPMO.

Osasco, 13 de maio de 2021.

**FRANCIMAR SOARES PESSOA
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA
Controle Interno**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



CA/133/2021

São Paulo, 19 de maio de 2021.

Instituto de Previdência do Município de Osasco

A/C Sr. Ivo Gobatto Junior

Ref.: Relatório de Gestão Atuarial – base 2020

Prezados Senhores

Em atendimento ao solicitado, vimos apresentar demonstrativo referente à evolução de receitas e despesas estimadas e efetivamente executadas no período compreendido pelos três últimos exercícios, cujos DRAA encontram-se disponíveis no sítio da SPREV (exercícios 2019, 2020 e 2021), aproveitando para realçar alguns aspectos determinantes para o desenvolvimento do plano de benefícios em curso, de modo que lhes sirva de subsídio para a elaboração do Relatório em epígrafe.

a) Evolução de receitas e despesas

Convém frisar que a estimativa de despesas considera o peso daqueles servidores já elegíveis à aposentadoria, os chamados iminentes, sem qualquer garantia de efetivação da mudança para a condição de inativos.

Constitui fato relevante a transferência de aposentados e pensionistas do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) em 2019, alterando significativamente o quadro de receitas, despesas, provisões matemáticas e resultados atuariais, assim demonstrado:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Comparativo das receitas e despesas estimadas e realizadas

Exercício 2021, data-base 31/12/2020

| data-base | Receita estimada | | Receita realizada | | realizada / estimada |
|--------------|----------------------|----------|----------------------|----------|----------------------|
| | Plano Previdenciário | variação | Plano Previdenciário | variação | |
| dez/18 | 26.370.182,01 | | 39.526.349,50 | | 49,9% |
| dez/19 | 45.972.537,83 | 74,3% | 54.622.587,32 | 38,2% | 18,8% |
| dez/20 | 65.851.922,95 | 43,2% | 79.149.527,33 | 44,9% | 20,2% |
| média | 46.064.880,93 | | 57.766.154,72 | | 25,4% |

| data-base | Receita estimada | | Receita realizada | | realizada / estimada |
|--------------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|----------------------|
| | Plano Financeiro | variação | Plano Financeiro | variação | |
| dez/18 | 95.864.419,02 | | 121.222.353,82 | | 26,5% |
| dez/19 | 97.395.936,90 | 1,6% | 128.195.703,21 | 5,8% | 31,6% |
| dez/20 | 107.971.163,41 | 10,9% | 132.418.435,63 | 3,3% | 22,6% |
| média | 100.410.506,44 | | 127.278.830,89 | | 26,8% |

| Receita total | | | |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| data-base | estimada | realizada | realizada / estimada |
| dez/18 | 122.234.601,03 | 160.748.703,32 | 31,5% |
| dez/19 | 143.368.474,73 | 182.818.290,53 | 27,5% |
| dez/20 | 173.823.086,36 | 211.567.962,96 | 21,7% |
| média | 146.475.387,37 | 185.044.985,60 | 26,3% |

a.1) Evolução das receitas entre 2018 e 2020:

Além da migração de inativos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), o crescimento da receita no triênio analisado, especialmente no Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), deveu-se ao aumento nos montantes de contribuição do ente e dos ativos, resultante da elevação provocada no



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



patamar de contribuições consequente do ingresso de ativos e elevação salarial.

A média constatada para a relação entre receitas estimadas e realizadas, em torno de 26%, é considerada razoável, revelando pouca oscilação no período.

| data-base | Despesa estimada | | Despesa realizada | | realizada / estimada |
|-----------|----------------------|----------|----------------------|----------|----------------------|
| | Plano Previdenciário | variação | Plano Previdenciário | variação | |
| dez/18 | 302.957,41 | | 54.000,00 | | -82,2% |
| dez/19 | 602.610,49 | 98,9% | 7.700.025,27 | - | 1177,8% |
| dez/20 | 30.693.653,67 | 4993,4% | 32.063.199,71 | 316,4% | 4,5% |
| média | 10.533.073,86 | | 13.272.408,33 | | 26,0% |

| data-base | Despesa estimada | | Despesa realizada | | realizada / estimada |
|-----------|------------------|----------|-------------------|----------|----------------------|
| | Plano Financeiro | variação | Plano Financeiro | variação | |
| dez/18 | 182.138.313,86 | | 167.931.284,69 | | -7,8% |
| dez/19 | 223.171.031,51 | 22,5% | 188.600.145,00 | 12,3% | -15,5% |
| dez/20 | 219.330.945,03 | -1,7% | 171.532.588,67 | -9,0% | -21,8% |
| média | 208.213.430,13 | | 176.021.339,45 | | -15,5% |

| Despesa total | | | |
|---------------|----------------|----------------|----------------------|
| data-base | estimada | realizada | realizada / estimada |
| dez/18 | 182.441.271,27 | 167.985.284,69 | -7,9% |
| dez/19 | 223.773.642,00 | 196.300.170,27 | -12,3% |
| dez/20 | 250.024.598,70 | 203.595.788,38 | -18,6% |
| média | 218.746.503,99 | 189.293.747,78 | -13,5% |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



a.2) Evolução das despesas entre 2018 e 2020:

Estimativas de despesas consideram o peso dos iminentes, aqueles elegíveis que podem não requerer imediatamente a aposentadoria.

Os valores estimados superam os realizados —em média 13,5%— em percentual aceitável e dentro do esperado para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

A variação significativa no Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) deveu-se, especialmente, à transferência de inativos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), e gastos com auxílios em 2018, como Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família, bem como à incorporação de tempo de contribuição no momento em que o segurado atinge a elegibilidade à aposentadoria.

Em decorrência do vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, os auxílios passaram ao custeio direto pelo ente federativo, sendo removidos do rol de benefícios previdenciários já em 2019.

b) Como demais aspectos relevantes, extraídos dos dados coligidos nas avaliações atuariais sobre as datas-bases dezembro/2018, dezembro/2019 e dezembro/2020, destacamos:

b.1) O Fundo Previdenciário e a administração do plano de benefícios são divididos em dois fundos:

- Fundo em Repartição (Plano Financeiro): fundo alimentado por contribuições de servidores ativos, aposentados, pensionistas e órgãos empregadores, com eventual insuficiência financeira coberta pelo ente federativo, e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): fundo alimentado por contribuições de servidores ativos, aposentados, pensionistas e órgãos empregadores.

b.2) Considerada a base técnica construída a partir de hipóteses e premissas, sobre a qual se fundamentam os estudos atuariais, destacam-se as alterações:

- O emprego da Tábua Completa de Mortalidade, além de atualizada a cada ano em obediência a determinação legal, sofreu alteração em 2019, substituindo-se a tábua Ambos os Sexos pelas Separadas por Sexo.
- Aumento nos Fatores de Determinação do Valor Real dos Salários e dos Benefícios ao Longo do Tempo de 0,97 em 2018 para 0,98 em 2019, assim mantida em 2020 em função do comportamento dos índices de inflação no período.
- A taxa atuarial de juros utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições, até 2018 praticada no máximo legal permitido (**6,00% a.a.**) para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), passou a ser determinada como resultado da comparação entre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores e a taxa parâmetro determinada em função da duração do passivo, tomando-se a menor delas, equivalente a **5,88% a.a.** em 2019 e **5,45% a.a.** em 2020, conforme determinado na Portaria MF nº 464/2018.

O cálculo das provisões para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro) —até 2018 considerado como fundo que não tinha meta a perseguir—, era realizado considerando taxa **0%**. A partir das determinações da Portaria MF nº 464/2018 e seguindo orientação da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Secretaria de Previdência, a taxa de desconto para cálculo do valor presente desse fundo foi praticada em **5,86%** a.a. em 2019, passando a ser estabelecida em função da duração do passivo do fundo em 2020, então equivalente a **5,39%** a.a.

b.3) Alíquotas de contribuição dos segurados, correspondendo a **11,00%** sobre remunerações, proventos e pensões (aplicadas ao que exceder o limite do RGPS para inativos e pensionistas) até 2019, foram alteradas para **14,00%** em 2020, em atendimento à exigência contida na Emenda Constitucional nº 103/2018, referente ao piso determinado pela alíquota correspondente aos servidores da União.

b.4) As alíquotas de contribuição normal patronal, até 2019 praticadas em **20,00%**, foram elevadas a **22,88%** em 2020.

b.5) Independentemente da contribuição patronal normal, incide o percentual referente às despesas administrativas, correspondente a até **2,00%** aplicado sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior e mantido inalterado em todo o período.

c) Relativamente à evolução registrada no quadro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, ao que se associam os respectivos valores totalizados de salários, proventos e as atuarialmente calculadas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, o plano de benefícios assim se desenvolveu:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



c.1) Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Descrição | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|------------------|----------------|----------------|
| BASE NORMATIVA | | | |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | | |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 24,88% | 22,00% | 22,00% |
| BASE CADASTRAL | | | |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | 7.563 | 6.180 | 5.255 |
| Quantidade de Aposentados | 601 | 639 | 0 |
| Quantidade de Pensionistas | 308 | 316 | 5 |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 2.352,39 | 2.319,48 | 2.170,97 |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 2.769,10 | 2.722,42 | 0,00 |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 2.250,90 | 1.874,91 | 1.508,12 |
| Idade Média dos Segurados Ativos | 41,03 | 41,06 | 40,50 |
| Idade Média dos Aposentados | 81,58 | 80,81 | 0,00 |
| Idade Média dos Pensionistas | 81,85 | 81,93 | 54,60 |
| Idade Média Projetada para Aposentadorias | 60,83 | 59,64 | 69,78 |
| RESULTADOS | | | |
| VALORES DOS COMPROMISSOS | | | |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 395.071.600,85 | 375.844.867,62 | 93.895.494,64 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 197.711.359,53 | 210.305.557,41 | 1.173.630,19 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | 3.740.351,15 | 9.975.759,07 | 0,00 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 193.971.008,38 | 200.329.798,34 | 1.173.630,19 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 1.076.768.368,89 | 880.608.602,24 | 626.309.001,96 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | 952.493.398,02 | 780.421.043,64 | 571.278.960,08 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 124.274.970,87 | 100.187.558,60 | 55.030.041,88 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 5.419.785,45 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Atuarial | 82.245.407,05 | 75.327.510,68 | 37.691.822,57 |
| CUSTO NORMAL | | | |
| CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO) | | | |
| Benefícios em Regime de Capitalização (%) | 23,75% | 21,20% | 18,91% |
| Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%) | 5,25% | 5,17% | 5,22% |
| Benefícios em Regime de Repartição Simples (%) | 0,00% | 0,00% | 1,37% |
| ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS | | | |
| Ente Federativo - Contribuição Normal | 22,48% | 20,00% | 20,00% |
| Taxa de Administração | 2,40% | 2,00% | 2,00% |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Descrição | 2021/2020 | 2020/2019 |
|---|-----------|-----------|
| BASE NORMATIVA | | |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 13,09% | 0,00% |
| BASE CADASTRAL | | |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | 22,38% | 17,60% |
| Quantidade de Aposentados | -5,95% | 0,00% |
| Quantidade de Pensionistas | -2,53% | 6220,00% |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 1,42% | 6,84% |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 1,71% | 0,00% |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 20,05% | 24,32% |
| Idade Média dos Segurados Ativos | -0,07% | 1,38% |
| Idade Média dos Aposentados | 0,95% | 0,00% |
| Idade Média dos Pensionistas | -0,09% | 50,05% |
| Idade Média Projetada para Aposentadorias | 2,00% | -14,53% |
| RESULTADOS | | |
| VALORES DOS COMPROMISSOS | | |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 5,12% | 300,28% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | -5,99% | 17819,24% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | -62,51% | 0,00% |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | -3,17% | 16969,24% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 22,28% | 40,60% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | 22,05% | 36,61% |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 24,04% | 82,06% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 0,00% | 0,00% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Atuarial | 9,18% | 99,85% |
| CUSTO NORMAL | | |
| CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO) | | |
| Benefícios em Regime de Capitalização (%) | 12,03% | 12,11% |
| Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%) | 1,55% | -0,96% |
| Benefícios em Regime de Repartição Simples (%) | 0,00% | -100,00% |
| ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS | | |
| Ente Federativo - Contribuição Normal | 12,40% | 0,00% |
| Taxa de Administração | 20,00% | 0,00% |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- O Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) sofreu variações notáveis no período, destacando-se:

Significativo aumento dos indicadores relativos aos servidores ativos a partir de 2018, acompanhado da elevação da média de seus salários, notadamente em 2019;

Transferência de aposentados e pensionistas do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), incrementando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e a Conceder em mais de R\$ 200 milhões, resultante de processo de remodelagem da segregação de massas havida em novembro de 2019;

Aumento de 300% do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) em 2019, principalmente devido à transferência parcial do patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro). Contribuição significativa foi representada pela rentabilidade dos ativos garantidores do plano, superior a 13% em 2019.

Consideração de Compensação Previdenciária a receber da ordem de R\$ 5,42 milhões em 2020.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



c.2) Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Descrição | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| BASE NORMATIVA | | | |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | | |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 24,88% | 22,00% | 22,00% |
| BASE CADASTRAL | | | |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | 7.270 | 7.641 | 8.176 |
| Quantidade de Aposentados | 3.620 | 3.391 | 3.723 |
| Quantidade de Pensionistas | 773 | 750 | 1.039 |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 3.503,20 | 3.468,29 | 3.161,74 |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 3.231,01 | 3.114,08 | 2.824,23 |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 2.497,71 | 2.274,17 | 2.206,68 |
| Idade Média dos Segurados Ativos | 51,69 | 51,05 | 50,47 |
| Idade Média dos Aposentados | 64,65 | 64,17 | 66,54 |
| Idade Média dos Pensionistas | 62,97 | 61,86 | 67,51 |
| Idade Média Projetada para Aposentadorias | 60,36 | 58,76 | 59,28 |
| RESULTADOS | | | |
| VALORES DOS COMPROMISSOS | | | |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 35.591.428,42 | 13.286.350,80 | 218.607.062,26 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 2.003.084.831,06 | 1.781.939.758,66 | 3.529.503.334,54 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | 33.258.027,63 | 42.841.127,37 | 107.875.205,06 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 1.969.826.803,43 | 1.739.098.631,29 | 3.421.628.129,48 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 3.012.877.834,75 | 3.123.542.264,89 | 5.357.271.548,44 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | 525.330.636,98 | 604.975.286,65 | 800.395.265,51 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 2.487.547.197,77 | 2.518.566.978,24 | 4.556.876.282,93 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 285.952.408,75 | 307.016.209,25 | 535.727.154,84 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Atuarial | -4.135.830.164,03 | -3.937.363.049,48 | -7.224.170.195,31 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Descrição | 2021/2020 | 2020/2019 |
|---|-----------|-----------|
| BASE NORMATIVA | | |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 13,09% | 0,00% |
| BASE CADASTRAL | | |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | -4,86% | -6,54% |
| Quantidade de Aposentados | 6,75% | -8,92% |
| Quantidade de Pensionistas | 3,07% | -27,82% |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 1,01% | 9,70% |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 3,75% | 10,26% |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 9,83% | 3,06% |
| Idade Média dos Segurados Ativos | 1,25% | 1,15% |
| Idade Média dos Aposentados | 0,75% | -3,56% |
| Idade Média dos Pensionistas | 1,80% | -8,37% |
| Idade Média Projetada para Aposentadorias | 2,72% | -0,88% |
| RESULTADOS | | |
| VALORES DOS COMPROMISSOS | | |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 167,88% | -93,92% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 12,41% | -49,51% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | -22,37% | -60,29% |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 13,27% | -49,17% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | -3,54% | -41,70% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | -13,16% | -24,42% |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | -1,23% | -44,73% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | -6,86% | -42,69% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Atuarial | 5,04% | -45,50% |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- O Fundo em Repartição (Plano Financeiro) apresentou natural redução na quantidade de servidores ativos, em função da inexistência de novos entrantes, mas com pequena elevação da média salarial; após a transferência de aposentados e pensionistas para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), o aumento nos quantitativos dos inativos e respectivos proventos manteve-se dentro do esperado, mas a redução no total de segurados contrasta com o aumento de salários e benefícios.
- O patrimônio do fundo percebeu considerável crescimento em 2020, mas ainda se mantém muito distante do montante das provisões.

Confrontados os valores de Provisão Matemática e Patrimônio, obtêm-se os seguintes Índices de Cobertura, traduzindo a capacidade do plano de cumprir com o compromisso assumido para com seus participantes:

| data-base | Cobertura do Plano Previdenciário | Cobertura do Plano Financeiro |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| dez/18 | 167,06% | 2,74% |
| dez/19 | 125,07% | 0,31% |
| dez/20 | 124,14% | 0,80% |

- d) Os Resultados Atuariais do plano de benefícios assim se apresentaram:

| data-base | Plano Previdenciário | | Plano Financeiro | |
|-----------|----------------------|---------------|---------------------|------|
| dez/18 | superavit técnico | 37.691.822,57 | equilíbrio atuarial | 0,00 |
| dez/19 | superavit técnico | 75.327.510,68 | equilíbrio atuarial | 0,00 |
| dez/20 | superavit técnico | 82.245.407,04 | equilíbrio atuarial | 0,00 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- e) A necessidade de cobertura da insuficiência financeira foi suprida mediante aportes e evoluiu como segue:

| data-base | Plano Previdenciário | Plano Financeiro |
|-----------|----------------------|------------------|
| dez/18 | 0,00 | 7.224.170.195,32 |
| dez/19 | 0,00 | 3.937.363.049,48 |
| dez/20 | 0,00 | 4.135.830.164,03 |

- f) Em vista da oscilação constatada nos valores que relacionam Patrimônio e as Provisões Matemáticas revelados pelo superavit do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), insuficiência do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e evolução dos Índices de Cobertura, mostrou-se adequado dar continuidade ao plano de custeio, visando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial preconizado pela legislação em vigor, aliado à preocupação com a sustentabilidade do sistema previdenciário do ente federativo.
- g) Esclarecimento oportuno sobre a evolução das Provisões Matemáticas

Convém frisar que as Provisões Matemáticas, especialmente do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), apresentarão crescimento contínuo, em função de uma conjunção de fatores:

- Sobrecarga dos benefícios a conceder em virtude da diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.

A cada ano que passa o prazo disponível para que o fundo de previdência responda pela obrigação com cada participante reduz-se em um ano; assim, quando é calculado o valor que deve estar reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria, este será maior que aquele calculado no ano anterior.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Mesmo que um salário não tenha variado de um ano para outro, a aproximação do momento da aposentadoria faz aumentar a necessidade do que se deve reservar para a entrega ao participante.

- As provisões também são atingidas pelo incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço. Um servidor que receba quinquênio, sexta-parte ou qualquer valor que seja agregado à sua remuneração apresentará forte elevação no cálculo da sua provisão, interferindo significativamente na projeção da curva de crescimento do grupo de um ano para outro.
- Além do efeito observado em muitas avaliações atuariais realizadas no início desse período, em que o noticiário envolvendo a possibilidade de reforma no sistema previdenciário brasileiro vinha provocando aumento na demanda por aposentadorias, há que se considerar a mudança da Tábua de Mortalidade aplicada de um ano para outro, em obediência a determinação da Secretaria da Previdência, afetando diretamente a projeção da expectativa de vida para cada integrante do grupo.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

OTTO COSTA JR.

RICHARD DUTZMANN
ATUÁRIO DIRETOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Presidente

IVO GOBATTO JÚNIOR

Diretoria Técnica

FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

Diretoria de Benefícios

SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO

Diretor Administrativa

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

Diretoria de Financeira

RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA

Assessoria Jurídica

FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS

Procuradoria

TATIANA REGINA SOUZA S. GUADALUPE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

O IPMO foi instituído pela Lei nº 647 de 04 de julho de 1967, na forma de Autarquia Pública, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários.

Obedecendo às determinações constitucionais e infraconstitucionais o IPMO tem a competência para gerir a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação municipal, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Município de Osasco e seus dependentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 5 |
| 1. SEGURADOS | 6 |
| 1.1 QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS..... | 6 |
| 1.2 RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO | 6 |
| 1.3 ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS..... | 9 |
| 1.4 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS | 11 |
| 2. EVOLUÇÃO ATUARIAL | 13 |
| 2.1 CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL..... | 14 |
| 2.2 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO | 14 |
| 2.3 EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO | 16 |
| 3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS | 19 |
| 3.1 ATIVOS DO FUNDO..... | 19 |
| 3.2 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 20 |
| 3.3 ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS | 23 |
| 4. CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS | 27 |
| 4.1 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA | 27 |
| 4.2 COMITÊ DE INVESTIMENTOS..... | 28 |
| 5. INSTITUCIONAL..... | 30 |
| 5.3 GERENCIAMENTO DE CONTRATOS | 31 |
| 5.4 CONTROLES INTERNOS..... | 32 |
| 5.5 IMAGEM INSTITUCIONAL | 37 |
| 6. CANAIS DE ATENDIMENTO..... | 39 |
| 6.1 FALE CONOSCO..... | 39 |
| 6.2 OUVIDORIA..... | 39 |
| 6.3 CENTRAL DE ATENDIMENTO – EDIFÍCIO SEDE | 39 |
| 7. PROJETOS ASSISTENCIAIS..... | 40 |
| 7.1 PPA - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA – PASSOS PARA O FUTURO | 40 |
| 7.2 PROJETO IPMO INFORMA | 41 |
| 8. DESTAQUES EM 2020 | 44 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



APRESENTAÇÃO

Com base nos meses de janeiro a dezembro de 2020, este relatório tem a finalidade de fornecer informações que permitem aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do IPMO, atendendo aos princípios básicos de Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**1. SEGURADOS**

- 1.1 QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 1.2 RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO
- 1.3 ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS
- 1.4 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS

1. SEGURADOS**1.1 QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

O ano de 2020 terminou (dezembro) com um quantitativo de servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo de **7.109** do Fundo Financeiro e de **7.388** do Fundo Previdenciário, e os aposentados e pensionistas de todos os Poderes foram de **4.388** do Fundo Financeiro e **915** do Fundo Previdenciário. Totalizando **19.800** segurados.

Observamos que os dados de servidores ativos do Poder Executivo foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração e do Poder Legislativo, pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

1.2 RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

Nos meses de janeiro a dezembro de 2020, as folhas de ativos do Poder Executivo totalizaram 686.944.850,42 (Seiscientos e oitenta seis milhões, novecentos e quarenta quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta dois centavos).

SERVIDORES ATIVOS (EXECUTIVO-PMO-CMO-FITO-IPMO) – 2020

| MÊS | QUANTITATIVO | FOLHAS DE PAGAMENTO |
|-----------|--------------|---------------------|
| Janeiro | 13.643 | 53.165.207,27 |
| Fevereiro | 13.940 | 49.004.140,35 |
| Março | 13.975 | 55.128.548,12 |
| Abril | 14.107 | 52.303.004,76 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | |
|--------------|--------|-----------------------|
| Maio | 14.077 | 50.168.302,64 |
| Junho | 14.068 | 55.971.295,36 |
| Julho | 14.228 | 53.629.556,54 |
| Agosto | 14.369 | 50.940.581,78 |
| Setembro | 14.418 | 54.789.817,39 |
| Outubro | 14.421 | 52.325.806,62 |
| Novembro | 14.404 | 54.957.002,29 |
| Dezembro | 14.393 | 104.561.587,30 |
| TOTAL | | 686.944.850,42 |

Nos meses de janeiro a dezembro de 2020, as folhas de ativos do Poder Legislativo totalizaram R\$ 18.794.213,45 (Dezoito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta cinco centavos).

SERVIDORES ATIVOS (LEGISLATIVO) – 2020

| MÊS | QUANTITATIVO | FOLHAS DE PAGAMENTO |
|--------------|--------------|----------------------|
| Janeiro | 100 | 1.509.390,16 |
| Fevereiro | 99 | 1.343.564,29 |
| Março | 103 | 2.409.205,72 |
| Abril | 100 | 1.348.179,84 |
| Maio | 104 | 1.387.967,24 |
| Junho | 104 | 1.384.752,09 |
| Julho | 104 | 1.295.085,19 |
| Agosto | 104 | 1.373.288,62 |
| Setembro | 104 | 1.392.243,46 |
| Outubro | 104 | 1.396.930,65 |
| Novembro | 104 | 1.426.766,96 |
| Dezembro | 104 | 2.526.839,23 |
| TOTAL | | 18.794.213,45 |

Nos meses de janeiro a dezembro de 2020, as folhas de Aposentados totalizaram R\$ 167.908.959,94 (Cento e sessenta sete milhões, novecentos e oito mil, novecentos e cinquenta nove reais e cinquenta quatro centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



APOSENTADOS - 2020

| MÊS | QUANTITATIVO | FOLHAS DE PAGAMENTO |
|---------------|--------------|-----------------------|
| Janeiro | 4.080 | 12.597.151,26 |
| Fevereiro | 4.100 | 12.712.864,66 |
| Março | 4.096 | 12.710.749,99 |
| Abril | 4.169 | 12.784.472,90 |
| Maio | 4.086 | 12.709.758,19 |
| Junho | 4.089 | 12.709.625,40 |
| Julho | 4.121 | 12.834.673,56 |
| Agosto | 4.155 | 12.960.010,72 |
| Setembro | 4.183 | 13.091.968,59 |
| Outubro | 4.210 | 13.206.612,35 |
| Novembro | 4.214 | 13.342.675,57 |
| Dezembro/13.º | 4.223 | 26.248.470,10 |
| TOTAL | | 167.908.959,94 |

Nos meses de janeiro a dezembro de 2020, as folhas de Pensionistas totalizaram R\$ 33.874.170,84 (Trinta e três milhões, oitocentos e setenta quatro mil, cento e setenta reais e oitenta quatro centavos).

PENSIONISTAS - 2020

| MÊS | QUANTITATIVO | FOLHAS DE PAGAMENTO |
|-----------|--------------|---------------------|
| Janeiro | 1.065 | 2.587.647,96 |
| Fevereiro | 1.068 | 2.573.616,52 |
| Março | 1.063 | 2.584.691,50 |
| Abril | 1.104 | 2.622.911,34 |
| Maio | 1.072 | 2.597.832,63 |
| Junho | 1.078 | 2.625.562,90 |
| Julho | 1.079 | 2.619.759,98 |
| Agosto | 1.076 | 2.601.901,03 |
| Setembro | 1.076 | 2.609.285,64 |
| Outubro | 1.078 | 2.629.119,38 |
| Novembro | 1.077 | 2.609.082,96 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | |
|---------------|--------------|----------------------|
| Dezembro/13.º | 1.080 | 5.212.759,00 |
| | TOTAL | 33.874.170,84 |

1.3 ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

1.3.1 Receitas Orçamentárias

O limite para movimentação de empenho no ano de 2020 pelo IPMO foi determinado pelo Decreto nº 12.347 de 24/01/2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e que estabeleceu normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o ano.

A execução orçamentária do Município é realizada com a observação do fluxo de ingresso de recursos. As tabelas a seguir apresentam o comportamento das receitas arrecadadas no ano de 2019 e no ano de 2020.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (ARRECADADAS) | 2019 (TOTAL ACUMULADO – R\$) | 2020 (TOTAL ACUMULADO – R\$) | VARIAÇÃO % |
|---|---------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Contribuição dos Servidores | 59.638.375,55 | 70.544.559,54 | 18,29 |
| Contribuição patronal | 116.409.122,77 | 137.871.116,50 | 18,44 |
| COMPREV | 6.760.265,20 | 5.885.134,86 | (12,95) |
| Rendimentos Aplicações Financeiras | 15.354.012,77 | 3.972.266,12 | (74,13) |
| Outras Receitas | 15.035,77 | 5.914,81 | (60,66) |
| TOTAL | 198.176.812,06 | 218.278.991,83 | 10,14 |

1.3.2 Valores Arrecadados Com Compensação Previdenciária

De janeiro a dezembro de 2020, com a compensação previdenciária, foram arrecadados R\$ 5.885.134,86 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta cinco mil, cento e trinta quatro reais e oitenta seis centavos).

A tabela abaixo demonstra o comportamento desta receita:

| MÊS | VALOR |
|-----------|------------|
| Janeiro | 240.937,06 |
| Fevereiro | 247.018,33 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | |
|----------|---------------------|
| Março | 645.757,39 |
| Abril | 653.274,19 |
| Maio | 258.126,74 |
| Junho | 257.108,58 |
| Julho | 257.658,21 |
| Agosto | 255.624,90 |
| Setembro | 256.478,84 |
| Outubro | 957.925,10 |
| Novembro | 1.361.630,16 |
| Dezembro | 493.595,36 |
| Total | 5.885.134,86 |

É importante ressaltar que a receita do COMPREV é contabilizada por regime de caixa. Isto significa que o fluxo registrado em um determinado mês se refere à competência do mês anterior. Os dados abaixo demonstram a produção do Setor Responsável pelo COMPREV.

1.3.2.1 - Requerimentos Enviados e Aprovados.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV (NOV/2020)

| REGIMES | PROCESSOS | VALORES (R\$) |
|------------------------------|-----------|-------------------|
| RO - REGIME DE ORIGEM | 619 | 493.595,36 |
| RI - REGIME INSTITUIDOR | 687 | 261.985,18 |
| SALDO POSITIVO - IPMO | | 231.610,18 |

Fonte: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/mais-servicos/relatorios-de-resultados-mensais-da-compensacao-previdenciaria>

1.3.2.2 - Resultado Financeiro por Competência

| COMPETÊNCIA | FLUXO PARA REPASSE (VALOR CREDITADO AO IPMO) R\$ | | TOTAL DO CRÉDITO |
|-------------|---|---------------|------------------|
| | CRÉDITO (RO) | DESPESA (RI)* | |
| Jan/20 | 247.018,33 | 129.035,37 | 117.982,96 |
| Fev/20 | 645.757,39 | 198.372,15 | 447.385,24 |
| Mar/20 | 653.274,19 | 211.955,52 | 441.318,67 |
| Abr/20 | 258.126,74 | 132.284,69 | 125.842,05 |
| Mai/20 | 257.108,58 | 132.347,41 | 124.761,17 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | | |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Jun/20 | 257.658,21 | 130.359,09 | 127.299,12 |
| Jul/20 | 255.624,90 | 241.228,70 | 14.396,20 |
| Ago/20 | 256.478,84 | 132.245,97 | 124.232,87 |
| Set/20 | 957.925,10 | 111.219,41 | 846.705,69 |
| Out/20 | 1.361.630,16 | 131.624,17 | 1.230.005,99 |
| Nov/20 | 493.595,36 | 261.985,18 | 231.610,18 |
| Dez/20 | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL | 5.644.197,80 | 1.812.657,66 | 3.831.540,14 |

(*) Iniciada em janeiro, análise do módulo RI – pagamentos para o RGPS – compensados do estoque e fluxo a receber.

RO: Crédito em favor do IPMO - RI: Crédito em favor do INSS

1.4 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS

No ano de 2020, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 216.256.164,78 (Duzentos e dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta quatro reais e setenta e oito centavos), valor superior em 5,4% ao do ano de 2019.

| DESPESAS (R\$) | 2019 | | | 2020 | | | VARIAÇÃO (EMPENHADA) +/- 0,00% |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA | |
| Inativos | 151.733.886,45 | 151.733.886,45 | 151.733.886,45 | 167.908.959,88 | 167.908.959,88 | 167.908.959,9 | 10,66 |
| Pensionistas | 31.946.700,02 | 31.946.700,02 | 31.946.700,02 | 33.874.170,84 | 33.874.170,84 | 33.874.170,84 | 6,03 |
| Outros Benefícios | 8.684.280,49 | 8.684.280,49 | 8.684.280,49 | - | | | (100,00) |
| Comprev | 2.970.717,77 | 2.970.717,77 | 2.846.587,73 | 1.812.657,66 | 1.851.778,44 | 1.851.778,44 | (37,13) |
| Sentença Judicial/outras Remuneração Pessoal/Capacitação | 6.804.537,59 | 6.804.537,59 | 6.679.905,24 | 7.212.699,87 | 7.212.699,87 | 7.097.147,70 | 6,00 |
| Serviços Adm. | 1.939.125,04 | 1.149.453,70 | 1.128.421,33 | 1.896.714,44 | 1.237.857,11 | 1.219.736,91 | (2,19) |
| Pasep | 664.229,15 | 664.229,15 | 564.961,52 | 759.921,59 | 759.921,59 | 601.621,59 | 14,41 |
| Equipamentos Moveis | 259.815,94 | 194.101,18 | 194.101,18 | 218.150,14 | 70.953,00 | 70.953,00 | (16,04) |
| Senten jud-tx adm | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.798,58 | 97.798,58 | 97.798,58 | 100,00 |
| Ampliação infraestrutura | 167.755,16 | 167.755,16 | 167.755,16 | 64.121,00 | 64.121,00 | 64.121,00 | (61,78) |
| Manut. Benef. | | | | 2.355.900,00 | 258.800,00 | 258.800,00 | 100,00 |
| TOTAL | 205.171.047,61 | 204.315.661,51 | 203.946.599,12 | 216.256.164,78 | 213.337.060,31 | 213.045.087,94 | 5,40 |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**1.4.1 Resumo Receita Previdenciária X Despesa Previdenciária**

Ao analisar os valores da receita previdenciária (contribuição patronal, contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas) em relação à despesa previdenciária (Folha de Benefícios), observou-se uma diferença no ano de 2020 de R\$ 2.087.039,72, ou seja, as arrecadações de contribuições cobriram 101,18% da despesa no período. Na tabela a seguir é demonstrada esta relação.

| CONTRIBUINTES | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E SERVIDOR | FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVO E PENSIONISTA | RECEITA / DESPESA | | | |
|----------------------|-------------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------|------------------|
| | | | (Receita – R\$) - A | (Despesa – R\$) - B | A/B (%) | Diferença em R\$ |
| Prefeitura | | 197.522.714,04 | | | | |
| Câmara Municipal | | 3.989.529,12 | | | | |
| IPMO | | 960.654,49 | | | | |
| Fundações | | 231.424,95 | | | | |
| Serv. Cedido/Recl.T. | | 26.967,44 | | | | |
| Inativos/Comprev | | 2.618.984,88 | 167.908.959,88 | | | |
| Pensionistas | | 332.553,18 | 33.874.170,84 | | | |
| TOTAL | 205.682.828,10 | 201.783.130,72 | 101,93 | 2.087.039,72 | | |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**2. EVOLUÇÃO ATUARIAL****2.1 CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL****2.2 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO****2.3 EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO****2. EVOLUÇÃO ATUARIAL**

A evolução atuarial é baseada na Avaliação Atuarial periódica do plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Osasco. Trata-se de uma exigência prevista na Lei nº 9.717/1998 e na Portaria MPS nº 204/2008, e se configura como essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios dos planos financeiro e previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Bases Legais:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;

A base de dados utilizada para o estudo contém informações dos servidores ativos e aposentados do plano do IPMO no exercício de 2020, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Atendendo ao que dispõe o Art.40 da Constituição Federal e à Emenda Constitucional nº 41/03, foram considerados para fins de avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-Base dos Dados: 12/2020
- Data da Avaliação: 31/12/2020
- Data da Elaboração da Avaliação: 27/04/2021

2.1 CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

2.1.1 Custo Previdenciário Total do Plano Previdenciário

| CUSTO NORMAL | CUSTO ANUAL (R\$) | TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS |
|---|----------------------|------------------------------|
| Aposentadorias com Reversão ao Dependente | 53.264.957,37 | 23,03% |
| Invalidez com Reversão ao Dependente | 4.602.573,39 | 1,99% |
| Pensão de Ativos | 7.539.894,10 | 3,26% |
| Auxílios | - | - |
| CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO | 65.407.424,86 | 28,28% |
| Administração do Plano | 4.625.701,90 | 2,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | 70.033.126,76 | 30,28% |

2.1.2 Custo Previdenciário Total do Plano Financeiro

| CUSTO NORMAL | CUSTO ANUAL (R\$) | TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS |
|---|-----------------------|------------------------------|
| Aposentadorias com Reversão ao Dependente | 126.475.433,84 | 38,20% |
| Invalidez com Reversão ao Dependente | 14.832.721,04 | 4,48% |
| Pensão de Ativos | 23.176.126,62 | 7,00% |
| Auxílios | - | - |
| CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO | 164.484.281,50 | 49,68% |
| Administração do Plano | 6.621.750,46 | 2,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | 171.106.031,96 | 51,68% |

2.2 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

2.2.1 Evolução dos Custos por tipo no Plano Previdenciário

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|-----------------------------|--------|-------------|--------------|
| Avaliação Atuarial DEZ/2016 | 2687 | 0 | 0 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2017 | 3121 | 0 | 0 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | | |
|------------------------------------|--------------|------------|------------|
| Avaliação Atuarial DEZ/2018 | 5225 | 0 | 5 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2019 | 6180 | 639 | 316 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2020 | 7.563 | 601 | 308 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

Evolução dos Salários e Benefícios Médios

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Avaliação Atuarial DEZ/2016 | 1.882,18 | - | - |
| Avaliação Atuarial DEZ/2017 | 2.094,69 | - | - |
| Avaliação Atuarial DEZ/2018 | 2.183,44 | - | 1.508,12 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2019 | 2.319,48 | 2.722,42 | 1.874,91 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2020 | 2.352,39 | 2.769,10 | 2.250,90 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

Variações das Folhas de Salários e Benefícios

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|
| Avaliação Atuarial DEZ/2016 | 5.057.413,11 | - | - |
| Avaliação Atuarial DEZ/2017 | 6.537.525,99 | - | - |
| Avaliação Atuarial DEZ/2018 | 11.408.464,54 | - | 7.540,58 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2019 | 14.334.393,67 | 1.739.627,75 | 592.470,93 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2020 | 17.791.161,15 | 1.664.232,10 | 693.276,56 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

2.2.2 Evolução dos Custos por tipo no Plano Financeiro

Evolução do Quantitativo de Participantes

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Avaliação Atuarial DEZ/2016 | 9123 | 3269 | 994 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2017 | 8562 | 3484 | 1015 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2018 | 8176 | 3723 | 1039 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2019 | 7641 | 3391 | 750 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2020 | 7.270 | 3.620 | 773 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

Evolução dos Salários e Benefícios Médios

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Avaliação Atuarial DEZ/2016 | 2.742,73 | 2.353,66 | 1.982,31 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2017 | 2.941,02 | 2.575,05 | 1.925,93 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2018 | 3.161,74 | 2.824,23 | 2.206,68 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2019 | 3.468,29 | 3.114,08 | 2.274,17 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2020 | 3.503,20 | 3.231,01 | 2.497,71 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



VARIACÕES DAS FOLHAS DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Avaliação Atuarial DEZ/2016 | 25.021.920,89 | 7.694.098,78 | 1.970.413,40 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2017 | 25.180.996,53 | 8.971.483,51 | 1.954.819,34 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2018 | 25.850.402,73 | 10.514.616,83 | 2.292.742,46 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2019 | 26.501.233,16 | 10.559.859,39 | 1.705.627,65 |
| Avaliação Atuarial DEZ/2020 | 25.468.271,01 | 11.696.248,56 | 1.930.726,23 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

2.3 EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO

2.3.1 Evolução do Plano Previdenciário

2.3.1.1 Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

| Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC) | Avaliação atuarial DEZ/2017 | Avaliação atuarial DEZ/2018 | Avaliação atuarial DEZ/2019 | Avaliação atuarial DEZ/2020 |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | - | 1.176.630,19 | 200.329.798,34 | 193.971.008,38 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) | 27.226.980,31 | 55.030.041,88 | 100.187.558,60 | 124.274.970,87 |
| Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC) | 27.226.980,31 | 56.206.672,07 | 300.517.356,94 | 318.245.979,25 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | 53.975.056,50 | 93.895.494,64 | 375.844.867,62 | 395.071.600,85 |
| Resultado Atuarial | 26.748.076,19 | 37.688.822,57 | 75.327.510,68 | 82.245.407,05 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

2.3.1.2 Evolução Financeira do Plano

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|
| | VALOR (A) | VALOR (B) | VALOR (C) = (A-B) | VALOR (D) = (D -EXERCÍCIO ANTERIOR) + (C) |
| 2016 | 13.638.398,37 | 1.800.745,26 | 11.837.653,11 | 19.476.585,41 |
| 2017 | 21.696.302,24 | 3.042.459,17 | 18.653.843,07 | 46.309.490,01 |
| 2018 | 28.045.986,50 | 3.389.473,46 | 24.656.513,04 | 78.631.569,54 |
| 2019 | 48.942.312,88 | 5.645.194,60 | 43.297.118,28 | 137.192.612,92 |
| 2020 | 67.084.962,38 | 34.631.673,28 | 32.453.289,10 | 431.351.961,63 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



2.3.1.3 Evolução do Plano de Custeio

Evolução do Plano de Custeio

| Custo Normal | Avaliação Atuarial DEZ/2017 | Avaliação Atuarial DEZ/2018 | Avaliação Atuarial DEZ/2019 | Avaliação Atuarial DEZ/2020 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 17,06% | 18,36% | 20,68% | 23,03% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 1,74% | 1,73% | 1,87% | 1,99% |
| Pensão de ativos | 4,70% | 4,04% | 3,82% | 3,26% |
| Pensão por morte dos aposentados | - | - | - | 0,70% |
| Auxílios | 1,53% | 1,37% | 0,00% | 0,00% |
| Custo anual líquido normal | 25,03% | 25,50% | 26,37% | 29,00% |
| Administração do plano | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 27,03% | 27,50% | 28,37% | 31,00% |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

2.3.2 Evolução do Plano Financeiro

2.3.2.1 Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

| Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC) | Avaliação atuarial DEZ/2017 | Avaliação atuarial DEZ/2018 | Avaliação atuarial DEZ/2019 | Avaliação atuarial DEZ/2020 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | 2.916.672.303,20 | 3.421.628.129,48 | 1.739.098.631,29 | 1.969.826.803,43 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) | 3.212.305.854,76 | 4.021.149.128,09 | 2.211.550.768,98 | 2.487.547.197,77 |
| Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC) | 6.128.978.157,96 | 7.442.777.257,57 | 3.950.649.400,27 | 4.457.374.001,20 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | 198.121.656,61 | 218.607.062,26 | 13.286.350,80 | 35.591.428,42 |
| Resultado Atuarial | - 5.930.856.501,35 | - 7.224.170.195,31 | - 3.937.363.049,47 | 4.135.830.164,03 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

2.3.2.2 Evolução Financeira do Plano

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| | | | | VALOR (D) = (D - EXERCÍCIO ANTERIOR) + (C) |
| 2016 | - | - | - | - |
| 2017 | - | - | - | - |
| 2018 | 109.894.779,65 | 185.252.695,39 | -75.357.915,74 | 122.763.740,87 |
| 2019 | 114.273.941,15 | 213.945.797,22 | -99.671.856,07 | 118.935.206,19 |
| 2020 | 127.176.854,29 | 196.773.028,96 | -69.596.174,67 | -56.309.823,87 |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



2.3.2.3 Evolução do Plano de Custeio

Evolução do Plano de Custeio

| Custo Normal | Avaliação Atuarial DEZ/2017 | Avaliação Atuarial DEZ/2018 | Avaliação Atuarial DEZ/2019 | Avaliação Atuarial DEZ/2020 |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 66,48% | 70,58% | 39,91% | 38,20% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 3,99% | 4,48% | 4,08% | 4,48% |
| Pensão de ativos | 9,57% | 8,45% | 7,82% | 7,00% |
| Pensão por morte do aposentado | - | - | - | 1,34% |
| Pensão por morte do inválido | - | - | - | 0,04% |
| Auxílios | 3,00% | 2,81% | 0,00% | 0,00% |
| Custo anual líquido normal | 83,04% | 86,32% | 51,81% | 51,06% |
| Administração do plano | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 85,04% | 88,32% | 53,81% | 53,06% |

Fonte: Avaliações Atuariais do IPMO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS****3.1 ATIVOS DO FUNDO****3.2 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS****3.3 ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS****3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

O IPMO adota as boas práticas de gestão de investimentos, com aprovação do Plano Anual de Investimentos, respeitando as determinações da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN.

3.1 ATIVOS DO FUNDO**3.1.1 Composição dos Ativos****3.1.1.1 Composição dos Ativos**

O Ativo total do IPMO no ano de 2019 foi de R\$ 396.344.437,55 (Trezentos e noventa seis milhões, trezentos e quarenta quatro mil, quatrocentos e trinta sete reais e cinquenta cinco centavos), enquanto o valor alcançado no ano de 2020 foi de R\$ 461.729.536,90 (Quatrocentos e sessenta um milhões, setecentos e vinte nove mil, quinhentos e trinta seis reais e noventa centavos), representando um acréscimo de 16,5%.

| ATIVOS | 2019 | 2020 | Δ% |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| | (R\$) | (R\$) | |
| Caixa e Disponibilidade | 19.379,08 | 15.758,03 | (18,69) |
| Créditos Curto Prazo | 2.604.976,05 | 2.904.513,67 | 11,50 |
| Investimentos e Aplicações | 370.410.194,79 | 430.663.028,77 | 16,27 |
| Estoques | 47.961,94 | 92.685,94 | 93,25 |
| Créditos Longo Prazo | 20.074.508,45 | 24.880.942,36 | 23,94 |
| Imobilizado | 3.187.417,25 | 3.172.608,13 | (0,46) |
| ATIVO TOTAL | 396.344.437,55 | 461.729.536,90 | 16,50 |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**3.1.2 CARTEIRA IMOBILIÁRIA**

O IPMO não tem investimentos em imóveis.

3.2 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**3.2.1 ALOCAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS****3.2.1.1 Alocação Fundo Previdenciário e Financeiro**

De janeiro a dezembro de 2020, as aplicações financeiras das disponibilidades do IPMO se concentraram em Títulos Públicos – TN, Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos e Fundos de Investimento de Renda Fixa, classificados como de renda fixa referenciado ao DI (Depósito Interbancário), IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado) e IMA-B (Índice de Mercado ANBIMA). A estratégia de alocação de recursos segue os critérios estabelecidos na legislação vigente, no Plano Anual de Investimentos e no Comitê de Investimentos.

3.2.2 Risco

As operações financeiras do IPMO se concentram em operações com baixo risco de mercado, pois a maioria possui rentabilidade pré e pós-fixada, atrelada à variação de taxas de juros de um dia (CDI), assim como em aplicações atreladas ao IMA (Índice de Mercado ANBIMA). Com relação ao risco de crédito, o IPMO também atua de forma conservadora. As aplicações são lastreadas em títulos públicos federais e títulos privados com baixo risco de crédito.

3.2.3 Retorno

A carteira de ativos do IPMO é avaliada mensalmente através da média ponderada do saldo dos recursos aplicados. Os fundos de investimento acompanham a variação das taxas de juros de curto prazo praticadas pelo Mercado (CDI e IRFM-1), e as operações compromissadas acompanham o CDI.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



A composição das aplicações do IPMO no encerramento do ano de 2020 se apresentou dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e no Plano Anual de Investimentos.

3.2.3.1 Rentabilidade

Apresentamos a rentabilidade de 3,51% em 2020, contra 10,79% da meta atuarial (IPCA+6%), ou seja, 32,53% da meta atuarial, ou, 126,71 % do CDI.

A seguir, a posição consolidada da carteira por tipo de risco no ano de 2020, referente à resolução CMN nº. 3.922/10.

- Fundo Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

| 2020 | (R\$) | (% DO TOTAL) |
|--|-----------------------|---------------|
| POSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA | | |
| 1 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS | | |
| 1.1 – NTN-F 2029 (cupom semestral) | 5.340.939,90 | 1,35% |
| 1.2 – NTN-B 2045 (cupom semestral) | 17.564.324,35 | 4,45% |
| 1.3 – LTN 2024 | 10.124.203,50 | 2,56% |
| 2 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS | | |
| 2.1 – FI 100% Títulos Públicos | 179.022.180,92 | 45,31% |
| 2.2 – FI Renda Fixa | 128.855.743,67 | 32,62% |
| 2.3 FIDC | 5.746.715,08 | 1,45% |
| 2.4 – FI Crédito Privado | 2.718.947,09 | 0,69% |
| TOTAL DA RENDA FIXA | 349.373.054,51 | 88,43% |
| 3 – RENDA VARIÁVEL E INVEST. ESTRUTURADOS | | |
| 3.1 FUNDO DE AÇÕES | 13.697.092,29 | 3,47% |
| 3.2 FUNDOS MULTIMERCADO | 14.894.699,46 | 3,77% |
| 3.3 FUNDOS INV. EM PARTICIPAÇÕES | 10.668.893,93 | 2,70% |
| 3.4 – FUNDO INV. IMOBILIÁRIO | 6.437.860,66 | 1,63% |
| TOTAL DA RENDA VARIÁVEL E INV. ESTRUTURADOS | 45.698.546,34 | 11,57% |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------|
| 4. TESOURARIA | 3.457,53 | 0,00% |
| TOTAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 395.075.058,38 | 100% |

| SEGMENTO | ENQUADRAMENTO | % | LIMITES PAI (% TOTAL) | LIMITES DA RESOLUÇÃO Nº 3.922/10 E ALTERAÇÕES |
|----------------|---|--------|-----------------------|---|
| Renda Fixa | Títulos Públicos TN - art. 7º, I, "a" | 7,67% | 100 | 100 |
| Renda Fixa | FI 100% títulos TN - art. 7º, I, "b" | 41,56% | 100 | 100 |
| Renda Fixa | FI Renda Fixa - Geral art. 7º, IV, "a" | 29,92% | 40 | 40 |
| Renda Fixa | FI Direitos Creditórios - art. 7º, VII, "a" | 1,34% | 5 | 5 |
| Renda Fixa | FI Crédito Privado - art. 7º, VII, "b" | 0,63% | 3 | 5 |
| Renda Variável | FI em Ações – art. 8º, II, "a" | 3,18% | 20 | 20 |
| Renda Variável | FI Multimercado – art. 8º, III | 3,46% | 10 | 10 |
| Renda Variável | FI em Participações - art. 8º, IV, "a" | 2,48% | 5 | 5 |
| Renda Variável | FI Imobiliário – art. 8º, IV, "b" | 1,49% | 5 | 5 |

- Fundo Financeiro

FUNDO FINANCEIRO/TAXA ADMINISTRAÇÃO

| 2020 | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------|--------------|
| POSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA | | (R\$) | (% DO TOTAL) |
| 1 - FUNDOS DE INVESTIMENTO | | | |
| 1.1 – FI 100% Títulos Públicos | | 14.411.899,49 | 40,48% |
| 1.2 – FI Renda Fixa | | 21.179.528,76 | 59,49% |
| 2 - TESOURARIA | | 12.300,50 | 0,03% |
| TOTAL DO FUNDO FINANCEIRO | | 35.603.728,75 | 100 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| SEGMENTO | ENQUADRAMENTO | % | LIMITES PAI (% TOTAL) | LIMITES DA RESOLUÇÃO Nº 3.922/10 E ALTERAÇÕES |
|------------|---------------------------------------|-------|-----------------------|---|
| Renda Fixa | FI 100% títulos tn - art. 7º, i, "b" | 3,35% | 100 | 100 |
| Renda Fixa | FI RF referenciado - art. 7º, vi, "a" | 4,92% | 40 | 40 |

3.3 ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS

3.3.1 Entradas

3.3.1.1 Entradas - Fundo Previdenciário

Os ingressos no ano de 2020 atingiram R\$ 91.034.753,64 (Noventa um milhões, trinta quatro mil, setecentos e cinquenta três reais e sessenta e quatro centavos), incluindo ágios e deságios e representaram uma variação negativa de 2,11% em relação ao ano de 2019, conforme as tabelas a seguir.

| INGRESSOS DE RECURSOS (FLUXO FINANCEIRO) | 2019 | 2020 | Δ% 2020/2019 |
|---|----------------------|----------------------|---------------|
| | R\$ | R\$ | |
| Contribuição Patronal | 37.785.221,25 | 52.428.182,28 | 38,75 |
| Contribuição Servidor | 18.260.105,61 | 26.721.345,05 | 46,34 |
| Outros | 4.508,16 | 700,00 | (84,47) |
| Rendimentos de Aplicações | 14.486.427,40 | 3.021.523,26 | (79,14) |
| Ágios | 34.809.421,14 | 42.486.973,05 | 22,06 |
| Deságios | (12.351.452,93) | (33.623.270,00) | 172,22 |
| TOTAL DE INGRESSOS | 92.994.230,63 | 91.035.453,64 | (2,11) |

É possível observar que o que mais afetou essa variação foi os rendimentos das aplicações financeiras em função da pandemia do Coronavírus e as incertezas do mercado financeiro.

3.3.1.2 Entradas - Fundo Financeiro

Os ingressos no ano de 2020 atingiram R\$ 188.481.711,90 (Cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e onze reais e noventa centavos) e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



representaram uma variação negativa de 4,11% em relação ao ano de 2019, conforme as tabelas a seguir.

| INGRESSOS DE RECURSOS (FLUXO FINANCEIRO) | 2019 | 2020 | Δ% 2020/2019 |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | R\$ | R\$ | |
| Contribuição Patronal | 78.623.901,52 | 85.442.934,22 | 8,67 |
| Contribuição Servidor | 41.378.269,94 | 43.823.214,49 | 5,91 |
| Outros | 6.770.792,81 | 5.890.349,67 | (13,00) |
| Rendimentos de Aplicações | 867.585,37 | 950.742,86 | 9,58 |
| Transferências Financeiras | 68.860.660,93 | 52.220.338,12 | (24,17) |
| Ágios | 58.856,95 | 314.762,50 | 434,79 |
| Deságios | 0,00 | -(160.629,96) | (100,00) |
| TOTAL DE INGRESSOS | 196.560.067,52 | 188.481.711,90 | (4,11) |

A tendência do Fundo Financeiro é que, a cada período, não haja aumento de arrecadação em função de não haver mais ingressos de novos servidores e ainda com as aposentadorias dos servidores ativos agrava ainda mais esse fato. A principal variação se deu no item Transferências Financeiras¹ em função de ter havido transferência de inativos acima de 75 (setenta e cinco) ano para o Fundo Previdenciário por determinação Legal² e de acordo com a Avaliação Atuarial.

3.3.2 Saídas

3.3.2.1 Saídas - Fundo Previdenciário

A tabela a seguir demonstra a composição dos dispêndios do ano de 2020, em comparação com as do ano de 2019.

| DISPÊNDIOS | 2019 | 2020 | Δ% 2020/2019 |
|-------------------|--------------|---------------|--------------|
| | R\$ | R\$ | |
| Inativos | 4.640.576,95 | 22.485.096,67 | 384,53 |
| Pensionistas | 1.953.942,14 | 9.578.103,04 | 390,19 |
| Outros Benefícios | 2.628.736,44 | 0 | (100,00) |

¹ Transferência Financeira da Prefeitura para cobrir o déficit operacional.

² LC Municipal 362/2019, que alterou a LC 258/2012 – Segregação de Massas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | | |
|----------------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| Outras Despesas correntes | 11.448,30 | 20.486,80 | 78,95 |
| TOTAL DE DISPÊNDIOS | 9.234.703,83 | 32.083.686,51 | 247,43 |

A variação foi elevada em função de a partir de outubro de 2019 os dispêndios de inativos e pensionistas com mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade foram transferidos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, como já mencionado no item anterior.

3.3.2.2 Saídas - Fundo Financeiro

A tabela a seguir demonstra a composição dos dispêndios do ano de 2020, em comparação com as do ano de 2019.

| DISPÊNDIOS | 2019 | 2020 | $\Delta\%$ 2020/2019 |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| | R\$ | R\$ | |
| Inativos | 147.093.309,50 | 145.423.863,21 | (1,13) |
| Pensionistas | 29.992.757,88 | 24.296.067,80 | (19,00) |
| Outros Benefícios | 6.055.544,05 | - | (100,00) |
| Despesas Administrativas | 9.835.462,88 | 12.605.305,62 | 28,16 |
| Outras Despesas Correntes | 2.959.269,47 | 1.847.241,64 | (37,58) |
| TOTAL DE DISPÊNDIOS | 195.936.343,78 | 184.172.478,27 | (6,00) |

3.3.3 Saldo de Disponibilidade Financeira

3.3.3.1 Saldo de Disponibilidade Financeira – Fundo Previdenciário

O saldo da disponibilidade financeira encerrou o ano de 2020 com R\$ 395.075.058,38 (Trezentos e noventa cinco milhões, setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta oito centavos), que representou um acréscimo de 12,91% em relação ao ano anterior.

| SALDO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 2019 | 2020 | %Δ |
|-------------------------------------|----------------|----------------|-------|
| VALOR (R\$) | 349.915.514,59 | 395.075.058,38 | 12,91 |

3.3.3.2 Saldo de Disponibilidade Financeira – Fundo Financeiro

O saldo da disponibilidade financeira encerrou o ano de 2020 com R\$ 35.603.728,42 (Trinta cinco milhões, seiscentos e três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta dois centavos),

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

incluindo o saldo da taxa de administração e representou um acréscimo de 73,56% em relação ao ano anterior.

| SALDO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 2019 | 2020 | %Δ |
|-------------------------------------|---------------|---------------|-------|
| VALOR (R\$) | 20.514.059,28 | 35.603.728,42 | 73,56 |



4. CONSELHOS

4.1 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

4.2 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4. CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

A lei nº 124/2004, estabelece a estrutura organizacional do IPMO, que compreende a Presidência, o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos. O desdobramento operacional desses órgãos é estabelecido na forma de Regimento Interno.

4.1 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Conforme previsão expressa na legislação pertinente, O Conselho Municipal de Previdência é o órgão deliberativo do IPMO. É composto por 07 (sete) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

Os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência devem reunir-se, no mínimo, bimestralmente, ou, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Em agosto/2020 com a Resolução 037/2020 foi aprovado o Regimento Interno no Conselho Municipal de Previdência para atendimento ao Pró-Gestão e regulamentar a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Previdência, como órgão superior de deliberação colegiada, incumbido de monitorar e fazer cumprir os objetivos institucionais do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Principais deliberações do Conselho Municipal de Previdência do IPMO no ano de 2020:

- Aprovação do Balanço Anual de 2019 (Demonstrações Contábeis);
- Aprovada a Unidade Central de Controle Interno – UCCI;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

- Aprovações dos documentos relativos ao Pró-Gestão: Regimento Interno do Comitê de Investimento, Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência, Código de Ética, Plano de Ação, Relatório de Governança Corporativa 2019, Relatório de Controle Interno (1º Semestre – 2020), Relatório de Gestão Atuarial, Relatórios Mensais de Investimentos, Cursos de Capacitação para Servidores e Conselheiros (Noções Gerais de RPPS, Investimentos, Ciências Atuariais e Benefícios Previdenciários), Manuais (Concessão de Aposentadoria, Habilitação a Pensão por Morte, Revisão de Aposentadoria e Revisão de Pensão por morte), Política de Segurança da Informação e Plano de Contingência – PSI.
- Aprovação do Política Anual de Investimento para 2021 (com sugestão de aumento do volume de aquisição de Títulos Públicos), de acordo com a Resolução nº 3.922 da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

4.2 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão deliberativo da Presidência, ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do IPMO, e se reúne quinzenalmente para deliberar sobre os assuntos que lhe são pertinentes.

Esse órgão é composto pela Portaria 126/2011 de 19 de abril de 2011, composto pelo Presidente do IPMO, seu Diretor Financeiro e 01 (um) servidor de livre nomeação do Presidente, sendo todos possuidores da certificação básica (CPA 10 - AMBIMA).

Principais deliberações do Comitê de Investimentos do IPMO no ano de 2020:

- Fundo Previdenciário e Financeiro: Considerando a expectativa de continuidade da queda da inflação e da redução dos juros (SELIC), e com foco no longo prazo, houve a manutenção da estratégica já iniciada em 2018, basicamente dividindo as alocações em três objetivos: 1) Preservar o maior número possível do capital e ganhos, aumentando as posições defensivas nos fundos (Dinâmicos-Ativos); 2) Capturar rentabilidade na “parte longa da curva de juros” aumentando a exposição no IMA-B e IMAB 5+ nas “janelas de oportunidades” e 3) Diversificação na exposição

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



em Renda Variável, já prevendo sua necessidade após o fim do ciclo de corte nos juros (SELIC).

- Análise da Política de Investimentos;
- Avaliação do Desempenho dos Investimentos do IPMO;
- Análise do Cenário de Mercado de Investimentos com as políticas adotadas pelo Governo Federal e globais.

Importante destacar que os investimentos no ano de 2020 foram fortemente impactados no contexto global, devido a “Pandemia COVID-19”. A estratégia adotada pelo IPMO mostrou-se eficaz na preservação do capital. Os fundos defensivos atenuaram os deságios, diminuindo os impactos na carteira de investimentos, possibilitando o encerramento do exercício com aumento real do patrimônio líquido.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**5. INSTITUCIONAL**

- 5.1 GESTÃO DE PESSOAL
- 5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 5.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS
- 5.4 CONTROLES INTERNOS
- 5.5 IMAGEM INSTITUCIONAL
- 5.6 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

5. INSTITUCIONAL**5.1 GESTÃO DE PESSOAL**

A gestão de pessoal do IPMO é voltada para o desenvolvimento constante do seu quadro de servidores, ocupantes de cargos de nível operacional, técnico e gerencial, tendo por premissa a qualificação e a certificação destes.

5.1.1 Composição do Quadro de Pessoal

No ano de 2020, o quadro de pessoal da Autarquia totalizou 100 servidores. Deste total, 51 são servidores concursados do IPMO, 01 é servidor cedido pela Prefeitura e 48 são cargos comissionados.

5.1.2 Escolaridade

Dos 100 servidores, 10 possuem nível fundamental, 35 possuem nível médio, 02 possuem nível superior incompleto, 28 possuem nível superior, sendo que 25 possuem pós-graduação.

5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**5.2.1 Folha de Pagamento do IPMO – Valor Bruto (servidores ativos do quadro, cedidos e extraquadros da Autarquia).**

O quantitativo funcional da Autarquia apresentou um acréscimo no ano de 2020 em relação ao ano anterior. No que tange à folha de pagamento, foi observado que, de janeiro a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



dezembro de 2020, houve um aumento de R\$ 266.544,84 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta quatro reais e oitenta quatro centavos) na folha dos servidores do Instituto.

Ao analisar o valor total pago no ano de 2020 em relação ao ano anterior, foi observado um acréscimo de 5,60% na folha de pagamento total da Autarquia, conforme demonstrado na tabela a seguir.

| FOLHA BRUTA (COMPETÊNCIA CONTÁBIL) | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | Δ% 2020/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Vencimentos | 5.119.981,13 | 5.386.525,97 | 5,21 |
| Encargos | 1.027.860,45 | 1.085.736,62 | 5,63 |
| Outras desp. c/ pessoal | 10.390,94 | 30.630,12 | 194,78 |
| TOTAL | 6.158.232,52 | 6.502.892,71 | 5,60 |

5.3 GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

5.3.1 Contratos em Vigor

| Nº CONTRATO | EMPRESA | PRAZO DE VIGÊNCIA | | OBJETO | VALOR |
|------------------|---|-------------------|------------|---|--|
| | | INICIO | TÉRMINO | | |
| 012/2019 TA-2 | Doc. Center | 04/09/2019 | 04/09/2021 | Digitalização de Documentos | R\$ 143.935,00 |
| 009/2019 | CNS Kahale Organização e De Feira e Eventos | 15/07/2019 | 15/07/2020 | Contratação de buffet Coffee Break | R\$17.597,25 SUSPENSO JULHO/2020 |
| 010/2018 TA-2 | Patricia Zanoni Manoel – Me | 10/08/2018 | 10/08/2021 | Gerenciamento e suporte aos Servidores e aos computadores | R\$ 87.196,92 |
| NE: 904/2019 | Porto Seguros | 24/09/2019 | 24/09/2021 | Seguro empresarial IPMO e CCIPMO | R\$ 4.765,90 |
| 006/2017 TA-4 | Estabilis Cloud Tecnologia Ltda. | 05/10/2017 | 05/10/2021 | Cloud backup | R\$ 3.890,19 |
| N/T | Society Informática | 18/10/2018 | 18/10/2021 | Software antivírus | R\$ 6.466,12 |
| 010/2019 TA-1 | TECNOREV | 01/10/2019 | 01/10/2021 | Locação de impressoras | R\$ 29.388,00 |
| 005/2014 | ETAA | 01/10/2014 | 01/10/2020 | Realização dos serviços de modelagem | R\$ 1.565.200,00 RESCINDIDO ABRIL/2020 |
| 7.47/2018 | Banco do Brasil | 31/10/2018 | 30/10/2021 | Custódia / Selic | R\$ 17.400,00 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | | | | |
|-----------------------|---|------------|------------|--|-------------------------|
| PA nº 16781/2017 | Verocheque | 11/11/2019 | 11/11/2021 | Contrato de Fornecimento Cartão de Vale Alimentação | R\$ 83.344.831,20 |
| 007/2017 TA-3 | Megasat | 29/11/2018 | 29/11/2021 | Monitoramento | R\$ 28.272,00 |
| NT | Folha de São Paulo | 10/12/2019 | 10/12/2021 | Assinatura do jornal | R\$ 1.164,80 |
| 003/2018 Encerrado | Inspira Comunicações | 14/03/2019 | 14/12/2020 | Placas de homenagem | R\$ 17.518,00 |
| 015/2018 TA-2 | Empreiservice | 17/12/2018 | 17/12/2021 | Manutenção prev. E corretiva – Ar condicionado | R\$ 102.671,21 |
| 009/2017 TA-4 | VIVO | 20/12/2017 | 20/12/2021 | Serviços de Fonia Fixa e Móvel | R\$ 121.892,40 |
| 006/2014 TA-5 | CECAM | 22/01/2014 | 22/01/2021 | Serviços de Consultoria | R\$ 150.171,96 |
| 001/2017 TA-5 | GCASPP Consultoria Cont. Sist. Ltda. | 22/01/2016 | 22/02/2021 | Consultoria Assessoria Contábil | R\$ 45.061,57 |
| N/T | Brasoftware | 20/03/2019 | 20/03/2021 | Licenças ADOBE | R\$ 3.937,50 |
| 003/2017 TA-3 | Paramita | 09/03/2017 | 01/03/2021 | Consultoria financeira | R\$ 8.943,48 |
| 006/2016 TA-4 | Paizão | 29/03/2016 | 2/03/2021 | Refeição | R\$ 17,68 (500 Grs.) |
| 007/2016 TA-4 | ACR Recortes | 01/04/2016 | 01/04/2021 | Serviços Leitura/Recorte | R\$ 1.320,00 |
| 005/2019 TA-1 | Alternativa Auto Posto | 07/05/2019 | 07/05/2021 | Combustível dos carros IPMO | R\$ 17.565,60 |
| - | Valor Econômico | 13/05/2020 | 13/05/2021 | Assinatura do Jornal Valor Econômico | R\$ 1.114,80 |
| 007/2019 1º TA | ETTA - Consultoria e Assessoria em Atuária | 17/06/2019 | 17/06/2021 | Consultoria e Assessoria em Atuária | R\$ 79.890,09 |
| 008/2018 2º TA | Mavidey | 05/07/2018 | 05/07/2021 | Manutenção Prev. E Corretiva em Comp. – Servidores – Sist. De fonia e Nobreak | R\$ 85.636,08 |
| N/T | Porto Seguros | 15/07/2019 | 15/07/2021 | Seguro Frota de automóveis - IPMO | R\$ 5.430,10 |
| N/T | OAF INFO | 18/07/2019 | 18/07/2021 | Licença SQL Server 2017 | R\$ 7.987,67 |
| 011/2019 1º TA | Master | 29/07/2019 | 29/07/2021 | Contratação de locação de software de gerenciamento de ponto WEB | R\$ 4.828,95 |

5.4 CONTROLES INTERNOS

5.4.1 Auditoria Interna e Conformidade

5.4.1.1 Auditoria Interna / responsável pelo controle interno

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

O responsável pelo controle interno é o Chefe de Divisão de Controladoria e é o responsável por eventual auditoria que possa ocorrer no âmbito desta divisão.

O controle interno está estabelecido, normatizado e tem relatório próprio.

5.4.1.2 Conformidade

- Acompanhamento e monitoramento diário das operações de investimentos de acordo com a legislação vigente;
- Verificação diária da conformidade das APR's – Autorização de Aplicação e Resgate, no que diz respeito à regulamentação de Resolução vigente;
- Análise e controle das diligências do TCE nos processos de Habilitação à Pensão e Concessão de Aposentadorias;
- Análise e acompanhamento da Arrecadação do COMPREV relativo a competência de 2020;
- Acompanhamento dos critérios e requisitos de avaliação para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária;
- Verificação da regularidade fiscal do ano de 2020;
- Verificação do cumprimento do prazo de entrega do DCTF do ano de 2020;
- Análise do Relatório de Avaliação Atuarial 2020 (data focal 2019);
- Relatórios Bimestrais de Gestão Financeira;
- Análise de Conformidade das aplicações e realocações;
- Relatório Mensal (síntese econômica) para apoio aos investimentos;
- Relatório Mensal de Investimentos.

“CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) - VÁLIDO ATÉ 14/09/2021”

“CERTIDÃO DO FGTS (CRF) - VÁLIDO ATÉ 07/08/2021”

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS
E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – VÁLIDA ATÉ 21/11/2021”



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.4.2 Licitações

5.4.2.1 Pregão Presencial

No período de janeiro a dezembro de 2020 foi realizado 01 (um) Pregão Presencial.

| PROCESSO Nº | PREGÃO Nº | MÊS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | VALOR HOMOLOGADO |
|-------------|-----------|------------|--|-----------------|------------------|
| 013/2020 | 001/2020 | 07/05/2020 | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços – COMPREV. | R\$2.075.666,67 | R\$2.050.000,00 |

5.4.2.2 Tomada de Preço

No período de janeiro a dezembro de 2020 foi realizado 01 (um) Tomada de Preço.

| PROCESSO Nº | PREGÃO Nº | MÊS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | VALOR HOMOLOGADO |
|-------------|-----------|---------|--|----------------|------------------|
| 036/2020 | 001/2020 | Outubro | Contratação de empresa para recadastramento virtual e presencial – Censo Previdenciário. | R\$365.233,33 | R\$ 289.500,00 |

5.4.2.3 Carta Convite, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade.

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram realizados 10 (dez) processos licitatórios na modalidade **Carta Convite**.

| PROCESSO Nº | CONVITE | MÊS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | VALOR HOMOLOGADO |
|-------------|----------|-----------|--|----------------|------------------|
| 001/2020 | 001/2020 | Janeiro | Materiais de copa/cozinha higiene e material de escritório. | R\$ 121.544,83 | R\$ 116.330,40 |
| 010/2020 | 02/2020 | Março | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Implantação Pro Gestão. | R\$ 135.600,00 | R\$ 128.310,00 |
| 014/2020 | 003/2020 | Maio | Aquisição de Software Microsoft Office 365 Pro Plus Modalidade Governo. | | Cancelada |
| 002/2020 | 004/2020 | Janeiro | Adequação/Implementação das Rotinas - Gestão Previdenciária e Fopag. | R\$ 172.040,00 | R\$ 159.360,00 |
| 005/2020 | 005/2020 | Fevereiro | Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais / bens patrimoniais. | R\$ 42.338,52 | R\$ 39.530,00 |
| 026/2020 | 006/2020 | Setembro | Contratação de empresa especializada em comunicação visual para fornecimento de produtos e serviços para os Eventos. | R\$ 35.406,67 | R\$ 33.920,00 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | | | | |
|----------|----------|----------|---|----------------|----------------|
| 035/2020 | 007/2020 | Outubro | Contratação de empresa especializada em Aquisição de 10 microcomputadores. | R\$ 120.608,00 | R\$ 109.697,14 |
| 039/2020 | 008/2020 | Novembro | Aquisição de materiais para Copa, Cozinha, Higiene e Material de expediente "escritório". | | Cancelada |
| 043/2020 | 009/2020 | Novembro | Cadeiras ergonômicas. | R\$ 38.141,67 | R\$ 37.500,00 |
| 045/2020 | 010/2020 | Dezembro | Material gráfico – 2020. | - | Cancelada |

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram realizados 30 (trinta) processos na modalidade **Dispensa de Licitação**.

| DISPENSA Nº | PROCESSO Nº | MÊS | DEPARTAMENTO REQUISITANTE | OBJETO | VALOR |
|-------------|-------------|------------|---------------------------|---|---------------|
| 001/2020 | 004/2020 | 23-jan-20 | Diretoria Administrativa | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divisórias e outros. | R\$ 9.787,55 |
| 002/2020 | 005/2020 | 06-fev-20 | Diretoria Administrativa | Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais/bens patrimoniais. | Cancelada |
| 003/2020 | 006/2020 | 13-fev-20 | Diretoria Administrativa | Renovação das licenças adobe "Creative Cloud". | R\$ 4.800,39 |
| 004/2020 | 007/2020 | 27-fev-20 | Diretoria Administrativa | Aquisição de Uniformes IPMO. | R\$ 1.873,46 |
| 005/2020 | 008/2020 | 5-mar-20 | Diretoria Administrativa | Adequação na Rede Elétrica CECP – IPMO. | R\$ 13.840,00 |
| 006/2020 | 009/2020 | 16-mar-20 | Diretoria Administrativa | Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos médicos. | R\$ 3.000,00 |
| 006-A/2020 | 011/2020 | 30/03/2020 | Diretoria Administrativa | Renovação do SQL Server. | R\$ 8.826,14 |
| 007/2020 | 034/2020 | 09/10/2020 | Diretoria Administrativa | Renovação do software antivírus. | R\$ 8.846,70 |
| 008/2020 | 012/2020 | 30-mar-20 | Diretoria Administrativa | Máscara facial - compra emergencial art. 24 - IV Lei 8.666/93. | R\$ 3.250,00 |
| 009/2020 | 013-A/2020 | 22-abr-20 | Diretoria Administrativa | Aquisição de máscara facial. | R\$ 17.500,00 |
| 010/2020 | 015/2020 | 16-jun-20 | Diretoria Administrativa | Renovação do seguro da frota de veículos. | R\$ 5.430,10 |
| 011/2020 | 016/2020 | 16-jun-20 | Diretoria Técnica | Contratação de Empresa Teste Covid 19. | R\$ 12.600,00 |
| 012/2020 | 018/2020 | 18-jun-20 | Diretoria Administrativa | Aquisição Termômetros e Máscaras Faciais. | R\$ 12.800,00 |
| 013/2020 | 019/2020 | 7-jul-20 | Assessoria de Imprensa | Compras de materiais para imprensa (COVID-19). | R\$ 11.927,70 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



| | | | | | |
|----------|----------|--------------|--------------------------|---|---------------|
| 014/2020 | 020/2020 | 8-jul-20 | Diretoria Administrativa | Contratação de empresa especializada em serviços de reforço estrutural em parede e pilar com rachaduras no edifício sede do IPMO. | R\$ 12.104,00 |
| 015/2020 | 021/2020 | 24-jul-20 | Diretoria Financeira | Encadernação de Livros Contábeis Exercício 2019. | R\$ 600,00 |
| 016/2020 | 023/2020 | 3-agosto-20 | Diretoria Administrativa | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização contra insetos rasteiros e desratização. | R\$ 840,00 |
| 017/2020 | 022/2020 | 29-jul-20 | Diretoria Administrativa | Aquisição de impressora para cartão PVC. | R\$ 5.680,00 |
| 018/2020 | 025/2020 | 26-agosto-20 | Diretoria Administrativa | Seguro empresarial. | R\$ 4.121,71 |
| 019/2020 | 028/2020 | 11-set-20 | Diretoria Administrativa | Contratação de empresa especializada em instalação de grades de proteção nas janelas do Instituto. | R\$ 20.925,00 |
| 020/2020 | 029/2020 | 14-set-20 | Diretoria Administrativa | Manutenção da impressora de cartão PVC Frago DTC 1000. | R\$ 5.680,00 |
| 021/2020 | 031/2020 | 25-set-20 | Diretoria Administrativa | Aquisição de 27 web câmeras. | R\$ 10.206,00 |
| 022/2020 | 027/2020 | 10-set-20 | Diretoria Administrativa | Aquisição de 8 galões de 5 litros de cera acrílica para piso e quatros access point. | R\$ 8.800,00 |
| 023/2020 | 032/2020 | 7-out-20 | Diretoria Administrativa | Recarga de extintores e manutenção preventiva - IPMO e CECPIPMO. | R\$ 888,00 |
| 024/2020 | 033/2020 | 8-out-20 | Diretoria Administrativa | Torre higienizadora automática. | R\$ 7.000,00 |
| 025/2020 | 034/2020 | 09-out-20 | Diretoria Administrativa | Renovação do software antivírus. | Cancelada |
| 026/2020 | 038/2020 | 6-nov-20 | Diretoria Financeira | Contratação de Empresa para Estudo de ALM. | R\$ 16.400,00 |
| 027/2020 | 040/2020 | 23-nov-20 | Diretoria Administrativa | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e conservação predial. | R\$ 13.222,00 |
| 028/2020 | 041/2020 | 24-nov-20 | Diretoria Técnica | Contração de empresa especializada em exame clínico referente ao combate da pandemia Covid 19. | R\$ 17.600,00 |
| 029/2020 | 044/2020 | 25-nov-20 | Diretoria Administrativa | Aquisição de 2000 máscaras. | R\$ 2.760,00 |

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram realizados 04 (quatro) processos na modalidade de **Inexigibilidade**.

| Processo Nº | DATA | DEPARTAMENTO REQUISITANTE | ASSUNTO | VALOR R\$ |
|-------------|------------|---------------------------|--|--------------|
| 001/2020 | 16/01/2020 | Diretoria de Benefícios | Contratação de empresa especializada para qualificação de agentes de preparação/orientação /educação para aposentadoria. | R\$17.600,00 |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

| | | | | |
|----------|------------|----------------------|--|--------------|
| 002/2020 | 18/06/2020 | Presidência | Renovação do Jornal Valor Econômico. | R\$ 1.114,80 |
| 003/2020 | 19/10/2020 | Diretoria Técnica | Assinatura da Revista RPPS do Brasil. | R\$ 360,00 |
| 004/2020 | 25/11/2020 | Diretoria Financeira | Renovação da Assinatura do Jornal - O Estadão. | R\$1.164,80 |

5.5 IMAGEM INSTITUCIONAL

5.5.1 Pesquisa de Imagem Institucional

A Pesquisa de Satisfação / Imagem Institucional representa o perfil do público que é atendido no Instituto e qual a avaliação que este mesmo público tem a respeito do IPMO.

5.5.1.1 Qualidade no Atendimento ao Público

Os resultados apurados foram: Qualidade no Atendimento ao Público - Essa avaliação é feita por meio eletrônico, ao final do atendimento presencial. Aproximadamente 70% do público atendido responde a avaliação e desse total 80% avaliam o serviço do Instituto como ótimo; 15% como bom; 4% como regular e 1% como ruim.

5.5.1.2 Formas de Acesso à Informação

O IPMO disponibiliza canais de atendimento ao público, que pode acessar às informações através do portal do Instituto na internet: www.ipmosasco.com.br, e/ou pelo telefone (11) 3652-5566, e/ou pelo e-mail: imprensa@ipmo.com.b, e/ou pelas redes sociais do IPMO (página no Facebook e Instagram (@IPMO), ou por atendimento presencial agendado diretamente em nosso site.

5.5.1.3 Relação do Público com o IPMO

Grande parte dos atendimentos realizados pelo IPMO, tanto nos presenciais como nos virtuais, são de servidores inativos. As demandas dos servidores ativos são quanto à perícia média e relativa também ao programa de Educação Previdenciária desenvolvido pelo IPMO.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



5.5.2 Página na Internet

O Instituto de Previdência do Município de Osasco, segue os princípios da transparência e de prestação de contas e divulga informações corporativas em sua página na internet. Há espaço reservado para o servidor fazer as suas perguntas e tirar suas dúvidas de previdência através do FALE CONOSCO, e, acessar os links para: Holerite e Informe de Rendimentos, Empréstimo Consignado e Agendamento para Atendimento Presencial. O departamento de Tecnologia da Informação do Instituto está implementando medidas técnicas para a mensuração de acessos ao site.

5.6 PROCESSOS JUDICIAIS

De janeiro a dezembro de 2020, registramos as seguintes quantidades de processos que tramitaram no Departamento Jurídico:

| PROCESSOS | 2020 |
|--|------|
| Novas atuações | 25 |
| Processos Administrativos – Revisão de Benefício e Pensões por Morte | 221 |
| Processos de Contratos de Compras | 74 |
| Publicações e Cumprimento judiciais | 972 |

5.6.1 Dados Relevantes sobre a apreciação de Processos de Licitações, Contratos e Pareces Jurídicos:

| ATIVIDADES | 2019 | 2020 |
|--|------|------|
| (*) Aprovação de contratações diretas (dispensa /inexigibilidade de licitação) | 43 | 31 |
| Pronunciamentos em recursos ou impugnações em licitações | 0 | 0 |
| Aprovações de minutas de editais e contratos | 28 | 16 |
| Pareceres emitidos pela procuradoria | 52 | 47 |

**6. CANAIS DE ATENDIMENTO****6.1 FALE CONOSCO****6.2 OUVIDORIA****6.3 ATENDIMENTO NA SEDE****6. CANAIS DE ATENDIMENTO****6.1 FALE CONOSCO**

O Fale Conosco realizou 5.000 (Cinco mil) atendimentos no ano de 2020. Consulta a Contracheque, informe de rendimentos, dúvidas sobre documentos foram os assuntos mais procurados pelos segurados.

6.2 OUVIDORIA

De janeiro a dezembro de 2020 foram realizados 3.600 (Três mil e seiscentos) atendimentos pela Ouvidoria. Os assuntos tratados foram segregados em 3 (três) questões: Reclamações, Sugestões e Elogios.

6.3 CENTRAL DE ATENDIMENTO – EDIFÍCIO SEDE

O IPMO realizou no ano de 2020 aproximadamente 20.000 (vinte mil) atendimentos e os assuntos mais procurados foram 2ª via de holerites, habilitação de pensão e aposentadoria.



7. PROJETOS ASSISTENCIAS

- 7.1 PPA - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA – PASSOS PARA O FUTURO
- 7.2 PROJETO IPMO INFORMA

7. PROJETOS ASSISTENCIAIS

7.1 PPA - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA – PASSOS PARA O FUTURO

O Programa de Preparação para a Aposentadoria consiste numa sequência de encontros, cuja duração média gira em torno de 06 meses, incluindo os atendimentos individualizados que cada caso requer.

O objetivo principal é promover a educação previdenciária para os servidores ativos – os quais já completaram ou estão próximos de atingir (02 anos) os critérios para requerer algum tipo de aposentadoria. E, através disto, buscamos efetuar um acolhimento e sanar as dúvidas quanto ao processo, incentivar atividades para o período inativo, dentre outras demandas.

7.1.1 Atividades Desenvolvidas

7.1.1.1 Palestras

- O mundo do trabalho e a aposentadoria;
- Legislação Previdenciária;

7.1.1.2 Oficina

- Saúde Física e Mental – Preparando-se para a inatividade profissional, instruindo-os acerca de cuidados com a saúde considerando o biopsicossocial, a importância da prática de atividade física, e outros tópicos correlacionados com aspectos psicológicos e comportamentais;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Finanças e desenvolvimento pessoal – Organizando-se financeiramente e, sugestão de maneiras para uma melhor administração do orçamento doméstico.

7.1.2 Faixa Etária dos Participantes

Até o momento, as pessoas que participaram deste projeto tinham, em média, entre 50 a 70 anos de idade. Pontuando que, o PPA vislumbra resultados a médio e longo prazo, uma vez que as consequências deste planejamento, ou a falta dele, só será vivenciada após a aposentadoria.

Assim, todo o nosso planejamento busca preparar o candidato para encarar esta nova etapa da vida com maturidade, evitando problemas de caráter psicossocial, os quais, se não prevenidos, acarretarão riscos sociais no contexto familiar e social do segurado.

No ano de 2020, atendemos um total de 11 pessoas no PPA entre os meses de janeiro, fevereiro e março/2020. Essa queda no número de participantes (atendimento presencial) se deu devido às novas configurações sociais, imposta pela decretação de pandemia mundial - através da Organização Mundial de Saúde, causada pelo vírus Covid-19. Com isso, no referido ano não houve atividades de atendimento grupal como nos anos anteriores.

Pontuando que, em 2019, o IPMO recebeu um total de 230 participantes no PPA. Foram realizadas 03 (três) Palestras Temáticas e 06 (seis) Oficinas de Vivência em Grupo, com criação de um Projeto de Vida para a Aposentadoria, entre os meses de abril a dezembro de 2019, visando à reflexão dos participantes sobre as implicações que a aposentadoria poderá acarretar seu modelo de vida.

7.2 PROJETO IPMO INFORMA

O contexto social interposto pela pandemia culminou na criação deste projeto – IPMO INFORMA, cujo objetivo é criar um espaço informativo através de vídeos, tendo como enfoque assuntos correlacionados à seguridade social, saúde física e mental e acesso aos benefícios disponibilizados na rede pública municipal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Para isto, utilizamos uma linguagem acessível, informativa e didática, buscando assim, além da transmissão do conhecimento, sanar possíveis dúvidas tanto dos usuários quanto da população em geral, com vistas a garantir o acesso à informação com qualidade, como também, sensibilizar os servidores ativos, inativos e dependentes, acerca de direitos, deveres e possibilidades frente às novas determinações sociais.

Os mecanismos utilizados até o momento para a transmissão destas informações foram as redes sociais do Instituto, como (Facebook, Youtube e outros).

7.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acesso à informação qualificada;

Fortalecer a participação da população usuária;

Possibilitar um espaço de troca de aprendizado entre os segurados.

PÚBLICO ALVO

Segurados, ativos, inativos, familiares e servidores do IPMO.

7.2.1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Vídeo 01 – Dia do Idoso

Data da postagem: 01/10/2020

Horário da postagem: 11h34m

Alcance orgânico: 1552 pessoas

Curtidas: 19

Comentários: 06

Vídeo 02 – Saúde Mental

Data da postagem: 09/10/2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Horário da postagem: 09h30

Alcance orgânico: 1458 pessoas

Curtidas: 25

Comentários: 29

Vídeo 03 – Saúde Física

Data da postagem: 16/10/2020

Horário da postagem: 09h30

Alcance orgânico: 312 pessoas

Curtidas: 15

Comentários: 03

Vídeo 04 – Saúde Mental na pandemia

Data da postagem: 23/10/2020

Horário da postagem: 09h15

Alcance orgânico: 838 pessoas

Curtidas: 21

Comentários: 02

7.2.2 RESULTADOS

No total foram lançados 04 (quatro) vídeos em intervalos semanais, com alcance orgânico de 4.160 pessoas. Diante desse resultado, salientamos para a importância da construção de novas pautas de atuação, dada a situação atual e a emergência em fortalecer o espaço de diálogo e acesso da população usuária aos serviços públicos, bem como, através da implantação de um canal aberto para dúvidas e sugestões, elencar quais informações são de maior relevância conforme o apontamento do público e, com isso, construir formas mais eficazes de respostas e atuação.

**8. DESTAQUES IPMO****8. DESTAQUES EM 2020**

O IPMO implementa ações ambientais baseadas nas diretrizes da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P) que é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

Convocação de novos servidores aprovados em concurso público.

Curso de Gestão de Contratos Administrativos com a IBRAP.

9º Encontro de Aposentados do IPMO – Tradicional encontro anual com servidores aposentados, no qual é feita a prestação de contas do Instituto, bem como a interação com esses servidores.

Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprova adesão de Osasco.

IPMO oferece curso de Educação Previdenciária para servidores ativos.

Implementação de agendamento eletrônico para atendimento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDIÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA

FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

TATIANE GONÇALVES COSTA DE CAMPOS

Informações:

Telefone: (11) 3652-5566



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 36 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12, inciso II, do Regimento Interno, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

“Altera o § 1º do Art. 4º e o Art. 232 da Lei Orgânica do Município de Osasco.”

Art. 1º Modifica a redação do § 1º do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Osasco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º (....)

§1º Os serviços funerários e de cemitério serão organizados e prestados diretamente pelo Município ou poderão ser outorgados através de concessão, mediante prévia licitação, com autorização da Câmara Municipal através de lei própria.”

Art. 2º Modifica a redação do artigo 232 da Lei Orgânica do Município de Osasco, para vigorar com a seguinte redação :

“Art. 232 - Os cemitérios do Município terão caráter secular e serão administrados pela Autoridade Municipal ou poderão ser outorgados através de concessão, mediante prévia licitação, com autorização da Câmara Municipal através de lei própria, sendo permitido a todas as confissões religiosas praticar neles os seus ritos.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de julho de 2021.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

JOSIAS NASCIMENTO (JOSIAS DA JUCO)
1º Vice-Presidente

BATISTA DE SOUSA MOREIRA
2º Vice-Presidente

ROGÉRIO SANTOS
1º Secretário

CRISTIANE CELEGATO
2ª Secretária

CARMÔNIO BASTOS
3º Secretário

LUIS CARLOS SOARES (JULIÃO)
4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e
publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria
da Câmara Municipal de Osasco, 7 de julho de 2021, 60º da Emancipação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2021)

(COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS)

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo referente ao Exercício de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Osasco, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de julho de 2021.

**RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de julho de 2021, 60º da Emancipação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por determinação do Pregoeiro, torna pública a PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO, para o dia **19 de julho de 2021 às 10h30**, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, do tipo Menor Preço, visando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HOSPEDAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO PARA O DOMÍNIO OSASCO.SP.LEG.BR, MIGRAÇÃO DE DADOS DE CAIXAS POSTAIS E SUPORTE TÉCNICO**, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Compras e Suprimentos das 10:00 às 16:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br

Osasco, 05 de julho de 2021.

Dr. Benjamim Ramos Junior

Pregoeiro